

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

Memorando

Barra do Jacaré – PR, 15 de junho de 2022.

Exmo. Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento dos seguintes softwares para utilização no Executivo Municipal e Legislativo Municipal

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Roger Adam Braian de Araujo Santos

Secretaria de Finanças



CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Secretaria de Finanças

Para: Setor de Licitações e Contratos

Barra do Jacaré - PR, 15 junho de 2022.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento dos seguintes softwares para utilização no Executivo Municipal e Legislativo Municipal.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no processo de licitação.

At. te,

Roger Adam Braian de Araújo Santos Secretaria de Finanças



CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto da licitação é a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento dos seguintes softwares para utilização no Executivo Municipal e Legislativo 1.1 Municipal:

Executivo Municipal

Módulo de Almoxarifado, Módulo de Alvará de Construção e Habite-se, Módulo da Assistência Social, Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Interno, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tramitação de Processos e Protocolo, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo de Cemitérios, Módulo e-Social, Módulo de Saúde (Farmácia e Frotas), Serviço de Hospedagem em Datacenter e suporte técnico operacional.

Legislativo Municipal

Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Portal da Transparência, Serviço de Hospedagem em Datacenter e suporte técnico operacional.

Executivo Municipal				
Descrição	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
April 20 April 1 (Express at 1911 - 1912)	12	Meses	R\$ 726,33	R\$ 8.715,91
Módulo de Almoxarifado	12	Meses	R\$ 706,00	R\$ 8.472,00
Módulo de Alvará de Construção e Habite-se	12	Meses	R\$ 3.260,75	R\$ 39.128,98
Módulo da Assistência Social	12	WICOCO	1.4 0.120	
Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e		Meses	R\$ 2.646,85	R\$ 31.762,20
Prestação de contas ao TCE/PR	12	Meses	R\$ 580,80	R\$ 6.969,58
Módulo de Controle de Frotas	12	Meses	R\$ 492,30	R\$ 5.907,62
Módulo de Controle Interno			R\$ 644,78	R\$ 7.737,34
Módulo de Controle Patrimonial	12	Meses	R\$ 779,57	R\$ 9.354,79
Módulo de Licitação e Compras	12	Meses		R\$ 29.736,00
Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	12	Meses	R\$ 2.478,00	R\$ 7.234,99
Módulo de Obras Públicas/Intervenção		Meses	R\$ 602,92	R\$ 8.101,54
Módulo de Portal da Transparência		Meses	R\$ 675,13	R\$ 0.101,54
Módulo de Recursos Humanos Folha de	12	Meses	R\$ 2.310,76	R\$ 27.729,17
Pagamento Módulo de Tramitação de Processos e Protocolo	12	Meses	R\$ 410,33	R\$ 4.924,01
Modulo de Trainitação de Processos e Protessos	12	Meses	R\$ 2.126,66	R\$ 25.519,94
Módulo de Tributação e Dívida Ativa	12	Meses	R\$ 946,67	R\$ 11.359,99
Módulo de Cemitério	12	Meses	R\$ 565,83	R\$ 6.790,01
Módulo e-Social	12	Meses	R\$ 3.265,44	R\$ 39.185,33
Módulo de Saúde (Farmácia e Frota da saúde)		Meses	R\$ 2.856,21	R\$ 34.274,47
Serviço de hospedagem em data center		Meses	R\$ 1.879,88	R\$ 22.558,56
Suporte técnico operacional		Unid.	R\$ 12.729,33	R\$ 12.729,33
Conversão, implantação e treinamento	1	Office.		





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

Legislativo Municipal

Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	12	Meses	R\$ 935,25	R\$ 11.222,95
Módulo de Controle de Frotas	12	Meses	R\$ 232,62	R\$ 2.791,42
Módulo de Controle Patrimonial	12	Meses	R\$ 247,54	R\$ 2.970,43
Módulo de Licitação e Compras	12	Meses	R\$ 342,94	R\$ 4.115,33
Módulo de Portal da Transparência	12	Meses	R\$ 286,22	R\$ 3.434,66
Módulo de Recursos Humanos Folha de	12	Meses	R\$ 1.048,69	R\$ 12.584,30
Pagamento	12	Meses	R\$ 1.366,11	R\$ 16.393,34
Serviço de hospedagem em data center		Meses	R\$ 387,22	R\$ 4.646,66
Suporte técnico operacional Conversão, implantação e treinamento		Unid.	R\$ 2.536,28	R\$ 2.536,28
Conversao, impiantação e tremamento				

Total: R\$ 408.887,14

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1.Os programas deverão conter todos os itens da Especificação do Objeto e ter no mínimo as funcionalidades e cumprir os graus de integração e compatibilidade a seguir descritos.

3.2. Especificações Técnicas Obrigatórias

- 3.2.1. Permitir parametrizar o controle de validade de senha dos operadores, quando a expiração ocorrer o usuário deve ser avisado no momento de login para definir uma nova senha;
- 3.2.2. Possibilitar cadastramento de multi endereços no cadastro de pessoas físicas e jurídicas;
- 3.2.3. Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com todos os módulos:
- 3.2.4. As informações relativas à transparência municipal, deverão estar disponíveis no portal de transparência de forma automática sem utilização de cargas ou rotinas;
- 3.2.5. O sistema deve gerar e emitir relatórios de todos os módulos, com opção de salvamento e exportação para os formatos TXT, XLS, CSV, HTML e PDF.
- 3.2.6. Possibilidade de enviar os relatórios gerados pelo sistema via e-mail para um ou vários destinatários buscando através do cadastro de pessoas, não sendo necessário salvar e anexar
- 3.2.7. Conter em forma de relatório os logs de operação, onde contenha no mínimo os filtros por operador e intervalo de datas, somente de entras e saídas dos sistemas, com possibilidade de obter o relatório de forma detalhada ou não de as operações, sendo elas:
- 3.2.7.1. Data e hora da ocorrência;
- 3.2.7.2. Login e nome do operador;
- 3.2.7.3. Endereço de IP;
- 3.2.7.4. Ação (inclusão, alteração, deleção);
- 3.2.7.5. Objeto/Tela envolvida na ação;
- 3.2.7.6. Informações da Operação realizada: na inclusão todas as informações do registro incluído, na alteração os dados do registro antes da alteração e os novos dados após a alteração, na exclusão os dados do registro excluído;
- 3.2.8. Configuração de marca d'água através do upload de imagem, onde todos os relatórios irão consumir esta imagem cadastrada;





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

3.2.9. Acompanhamento por uma agenda online para controle dos processos licitatórios e contratos.

3.3. MÓDULO DE ALMOXARIFADO

3.3.1. Cadastro de produtos com informações relevantes tais como: descrição, classificação, derivação, código GTIN, unidade de compra, unidade de distribuição, Código de Barras, informações referentes a estoque mínimo e máximo e percentual de segurança, compartilhados com a Licitação:

3.3.2. Ao cadastrar um material, o usuário deverá ter a possibilidade de anexar documentos,

imagens, planilhas e relacioná-las a este material, com leitura por código de barras;

3.3.3. Possuir cadastros de Unidades, bem como seu relacionamento com as unidades disponibilizadas pelo leiaute do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), compartilhados com a Licitação;

3.3.4. Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição (Exemplo: comprado em caixa e

distribuído em Unidade):

3.3.5. Possuir cadastro de classificação do produto (grupo, subgrupo e classe), compartilhados

com a Licitação;

3.3.6. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo: entrada, saída, transferência e devolução realizando a atualização do estoque de acordo com cada

movimentação realizada;

3.3.7. A transferência de itens entre almoxarifado/depósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento;

3.3.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo

de determinadas secretarias/departamentos;

3.3.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento:

3.3.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em

estoque;

3.3.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais,

através das ordens de compra;

3.3.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal;

3.3.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada,

através da Entrada quantitativa antes da liquidação;

3.3.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra;



CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

- 3.3.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra;
- 3.3.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação:
- 3.3.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado;
- 3.3.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições;
- 3.3.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto;
- 3.3.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados;
- 3.3.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos;
- 3.3.22. Possibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo médio;
- 3.3.23. Utilizar centros de custo (secretarias/departamentos) na distribuição de produtos, através das requisições/pedidos de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo;
- 3.3.24. Gerenciar a distribuição dos produtos com rotina que possibilite a separação dos produtos para envio aos solicitantes;
- 3.3.25. Possuir rotina de inventário, que realize bloqueios das movimentações enquanto o inventário estiver sendo realizado;
- 3.3.26. Possuir gerenciamento de produtos por localização e o endereço onde o material está estocado, possibilitando que a localizações sejam definidos pela entidade. Disponibilizando consultas das localizações dos produtos, contendo endereço de armazenagem e vencimento dos itens;
- 3.3.27. Possibilitar bloqueio de endereços;
- 3.3.28. Possibilitar o consultar o status das movimentações de entrada/saída geradas, quando utilizado coletor de dados;
- 3.3.29. Permitir a geração de guia cega para conferência dos materiais solicitados;
- 3.3.30. Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor.
- 3.3.31. Possibilitar a emissão de relatório financeiro do depósito de estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.
- 3.3.32. Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/depósito; período; materiais vencidos; materiais a vencer.
- 3.3.33. Permitir cálculo automático do preço médio dos materiais;
- 3.3.34. Possibilitar emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico);
- 3.3.35. Possibilitar emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período;
- 3.3.36. Possibilitar emissão de relatórios de controle de validade de lotes de materiais;
- 3.3.37. Permitir emissão de etiquetas de prateleira e paletes para identificação da localização dos materiais no estoque;
- 3.3.38. Possuir relatório do consumo médio mensal e anual por material;
- 3.3.39. Possuir gráficos por produto de: Custo médio, entrada/saída (mensal);
- 3.3.40. Possibilitar consultas de Estoque e consumo;





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

3.3.41. Relatório de Consumo Médio dos Materiais e de Curva ABC, permitindo o a emissão por determinado período e classificação de material;

3.4. MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE

3.4.1. Este módulo deve permitir o cadastro de alvará, onde será possível informar o número do alvará, o ano de emissão, o requerente, o tipo de alvará (urbano, área livre, rural), as datas de requisição, expedição, cancelamento e validade, o tipo de projeto, a data fim da obra, o número protocolo, a localização, a guia da receita, o responsável pela obra, o nome da obra, o tipo de obra, o tipo metragem, os dados do construtor, eventuais observações, o nome do engenheiro/arquiteto, CREA/CAU, ART/RRT. Deve ainda possibilitar a renovação de alvará emitido;

3.4.2. Permitir à administração municipal exportar as informações para INSS (SISOBRANET)

sem a necessidade de redigitação de informações;

3.4.3. Integrar com cadastro imobiliário do Módulo Sistema Tributário no momento da emissão do Alvará de construção para que importe automaticamente as informações necessárias para o Indicação Fiscal, Proprietário, CNPJ/CPF, Endereço, Esquinas, preenchimento como: Loteamento, Controle, Quadra e Lote, possibilitando a edição dos campos: número processo, número guia, renovação alvará, observação, CAU/CREA;

3.4.4. Deve possui cadastro de habite-se onde será possível permitir informar o número do habite-se, ano, número do alvará, ano, área liberada, data de solicitação, data expedição, lei,

data vistoria, observação, protocolo, guia da receita;

3.4.5. Deve disponibilizar cadastro de profissionais, podendo informar o número do registro, o tipo de conselho que emitiu o registro e a data de validade do mesmo;

3.4.6. No cadastro do alvará, o módulo deve disponibilizar integração com demonstrativos de

cálculo do IPTU do imóvel urbano correspondente;

- 3.4.7. Ao cadastrar o alvará de construção, o sistema deve permitir consultar as observações cadastrais que existam para o respectivo imóvel;
- 3.4.8. Deve realizar a emissão de alvará e de habite-se, podendo atrelar mais de um habite-se a uma respectiva obra, mantendo o histórico dos mesmos;
- Tela de cadastro de alvará integrada com Sistema de Tramitação de Protocolos, para vinculação do processo de origem;
- 3.4.10. Permitir emitir documentos relacionados a regularização dos loteamentos, mantendo um histórico dos mesmos
- 3.4.11. Emissão de alvarás de construção com cadastro de profissionais, alvarás de obras para imóveis urbanos e rurais e habite-se com atualização simultânea no cadastro imobiliário;
- 3.4.12. Permitir à administração municipal configurar os tipos de obras de utilização para cadastro e impressão do alvará e suas correlações ao tipo de obra utilizada para o INSS;
- 3.4.13. Cadastro dos alvarás/obras controlando se o alvará é do tipo normal, regularização ou
- 3.4.14. Possibilitar a personalização de modelos de documentos para emissão de alvarás rural, urbano e área livre com layouts configuráveis pela própria administração municipal, permitindo inserção de imagens e configuração de texto com campos de mesclarem dos dados informados em tela;





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

3.4.15. Deve permitir a personalização e emissão de documento próprio para alvará de obras e habite-se:

3.4.16. Integração com Sistema de Tramitação de Protocolos, para vinculação do processo de

3.4.17. Emissão de relatórios de documentos expedidos, podendo filtrar por tipo de imóvel, por período de expedição, por validade, por tipo de documento e por agrupamento de responsável da obra, bairro ou loteamento;

3.4.18. Geração de informações para o sistema do INSS, sem a necessidade de redigitação, permitindo selecionar o tipo de movimento se é com obras ou sem obras, bem como a

competência desejada;

3.4.19. Permitir correlação entre tabela de características de edificação do módulo Tributário e Dívida Ativa com nomenclatura própria da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, de tal forma que viabilize a integração de dados entre os módulos;

3.5. MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.5.1. O sistema deve ser desenvolvido em linguagem para Web não utilizando nenhum plugin adicional necessário para uso da aplicação, exceto para funções específicas como integração com equipamentos.

O sistema deve possuir controle de acesso de usuários por nível de permissão para 3.5.2.

inclusão, alteração ou consulta.

3.5.3. O sistema deve ocultar as funcionalidades para o usuário de acordo com o nível de permissão.

Após o login, apresentar painel no qual seja possível acessar o conjunto de informações 3.5.4. pertinentes à gestão social conforme nível de permissão do usuário.

3.5.5. O sistema deverá conter integração com o x sistema tributário municipal.

3.5.6. Deverá possuir o cadastro de municípios.

3.5.7. Deverá possuir o cadastro de bairros.

3.5.8. Deverá possuir o cadastro de tipos de encaminhamentos.

Deverá possuir o cadastro de tipos de vulnerabilidades.

3.5.10. Deverá possuir o cadastro de CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações).

3.5.11. Deverá permitir a captura e autenticação biométrica de profissionais e munícipes.

3.5.12. Deverá permitir o cadastro de informações pessoais dos profissionais, documentos, identificação da formação, registro em conselho de classe, cadastro da escala de trabalho, tipo de vínculo empregatício.

3.5.13. Deverá permitir vincular um usuário de acesso ao sistema para o profissional.

3.5.14. Deverá permitir a ativação e inativação dos profissionais.

3.5.15. Deverá permitir definir a quais unidades da assistência social o profissional possui vínculo e associação ao cadastro de usuário do sistema.

3.5.16. Deverá permitir o cadastro das unidades de assistência social, endereço e seus respectivos setores.

3.5.17. Deverá permitir a vinculação dos tipos de unidades assistenciais com as vulnerabilidades atendidas.

3.5.18. Deverá permitir o cadastro de equipes vinculadas as unidades de atendimento.

3.5.19. Deverá permitir que seja preenchido/atualizado o valor do salário mínimo vigente.



CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

3.5.20. Deverá permitir que seja preenchido/atualizado o valor da linha de pobreza.

3.5.21. Deverá permitir que seja preenchido/atualizado o valor da linha de extrema pobreza.

3.5.22. Deverá possuir o cadastro dos tipos de descumprimentos de condicionalidades do

Programa Auxílio Brasil.

- 3.5.23. Disponibilizar ferramenta como parte integrante do sistema que permita ao usuário do sistema o controle de sua agenda de trabalho, sendo possível incluir compromissos, com definição de horários, assunto e descrição. Possibilitar informar outros participantes do compromisso através de correio eletrônico.
- 3.5.24. Deverá permitir a importação periódica dos cadastros realizados no Cadastro Único, possibilitando visualizar o progresso do processo de importação.

3.5.25. Deverá permitir o agendamento de visitas domiciliares.

3.5.26. Deverá permitir o cadastro de informações individuais, com documentos, ocupação, identificação social, naturalidade, grau de escolaridade, deficiência, endereço, contatos e associação de documentos digitalizados.

3.5.27. Deverá permitir a utilização de foto no cadastro de pessoas.

3.5.28. Deverá permitir a captura de imagem de webcam no cadastro de pessoa através do

3.5.29. Deverá permitir, conforme o nível de acesso do usuário, a visualização do histórico individual de participação em programas sociais, obtenção de benefícios eventuais, atendimentos, encaminhamentos, participação em cursos e atividades coletivas, ocorrência de situações de violência e violação de direito, cumprimento de medidas socioeducativas e acolhimento institucional ou familiar.

3.5.30. Deverá permitir o cadastro de famílias com código familiar, identificação do responsável familiar e demais integrantes da família com os respectivos graus de parentesco com o

responsável familiar, e associação de documentos digitalizados.

3.5.31. Deverá permitir o cadastro de informações sobre o domicílio da família com as informações padronizadas pelo Cadastro Único.

3.5.32. Deverá permitir o cadastro de informações sobre os rendimentos e despesas da família com as informações padronizadas pelo Cadastro Único.

3.5.33. Deverá permitir o georreferenciamento do domicílio da família.

3.5.34. Deverá permitir a geração do Prontuário SUAS completo com todos os dados da família.

3.5.35. Deverá permitir a impressão do Prontuário SUAS completo.

- 3.5.36. Deverá permitir cadastrar a família no Programa Família Acolhedora, com dados de identificação dos responsáveis, perfil que a família deseja acolher, e possibilidade de anexar documentos.
- 3.5.37. Deverá permitir o registro dos módulos de capacitação do Programa Família Acolhedora.
- 3.5.38. Deverá permitir, conforme o nível de acesso do usuário, a visualização do histórico familiar de participação em programas sociais, obtenção de benefícios eventuais, atendimentos, encaminhamentos e descumprimentos das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil.

3.5.39. Deverá permitir a importação periódica dos valores obtidos pelo Programa Auxílio Brasil. 3.5.40. O sistema deverá permitir o envio de SMS para avisos da Secretaria de Assistência

Social sendo possível a seleção de grupos pré-cadastrados.

3.5.41. Deverá permitir agendar, em horários pré-definidos, atendimentos individualizados, coletivos e familiares, vinculados a unidade de atendimento e profissionais, sendo possível a associação de documentos.



CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

3.5.42. Após o login, o sistema deverá alertar o usuário quais são os agendamentos do dia.

3.5.43. Deverá permitir registrar e gerenciar atendimentos individualizados, coletivos e familiares, vinculados a unidade e profissionais, identificando se houve denúncia anônima, possibilitando a associação de documentos e pareceres técnicos mediante permissão de acesso

3.5.44. Deverá permitir identificar nos atendimentos familiares quais integrantes da família serão atendidos.

3.5.45. Deverá permitir o registro de atendimento como sigiloso, sendo respeitado que a visualização das informações somente será possível quando o usuário possuir permissão.

3.5.46. Deverá permitir, durante o atendimento, visualizar os programas sociais e cursos nos quais os indivíduos e famílias estão inscritos.

3.5.47. Deverá permitir cadastrar e gerenciar encaminhamentos para atendimento, com codificação compatível com o MDS, tanto para unidades CRAS quanto para unidades CREAS.

3.5.48. Deverá permitir durante o atendimento, sem a necessidade de acesso a outra tela, o encaminhamento para atendimento na rede interna ou externa da assistência social.

3.5.49. Deverá permitir o registro de situação de violência e violação de direito individualizadas ou coletivas, identificando vítima e agressor, necessidade de acolhimento da vítima, vinculados a unidade e profissionais, com registro de monitoramentos, identificando se há abordagem social, abuso de substâncias e identificação de estágio.

3.5.50. Deverá permitir durante o atendimento, sem a necessidade de acesso a outra tela, o registro de situação de violência ou violações de direito, com identificação de estágio, data e

detalhes da ocorrência.

3.5.51. Deverá permitir cadastrar os indivíduos em cumprimento de medidas socioeducativas, vinculado a unidade e profissionais, com identificação do número do processo, registro de monitoramentos e possibilidade de anexar documentos.

3.5.52. Deverá permitir durante o atendimento, sem a necessidade de acesso a outra tela, o registro de medidas socioeducativas, com identificação do processo, situação e data da

ocorrência.

3.5.53. Deverá permitir informar nas medidas socioeducativas as horas totais, horas mensais,

horas cumpridas e horas faltantes.

3.5.54. Deverá permitir o registro de projetos e parcerias, informando o tempo de duração, quais profissionais estão relacionados, monitoramento de ações realizadas e qual eixo intersetorial se enquadra o projeto ou parceria.

3.5.55. Deverá permitir durante o atendimento, sem a necessidade de acesso a outra tela, a

inscrição individual ou familiar em projetos ou parcerias.

3.5.56. Deverá permitir o registro de acolhimentos institucionais ou familiares, com identificação da situação e profissionais envolvidos, registro de pareceres técnicos e interessados na guarda. 3.5.57. Deverá permitir gerar Plano individualizado de atendimento (PIA) e Plano de acompanhamento quinzenal em situações de acolhimento, conforme sugestão do Ministério Público do Paraná.

3.5.58. Deverá permitir a certificação digital das informações de cada acolhimento através de assinatura digital do profissional responsável, em conformidade com o Padrão ICP – Brasil para

autenticação das assinaturas digitais.

3.5.59. Deverá permitir vincular indivíduos ou famílias aos programas sociais, identificando data de inscrição, unidade de atendimento e valores obtidos.



CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

- **3.5.60.** Deverá permitir, no caso do Programa Auxílio Brasil, o registro do descumprimento das condicionalidades, informando em que âmbito aconteceu o descumprimento, além do semestre e ano e qual efeito gerado por esse descumprimento.
- 3.5.61. Deverá permitir que seja informado o valor do benefício de cada programa social.
- 3.5.62. Deverá permitir que seja informado um valor diferenciado de benefício do programa social caso haja pessoa com doença ou necessidade especial.
- **3.5.63.** Deverá permitir a elaboração do Plano do acompanhamento familiar, com informações de data de ingresso da família no PAIF ou PAEFI, identificando as necessidades e potencialidades da família, e quais estratégias poderão ser utilizadas para enfrentamento das dificuldades e superação das vulnerabilidades identificadas.
- **3.5.64.** Deverá permitir o cadastro de serviços socioassistenciais e limitar a quantidade de vagas disponíveis para cada serviço.
- **3.5.65.** Deverá permitir o cadastro dos trabalhos sociais para a execução dos serviços socioassistenciais.
- 3.5.66. Deverá permitir o cadastro dos locais de oferta dos serviços socioassistenciais.
- **3.5.67.** Deverá permitir o cadastro de pessoas e famílias nos serviços socioassistenciais com informações de unidade assistencial, forma de acesso ao serviço e data de ingresso.
- 3.5.68. Deverá permitir o cadastro de frequência de comparecimento da pessoa ou da família para atendimento dos serviços socioassistenciais.
- 3.5.69. Deverá permitir o cadastro de desligamento de pessoas e famílias dos serviços socioassistenciais com informações de data de desligamento, motivo e descrição do desligamento.
- **3.5.70.** Deverá permitir o cadastro do plano de acompanhamento para pessoas e famílias cadastradas nos serviços socioassistenciais com informações de profissional e especialidade, avaliação interdisciplinar, plano de encaminhamentos, estratégias e compromissos pela família e parecer técnico profissional.
- 3.5.71. Deverá permitir a impressão do plano de acompanhamento de pessoas e famílias inscritas nos serviços socioassistenciais.
- **3.5.72.** Deverá permitir o cadastro de avaliações de acompanhamento para pessoas e famílias cadastradas nos serviços socioassistenciais com as seguintes informações: profissional e especialidade do profissional, data da avaliação, tempo de acompanhamento, descrição dos principais resultados, seguidos das questões propostas pelo Registro Sintético de Avaliação do Prontuário SUAS.
- **3.5.73.** Deverá permitir a importação do arquivo do SISC com as informações dos inscritos nos Serviços de Convivência.
- **3.5.74.** Deverá permitir controlar os cursos realizados, com a formação de turmas, matrículas e registro da frequência diária de alunos.
- 3.5.75. Deverá permitir a vinculação de diversos módulos à cada turma.
- 3.5.76. Deverá permitir a vinculação de múltiplos anexos ao cadastro das turmas.
- 3.5.77. Deverá permitir durante o atendimento, sem a necessidade de acesso a outra tela, o vínculo a grupos de atividades coletivas.
- 3.5.78. Deverá permitir durante o atendimento, sem a necessidade de acesso a outra tela, a realização de matrículas em cursos ou oficinas.
- 3.5.79. Deverá permitir o registro de atividades coletivas, com o profissional responsável e a respectiva lista de presença.





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

- 3.5.80. Deverá permitir o cadastro dos conselhos municipais com seus respectivos membros.
- 3.5.81. Deverá permitir o registro das reuniões dos conselhos municipais com o descritivo dos temas tratados, assim como a associação de documentos digitalizados.
- 3.5.82. Deverá permitir o cadastro de grupos e subgrupos de benefícios eventuais.
- 3.5.83. Deverá permitir durante o atendimento, sem a necessidade de acesso a outra tela, o registro de liberação de benefícios eventuais.
- 3.5.84. Deverá permitir o cadastro de benefícios eventuais, com valor base e referido número da lei, configurando se a autorização do benefício ocorre automaticamente ou não no atendimento.
- 3.5.85. Deverá permitir o registro de solicitação, liberação, entrega e/ou indeferimento de benefícios eventuais.
- 3.5.86. Deverá permitir o cadastro do parecer socioeconômico para liberação do benefício
- 3.5.87. Deverá permitir a associação de documentos digitalizados para a distribuição de benefícios.
- 3.5.88. Deverá permitir informar o fornecedor do benefício selecionado.
- 3.5.89. Deverá permitir informar os dados de origem e destino para benefícios de transporte.
- 3.5.90. Deverá permitir cadastrar famílias em programas habitacionais.
- 3.5.91. Deverá permitir o cadastro do parecer socioeconômico para concessão de moradia ou reforma nos programas habitacionais.
- 3.5.92. Deverá permitir a gestão financeira dos recursos vinculados as unidades assistenciais.
- 3.5.93. Deverá permitir a gestão do estoque das diversas unidades de assistência social.
- 3.5.94. Deverá permitir o controle do estoque de produtos fornecidos para usuários ou consumo próprio das unidades de assistência social.
- 3.5.95. Deverá permitir a entrada e saída de insumos por compras, doações ou transferências, informando a localização no estoque.
- 3.5.96. Deverá possibilitar a verificação de insumos a vencer conforme período informado, e exibir alerta quanto ao vencimento dos insumos.
- 3.5.97. Deverá permitir a movimentação de entrada e saída com unidade de medida, número do lote e fornecedor.
- 3.5.98. Deverá permitir a emissão de relatório dos agendamentos filtrando por período e unidade.
- 3.5.99. Deverá permitir a emissão de relatório dos atendimentos filtrando por período e unidade.
- 3.5.100. Deverá permitir a emissão de relatório dos atendimentos por bairro.
- 3.5.101. Deverá permitir a emissão de relatório dos atendimentos por tipo de vulnerabilidade.
- 3.5.102. Deverá permitir a emissão de relatório da quantidade de atendimentos por profissional.
- 3.5.103. Deverá permitir visualizar o relatório sintético de vulnerabilidades ativas com as seguintes informações: código da vulnerabilidade, nome da vulnerabilidade e quantidade de pessoas.
- 3.5.104. Deverá permitir visualizar o relatório sintético de vulnerabilidades superadas com as seguintes informações: código da vulnerabilidade, nome da vulnerabilidade e quantidade de pessoas.
- 3.5.105. Deverá permitir visualizar o relatório analítico de vulnerabilidades ativas com as seguintes informações: código da pessoa, nome da pessoa, sexo, idade, data de identificação.



CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

- 3.5.106. Deverá permitir a emissão de relatório dos encaminhamentos filtrando por período e unidade.
- 3.5.107. Deverá permitir a emissão de relatório por motivos de encaminhamentos.
- 3.5.108. Deverá permitir a emissão de relatório da quantidade de encaminhamentos por profissional.
- 3.5.109. Deverá permitir a emissão de relatório de ocorrências de situações de violência e violação de direito filtrando por período, unidade e profissional.
- 3.5.110. Deverá permitir a emissão de relatório de ocorrências por tipos de medidas socioeducativas.
- 3.5.111. Deverá permitir a emissão de relatório de ocorrências de medidas socioeducativas filtrando por período, unidade e profissional.
- 3.5.112. Deverá permitir a emissão de relatório de benefícios eventuais concedidos filtrando por período, unidade e tipo de benefício.
- 3.5.113. Deverá permitir a emissão de relatório de inscritos em programas sociais, filtrando por programa social e unidade.
- 3.5.114. Deverá permitir a emissão de relatório de inscritos em programas sociais filtrando pela situação de descumprimento das condicionalidades.
- 3.5.115. Deverá permitir a emissão de relatório de inscritos nos cursos filtrando por faixa etária.
- 3.5.116. Deverá permitir a emissão do registro mensal de atendimentos nas unidades CRAS, de acordo com os registros de atendimentos individuais e coletivos acompanhados no PAIF.
- 3.5.117. Deverá permitir a emissão do registro mensal de atendimentos nas unidades CREAS, de acordo com os registros de atendimentos individuais e coletivos acompanhados no PAEFI.
- 3.5.118. Deverá permitir a emissão do registro mensal de atendimentos de Centro POP, gerado de acordo com o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
- 3.5.119. Disponibilizar mapa de calor, visando à obtenção de dados das áreas com maior incidência de pessoas ou famílias de acordo com os filtros aplicados.
- 3.5.120. Disponibilizar pelo menos os seguintes filtros para visualização no mapa de calor: sexo, idade, nacionalidade, escolaridade, deficiências, atendimentos sociais, programas sociais, benefícios eventuais, medidas socioeducativas, violência ou violações de direito.
- 3.5.121. Disponibilizar a visualização de indicadores em modo gráfico, para acompanhamento e monitoração de produtividade e desempenho, e auxílio na gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 3.5.122. Disponibilizar informações dos indicadores de: atendimentos sociais, abordagens sociais, medidas socioeducativas, benefícios eventuais, violência e violação de direitos, violência contra a mulher, programas sociais.
- 3.5.123. Possibilitar a impressão dos indicadores gráficos.
- 3.5.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema.

3.6. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR

3.6.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base.





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

- 3.6.2. Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos;
- 3.6.3. Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação;
- 3.6.4. Permitir pesquisa rápida dos menus e elaborar menus personalizados, vinculado ao operador, com a possibilidade de gerenciamento dos mesmos;
- 3.6.5. Possibilitar o controle de limitação de acesso a Órgãos, impedindo assim que determinados usuários tenham acesso às informações destes;
- 3.6.6. Permitir vincular o usuário como administrador de módulos específicos, permitindo que algumas ações da aplicação solicitem senha de segundo nível para que sejam liberadas, conforme parametrização;
- 3.6.7. Possibilitar o início da execução do exercício em fases, mesmo que o anterior não esteja
- 3.6.8. Permitir implantação dos saldos de exercícios anteriores separados por processos;
- 3.6.9. Todas as entidades devem estar na mesma base, permitindo a emissão de relatórios consolidados;
- 3.6.10. Conter log simples em telas de operação, constando a data, hora e operador que cadastrou e data, hora e operador que atualizou o registro;
- 3.6.11. Atender integralmente à exportação de arquivos previsto no leiaute do sistema captador de informações para prestação de contas do TCE/PR (SIM-AM) para os itens:
- Tabelas Cadastrais: 3.6.11.1.
- Módulo Obras Públicas 3.6.11.2.
- Módulo Planejamento e Orçamento; 3.6.11.3.
- Módulo Contábil; 3.6.11.4.
- Módulo Tesouraria; 3.6.11.5.
- Módulo Licitações; 3.6.11.6.
- Módulo Contratos; 3.6.11.7.
- Módulo Patrimônio; 3.6.11.8.
- Módulo Controle Interno; 3.6.11.9.
- Módulo Tributário; 3.6.11.10.
- 3.6.12. A exportação de arquivos do leiaute do SIM-AM deverá estar separada em módulos e periodicidade previstos neste arquivo, facilitando o controle dos arquivos a serem gerados;
- 3.6.13. Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas, atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM.;
- 3.6.14. Cadastro de responsável por Módulo do SIM-AM com data inicial e baixa;
- 3.6.15. Cadastro de órgão oficial de publicação com data inicial e baixa;
- 3.6.16. Cadastro de fonte de recursos com os seguintes requisitos:
- 3.6.17. Fonte padrão;
- 3.6.18. Permitir cadastrar o Cronograma de Desembolso mês a mês informando o percentual correspondente a cada mês;
- 3.6.19. Rotina automatizada para informar o Resultado Financeiro para cada fonte de recurso nos seguintes campos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na abertura do exercício não sendo necessário a digitação do mesmo;





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

3.6.19.1. Origem;

Aplicação de Recurso; 3.6.19.2.

Desdobramento: 3.6.19.3. Detalhamento; 3.6.19.4.

Nome da fonte de recurso; 3.6.19.5.

3.6.20. Permitir informar quais fontes de recurso possa ser movimentada com retenção;

3.6.21. Permitir informar a data inicial da nova fonte de recurso cadastrada;

3.6.22. Deverá proibir o cadastro de uma fonte de recurso onde a combinação (Fonte padrão, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e Detalhamento) não esteja prevista nas combinações possíveis determinadas pelos SIM-AM;

3.6.23. Cadastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, atendendo todos os

requisitos previstos no leiaute do SIM-AM;

3.6.24. Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual na periodicidade desejada – mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório torne esta opção possível, indicando o primeiro e último.

3.6.25. Todos os relatórios devem ter a opção de ser emitidos consolidados com as entidades

de um mesmo banco de dados;

3.6.26. Permitir o cadastro das notas explicativas;

3.6.27. Cadastro das audiências públicas, onde é possível anexar documentos em diversos formatos e disponibilizar no portal da transparência de modo automático, concomitante a gravação do mesmo;

3.6.28. Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA;

3.6.29. Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente - em campos distintos - o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real;

3.6.30. Cadastro de ações com objetivos, aplicação de recursos anuais, produto e unidade de medida com seu valor atual, e acompanhamento anual da meta física alcançada e valor

realizado:

3.6.31. O cadastro de Programas, Indicadores e Ação deverá ter o controle de inclusão e demais tipos de movimento previsto no leiaute do SIM-AM, gerando o Movimento automaticamente e atender as regras de controle previsto neste leiaute. Deverá manter na base o registro de todos os movimentos e não somente o último;

3.6.32. Vinculação das ações com os respectivos programas, conforme especificação no leiaute

do SIM-AM:

3.6.33. Cadastro de Políticas Públicas e Áreas de Atuação e sua vinculação com os Programas

e Ações, bem como identificação com exigência legal.

3.6.34. O cadastro dos Programas e Ações deverá ser separado por escopo (PPA, LDO, ECA, PMS) com numeração distinta, e ter a possibilidade de vinculação dos mesmos entre os escopos, e a identificação dos não correlacionados conforme as regras previstas no leiaute do SIM-AM;

3.6.35. Identificar os programas e ações cadastrados no escopo PPA, que tenham aplicação na

LDO e fazer a vinculação automática entre estes escopos.

3.6.36. Cadastro da avaliação, evolução, metas e riscos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para emissão dos demonstrativos exigidos;





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

3.6.37. Projeção da receita orçamentária (LRF - Lei 101 – art. 12);

3.6.38. Cadastro da Lei Orçamentária Anual (LOA) com a previsão das receitas e estimativa da

3.6.39. Cadastro do Cronograma de Desembolso e da Programação Financeira da Receita

conteúdo a seguintes recursos:

3.6.40. Configuração do cronograma mensal de desembolso por percentual na fonte de recurso, ou por percentual/valor na previsão inicial da despesa;

3.6.41. Configuração da programação financeira mensal por percentual ou valor com opção de rateio automatizado do percentual em 12 meses;

3.6.42. Cópia automática dos percentuais aplicados no exercício anterior;

3.6.43. Cálculo automatizado da programação financeira de todas as receitas com base no

percentual aplicado;

- 3.6.44. Emitir o relatório consolidado do cronograma por cotas da despesa por período mensal, bimestral, trimestral e semestral, com ordenação por fonte de recurso, natureza de despesa e por conta de despesa, demonstrando a despesa prevista, atualizada e realizada;
- 3.6.45. Emitir o relatório consolidado da programação financeira da receita, por período mensal e bimestral, com ordenação por fonte de recurso, conta de receita, categoria econômica e com resumo geral, demonstrando a receita prevista, atualizada e realizada;

3.6.46. Possuir a Projeção da receita orçamentária em atendimento ao artigo 12 de LRF onde a funcionalidade permite:

3.6.47. Configurar o método de cálculo desejado para cada conta de receita: por mínimos quadrados ou índice;

3.6.48. Parametrização livre dos exercícios a serem considerados na projeção;

3.6.49. Carregamento automático das receitas e exercícios considerados na projeção;

3.6.50. Projeção automatizada das receitas para os próximos exercícios, aplicando os métodos configurados;

3.6.51. Exportação dos dados para Excel;

3.6.52. Opção de backup e restauração dos dados;

3.6.53. Cadastrar o valor previsto de transferência financeira de ingresso e egresso, vinculando a entidade e configuração contábil;

3.6.54. Processo de validação de proposta orçamentária, habilitando para execução somente

depois de liberado processo;

3.6.55. Controle orçamentário da despesa através de liberação mensal, onde pode ser configurado grupos de liberação por órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto/atividade, fonte de recurso e natureza de despesa, sendo possível informar percentual de liberação para cada mês;

3.6.56. Controlar na execução orçamentária os números de liberações criados, não permitindo

a execução sem a devida liberação informada;

3.6.57. Emissão do demonstrativo do orçamento criança por órgão e unidade, fonte de recurso,

função e subfunção e projeto/atividade;

- 3.6.58. Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir:
- A apuração da licitação; 3.6.58.1.





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

3.6.58.2.	Homologação da licitação;
3.6.58.3.	Estabelecimento do contrato;
3.6.58.4.	Requisição de compra;
3.6.58.5.	Requisição de empenho;
3.6.58.6.	Empenho;
3.6.58.7.	Liquidação;
3.6.58.8.	Previsão de pagamento;

Pagamento; 3.6.58.9.

3.6.59. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável;

3.6.60. Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Nota de Pagamento, etc);

3.6.61. Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos;

3.6.62. Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário;

3.6.63. Editor de documentos que permite criar documentos com texto padrão, mesclando as informações que corresponde ao processo através de Tags;

3.6.64. Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, Tributação, protocolo, patrimônio e frotas;

3.6.65. Controle de vencimento dos documentos/certidões dos fornecedores;

3.6.66. Cadastro de ocorrências por fornecedores com controle de restrição;

3.6.67. Atender o plano de contas e os relatórios previstos na PORTARIA MPS Nº 509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 no âmbito do RPPS;

3.6.68. Contabilização automatizada dos lançamentos contábeis de abertura e encerramento do exercício;

3.6.69. Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line";

3.6.70. Geração dos lançamentos contábeis e emissão do balancete contábil e razão para o plano de contas único instituído pelo TCE - PR bem como pelas Instruções Técnicas, conforme eventos definidos pelo SIM-AM do TCE-PR;

3.6.71. O Balancete contábil deve permitir ser gerado de forma consolidada;

3.6.72. Contabilização automatizada dos atos potenciais passivos através da configuração contábil nos contratos;

3.6.73. Contabilização de baixa do saldo contábil dos contratos pelo fim de vigência de forma automática;

3.6.74. Cadastro e contabilização do contrato de rateio de participação em consócios;

3.6.75. Permitir o cadastro do Cronograma de Desembolso;

3.6.76. Permitir o controle de prestação de contas conforme pagamentos realizados aos Consórcios;

3.6.77. Consultar na tela de cadastro as contabilizações ocorridas de caráter Patrimonial e de Controle:

3.6.78. Cadastrar e gerar os lançamentos contábeis de forma automática das provisões matemáticas do RPPS;



CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

- 3.6.79. Lançamento automatizado da receita através de parâmetros de conta, % de rateio da fonte e banco, previamente configurados;
- 3.6.80. Alterações orçamentárias permitindo várias suplementações, cancelamentos de diversas fontes no mesmo decreto;
- 3.6.81. Efetivação das alterações orçamentárias somente por iniciativa do operador, permitindo que a elaboração do decreto não interfira na execução orçamentária e gerar o Ato de alteração conforme modelo configurado pela entidade;
- 3.6.82. Emitir decreto de ato de alteração previamente configurado, mesclando as informações inseridas no cadastro de alteração orçamentária de forma automática. O documento gerado deve ficar gravado no sistema.
- 3.6.83. Cadastro dos atos de correção monetária com correção automatizada das receitas e/ou despesas conforme o índice de correção aplicado;
- 3.6.84. Geração automatizada do ato de programação financeira e cronograma mensal de desembolso conforme configurado nas receitas e despesas;
- 3.6.85. Controle de suplementação por superávit, controlando o saldo em separado no momento do empenho, conforme informação no empenho de grupo de fonte do Exercício ou de Exercício Anteriores, garantindo que não se empenhe valor de Exercício Anteriores maior do que foi suplementado por superávit;
- 3.6.86. Controle cronológico de data e numeração única na execução orçamentária, onde este número deverá ser gerado no momento da gravação, sem processo de renumerar conforme orientação da IN 89/2013 do TCE/PR, não permitindo lançamentos retroativos;
- 3.6.87. Controle rigoroso do saldo da dotação, permitindo empenhar dentro do limite previsto/atualizado;
- 3.6.88. Cadastro de histórico padrão para o empenho;
- 3.6.89. Geração automatizada do empenho integrada ao sistema de licitação através do número da requisição;
- 3.6.90. Geração automatizada do empenho por requisição de empenho de diversas origens, permitindo seleção das requisições a empenhar;
- 3.6.91. Um empenho pode aceitar várias liquidações, em documentos distintos e tabelas separadas;
- 3.6.92. Possibilidade de reversão de estorno de empenho;
- 3.6.93. Não permitir a emissão de nota de empenho para fornecedores, sem a demonstração da regularidade fiscal, conforme parametrização realizada pelo usuário;
- 3.6.94. Não permitir o processamento (gravação) do pagamento sem que se efetive contabilmente todo o processo de pagamento, ou seja, o Empenho, a liquidação e o próprio pagamento;
- 3.6.95. Validar no momento do pagamento se já houve a incorporação do bem no momento da liquidação, se a incorporação não foi realizada não permitir o prosseguimento da gravação do pagamento;
- 3.6.96. Possibilidade de limitar empenhos sem licitação por elemento/desdobramento com validação de avisar ou recusar no momento do empenho;
- 3.6.97. Uma liquidação pode aceitar vários pagamentos, em documentos distintos e tabelas separadas;





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

- 3.6.98. Informação dos documentos fiscais nas liquidações com crítica obrigando o total dos documentos fiscais a ser o mesmo do valor da liquidação, impedindo o progresso do
- 3.6.99. Opção de anexar o documento fiscal na liquidação, identificar a chave de acesso ou o link de acesso ao documento.
- Informação dos quantitativos por liquidação, com possibilidade de integração 3.6.100. com movimento do almoxarifado;
- Incorporação de bens e outros ativos integrados à liquidação; 3.6.101.
- Previsão das retenções na liquidação com efetivação e controle de saldo nos 3.6.102. pagamentos:
- Informação das iniciativas do PPA no empenho e liquidação para controle das 3.6.103. metas previstas e realizadas;
- Emitir em um mesmo arquivo as notas do processo da despesa envolvida de um 3.6.104. determinado empenho:
- Acompanhamento do empenho através da tela indicando os movimentos 3.6.105. realizados (liquidação, pagamentos, estornos);
- Permitir a inclusão de anexos nos processos de empenho, liquidação e 3.6.106. pagamento;
- Permitir busca das liquidações de diárias com ausência de anexo na lei/ato de 3.6.107. concessão
- Relação da despesa líquida liquidada que demonstra em ordem sequencial de 3.6.108. data todos os lançamentos de empenho, estorno de empenho e reversão do empenho orçamentária e de restos a pagar em determinado período. O relatório possui filtros que permitem a consulta líquida da despesa sem a obrigatoriedade de informar o período;
- Pagamento automatizado de todas as previsões orçamentárias selecionadas em 3.6.109. um determinado período;
- Lançamentos bancário e consignação a partir dos pagamentos, integrando as 3.6.110. retenções e movimentação bancária;
- Qualquer lançamento pode aceitar estornos parciais ou totais, com reversão 3.6.111. automática dos saldos:

Cadastro das contas bancárias de entidade permitindo:

- 3.6.112. Registro de mais de uma fonte de recurso para a mesma conta bancária; 3.6.112.1.
- Vinculação contábil por fonte de recurso; 3.6.112.2.
- Anexo do extrato bancário; 3.6.112.3.
- Consulta em tela de todos os movimentos ligados a uma determinada conta 3.6.112.4. bancária;
- Processamento automatizado do extrato eletrônico, gerando através do arquivo 3.6.113. lançamentos de aplicação, resgate e rendimento de poupança;
- Preparação do arquivo de remessa de pagamentos aos bancos a partir de 3.6.114. previsão de pagamento, nos leiautes CNAB240 e OBN, com baixa automática a partir do arquivo de retorno do banco;
- Relatório de conferência da remessa/retorno bancária identificando os 3.6.115. pagamentos efetivados e/ou rejeitados;
- Cadastro das transferências entre conta bancárias com emissão da nota de 3.6.116. transferência e da nota de estorno de transferência;





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

- Compensação automatizada através da seleção de vários movimentos e 3.6.117. estornos de movimentos no período informado;
- Conciliação automatizada de todos os movimentos/estornos não compensados; 3.6.118.
- Fechamento automatizado da compensação e da conciliação de todas as contas 3.6.119. bancárias que não tiveram movimento no período;
- Balancete financeiro total/sintético/analítico das fontes de recurso; 3.6.120.
- Relatório do resultado financeiro por fonte de recurso; 3.6.121.
- Gerenciamento das movimentações extraorçamentárias contendo as seguintes 3.6.122. funcionalidades:
- Controle do movimento realizável e seus respectivos estornos; 3.6.122.1.
- Cadastro de previsão de inscrição do realizável com emissão de nota de 3.6.122.2. inscrição:
- Demonstrativo das contas do realizável; 3.6.122.3.
- Controle do movimento de consignação e seus respectivos estornos 3.6.123.
- Cadastro de previsão de baixa da consignação com emissão da nota de baixa; 3.6.124.
- Demonstrativo das contas de consignação; 3.6.125.
- Gerenciamento da Dívida Fundada contendo as seguintes funcionalidades: 3.6.126.
- Cadastro da dívida fundada com configuração de vinculação contábil, saldo e 3.6.126.1. lançamentos automatizados da inscrição dos juros e outros encargos;
- Cadastro de ingresso e da atualização da dívida e seus respectivos estornos; 3.6.126.2.
- Cadastro da baixa da dívida e seus respectivos estornos; 3.6.126.3.
- Cadastro do lançamento contábil da dívida e seus respectivos estornos; 3.6.126.4.
- Demonstrativo do extrato da dívida fundada; 3.6.126.5.
- Rotina para realizar o efeito permutativo de precatórios não vencidos para 3.6.126.6. vencidos e não pagos gerando automaticamente a baixa e inscrição da dívida, guardando o histórico do movimento de cada precatório e a possibilidade de desfazer a movimentação também de forma automatizada.
- seguintes contendo as Financeira Transferência Gerenciamento da 3.6.127. funcionalidades:
- Cadastro da transferência financeira de egresso e ingresso e seus respectivos 3.6.127.1. estornos;
- Emissão da nota de transferência financeira e de estorno; 3.6.127.2.
- Cadastros de previsão de transferência financeira e emissão da nota de 3.6.127.3. previsão:
- Relatório de transferências financeiras; 3.6.127.4.
- Restos a pagar: 3.6.128.
- Inscrição do saldo de restos a pagar automaticamente quando da abertura do 3.6.128.1. exercício
- Consulta em tela de todos os empenhos de restos a pagar e seu respectivo saldo 3.6.128.2. implantado no exercício; consulta ao extrato do empenho com saldo a pagar/liquidar no
- Relatório consolidado dos restos a pagar contendo toda a sua execução; 3.6.128.3.
- Apuração do resultado orçamentário financeiro, consolidado, de modo mensal e 3.6.129. anual, sendo possível distinguir por fontes vinculadas ou não vinculadas;





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

- 3.6.130. Controle da prestação de contas das despesas de adiantamento, com reclassificação contábil na despesa efetivamente realizada e opção de anexar os documentos da prestação de contas onde o mesmo possa ser disponibilizado no portal da transparência concomitante a gravação do mesmo;
- 3.6.131. Permitir o preenchimento da aplicação de recuso utilizada pelo responsável tomador do adiantamento, informando a devida classificação da despesa;
- 3.6.132. Emitir Demonstrativo de Aplicação de Adiantamentos, contendo as informações do empenho, liquidação e suas datas que originou o Adiantamento;
- 3.6.133. Conter no Demonstrativo de Aplicação de Adiantamento as informações comprobatórias informadas pelo Tomador do Recurso;
- 3.6.134. O Demonstrativo deverá conter campos para assinatura do Ordenador da Despesa e o Responsável pelo Adiantamento;
- 3.6.135. O Demonstrativo pode ser configurado pelo sistema para se adequar a realidade da entidade;
- 3.6.136. Controle dos convênios federais contendo as seguintes funcionalidades:
- 3.6.136.1. Permitir cadastrar os convênios federais e seus respectivos aditivos com opção de anexar documentos;
- 3.6.136.2. Cadastro do plano de trabalho, contendo as metas, etapas/fase, cronograma de desembolso e plano de aplicação;
- 3.6.136.3. Cadastro do responsável pelo convênio federal;
- 3.6.136.4. Cadastro da situação do convênio federal, com opção de cadastros de tipos de situação conforme necessidade da entidade;
- 3.6.136.5. Cadastro histórico da data limite para prestação de contas com a possibilidade de informar se a prestação de contas foi aprovada ou não e informações para descrição do fato ocorrido;
- 3.6.136.6. Permitir visualizar em tela as informações de aditivos, conta bancária, saldo bancário, licitações, contratos, receitas, contrapartida e despesas, de um determinado convênio, onde para cada consulta, seja possível carregar o movimento origem de modo automático;
- 3.6.136.7. Emissão do resumo financeiro, contendo as informações de Entradas e Saídas de recursos, rendimentos de aplicações financeiras, despesas de restituições, quadro de valor previsto x realizado e valor da devolução do saldo remanescente baseado no percentual informado no cadastro do convênio;
- 3.6.136.8. Emissão do extrato do convênio federal com as informações: do cadastro do convênio; do plano de trabalho com as etapas e fases; do cronograma de desembolso; do plano de aplicação por etapa/fase e consolidado; das contas bancárias do convênio; dos responsáveis; da situação do convênio; da data limite para prestação de contas; das licitações e contratos vinculados ao convênio; da execução da receita por exercício e consolidada por tipo de receita; dos depósitos de contrapartida; da execução da despesa por exercício e tipo de custeio contendo as informações consolidadas por elemento da despesa e tipo de custeio; e saldos bancários por exercício/mês e sendo possível escolher quais dessas informações será emitida no extrato;
- 3.6.136.9. Validar período de vigência do Convênio, com as opções de "Não validar", "Avisar" ou "Recusar", e conforme o parâmetro selecionado controlar a sua execução até seu empenhamento.





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

Controle das Subvenções Sociais contendo as seguintes funcionalidades: 3.6.137.

Cadastro de beneficiárias e certidão de regularidade com data de validade e 3.6.137.1.

chave de autenticidade;

Cadastro do instrumento de transferência da subvenção social (contrato, acordo 3.6.137.2. ou termo), aditivos, cronograma de desembolso, origem da despesa/fonte, devolução de saldo, etapa/fase, partícipe, legislação, outras receitas, plano de aplicação, prestação de contas, saldo bancário e anexos;

Listagem dos instrumentos de transferência; 3.6.137.3.

Cadastro da prestação de contas, devolução de saldo, saldo bancário, outras 3.6.137.4. receitas, consulta empenhos, conta bancária, relatórios, fechamento, e exportação das transferências por parte das entidades beneficiárias via web;

Controle de operadores que terão acesso ao cadastro da prestação de contas 3.6.137.5.

via web:

Impressão e validação da autenticidade da Certidão via web; 3.6.137.6.

Relatório de conferência dos instrumentos de transferências detalhando a 3.6.137.7. execução da despesa;

Importação da prestação de contas realizada no SIT do TCE-PR; 3.6.137.8.

Integração entre os módulos: 3.6.138.

Importação dos dados gerados pelo Sistema de Tributação, gerando 3.6.138.1. reconhecimento prévio dos direitos a receber, lançamento contábil de inscrição de créditos em dívida ativa, realização da receita controlando se o crédito estava reconhecimento previamente ou não, com possibilidades de estornos conforme metodologia da prestação de contas do tribunal;

Relatórios prévios de conferência e impressão do diário de arrecadação; 3.6.138.2.

Importação dos empenhos, liquidações, retenções (receita orçamentária e extra) 3.6.138.3. e despesa extraorçamentária diretamente do sistema de folha de Pagamento, bem como os lançamentos patrimoniais de reconhecimentos dos passivos e provisões (13º salário, férias, etc.):

Relatórios prévios de conferência; 3.6.138.4.

Permitir visualizar nos empenhos gerados pela integração da folha, os servidores 3.6.138.5. e seus respectivos valores;

Controle patrimonial físico e contábil integrado, com as tabelas na mesma base 3.6.138.6. de dados:

Geração de dados para outras entidades de controle com exportação para; 3.6.139.

Secretaria de Receita Previdenciária; 3.6.139.1.

Receita Federal; 3.6.139.2.

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação; 3.6.139.3.

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde; 3.6.139.4.

Relatórios de apoio para preenchimento da declaração das contas anuais DCA: 3.6.139.5. Balanço Patrimonial, Receitas Orçamentárias, Despesas Orçamentárias, Despesa por Função, Execução de Restos a Pagar, Despesa por Função - Execução de Restos a Pagar, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial;

Matriz de Saldo Contábil (SICONFI-MSC); 3.6.139.6.

Possibilidade de integração de outras entidades para exportação da Matriz de 3.6.139.7. saldos contábeis (MSC);





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

Permitir à exportação e importação da Matriz de saldos contábeis (MSC); 3.6.139.8.

Balancete e razão contábil da matriz de saldos contábeis, sendo possível no 3.6.139.9. balancete a visualização consolidada e por informação complementar;

Possibilidade de cadastrar informações complementares em lançamentos 3.6.139.10.

contábeis manuais: Controle de fechamento e reabertura da MSC, não permitindo lançamentos em 3.6.139.11. período fechado, validando também o fechamento do executivo se possuir integração entre entidades no mesmo banco de dados;

Permitir a reinicialização da senha pelo próprio usuário através de envio para o 3.6.140. e-mail cadastrado, gerando um token de validação;

3.7. MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS

- 3.7.1. Cadastro de Veículos/Máquinas integrado ao Patrimônio. Os veículos ou máquinas sob controle do sistema de frotas devem estar previamente cadastrados no sistema de patrimônio e somente atualizado os dados inerentes ao Sistema de Frotas, não permitindo alteração dos dados originais do Sistema de Patrimônio.
- 3.7.2. Os valores de aquisição, depreciação e baixa não podem ser digitados no sistema de controle de frotas, mas devem ser consultados por este sistema;
- 3.7.3. Os veículos devem ser classificados por espécie/marca/modelo (previamente cadastrados);
- 3.7.4. Deve haver um cadastro de categoria de habilitação mínima para utilização do veículo;
- 3.7.5. Cadastro de motoristas integrado ao cadastro de pessoas e servidores. E o motorista deve estar mesmo cadastro de pessoas da contabilidade, com sua matrícula do RH e não deve haver duplicidade de cadastro;
- Cadastro de habilitação dos motoristas com controles de vencimento;
- 3.7.7. Controle de pontuação de infração. Cadastro das pontuações/situação da CNH atualizadas com as informações disponibilizadas pelo DETRAN, com a pontuação conferida de acordo com o tipo de infração;
- 3.7.8. Cadastro de Cursos adicionais e vinculação com os motoristas, deve permitir a visualização no cadastro do motorista informando o tipo e data de validade do curso.
- 3.7.9. Cadastro de fornecedores integrado com o sistema de contabilidade, devendo no sistema de controle de frotas, vincular com a atividade permitida (abastecimento, lavagem, manutenção, etc);
- 3.7.10. Cadastro de acessórios nos veículos, integrado com o cadastro de produtos do sistema de licitações e compras:
- 3.7.11. Individualização dos acessórios por veículo, atribuindo um código para cada peça, permitindo seu rastreamento:
- 3.7.12. Permitir a visualização do acessório no cadastro de veículo;
- 3.7.13. Controle da validade de cada acessório, indicando sua troca, reparo ou recarga;

3.7.14. Controle de abastecimento:

- Pode ser externo, em postos contratados por licitação ou eventual, ou interno, 3.7.14.1. na bomba do Município;
- O combustível é um produto cadastrado no sistema de licitações e compras; 3.7.14.2.





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

- Quando o abastecimento se dá por licitação, deve proporcionar o controle de 3.7.14.3. saldos, impedindo o abastecimento fora dos limites;
- As licitações de combustíveis são gravadas apenas no sistema de licitações e 3.7.14.4. compras e devem apenas ser consultadas para visualização do saldo, no sistema de frotas:
- Deve indicar as médias de consumo e preços unitários de abastecimento por 3.7.14.5. veículo;
- 3.7.15. Cadastro de manutenção com agendamento dos serviços e lançamento das ordens serviço, informando produtos ou serviços realizados, contendo a importação do XML das notas para registro;

3.7.16. Controles de utilização de veículo por:

- Motorista: 3.7.16.1.
- Destino; 3.7.16.2.
- Período; 3.7.16.3.
- Controle de hodômetro/horímetro; 3.7.16.4.
- Cadastro de infrações/multas; 3.7.16.5.
- Ocorrências diversas; 3.7.16.6.
- Agendamento prévio: 3.7.16.7.
- 3.7.17. Controle de pneus integrado com o cadastro de produtos do sistema de compras e licitações, individualizando cada pneu;
- 3.7.18. Controle de localização dos pneus por veículo e posição;
- 3.7.19. Controle das datas de recapagem dos pneus;

3.7.20. Rastreamento da frota:

- Cadastro dos equipamentos de rastreamento com identificação do veículo em 3.7.20.1. que está instalado;
- Visualização da posição de todos os veículos da frota em mapa; 3.7.20.2.
- Visualização dos veículos em mapa, com indicação de variação de velocidade 3.7.20.3. com datas e horários de cada medição;
- 3.7.21. Controle de acesso do operador por: Local de lotação do veículo e tipo de movimentação (abastecimento, utilização, serviços, etc);
- 3.7.22. Possibilitar a importação dos dados de utilização dos veículos, via arquivo "TXT", conforme leiaute fornecido pela entidade, gerando assim os lançamentos necessários;

3.7.23. Relatórios:

- Abastecimentos de veículos: cálculo de preço médio por litro, média de consumo 3.7.23.1. por veículo, modelo, marca, espécie;
- Análise de consumo de combustível em ordem decrescente de consumo por 3.7.23.2. modelo de veículo;
- Despesas dos veículos: todas as despesas referentes a um período 3.7.23.3. (abastecimentos, impostos, manutenção);
- Utilização dos Veículos: período, motorista, destino;
- 3.7.24. Possibilitar integração através de arquivos de exportação e importação com o sistema de gerenciamento de cartões para abastecimento - "FITCARD" e "VALECARD" ou qualquer sistema a ser utilizado pelo Município, onde seja possível a integração mediante layouts disponibilizados;





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

- 3.7.25. Possuir rotina de geração de abastecimentos por solicitações autorizadas pela entidade, onde o frentista do posto fornecedor, inicia o lançamento na hora do abastecimento através da validação da solicitação via web, por link fornecido pela entidade, não permitindo abastecimento diferentes com a mesma ordem e posteriormente após conferência e liberação do responsável importar esses lançamentos de abastecimentos;
- 3.7.26. Exportação de dados para o SIM-AM (TCE-PR);
- 3.7.27. Sistema deve rodar em ambiente Web internet e intranet;

3.8. MÓDULO DE CONTROLE INTERNO

- 3.8.1. Cadastro dos servidores do controle interno, integrado com o cadastro de pessoas e servidores da Contabilidade.
- 3.8.2. Cadastro dos servidores das secretarias nomeados para responder ao controle interno;
- 3.8.3. Cadastro de atribuições dos servidores;
- 3.8.4. Cadastro de Normas e Procedimentos periódicos com as seguintes definições:
- Periodicidade e a ocasião de atuação do procedimento; 3.8.4.1.
- Embasamento legal; 3.8.4.2.
- Cadastro de questionários, onde os itens de avaliação possuam a opção de estar 3.8.4.3. ativo, não sendo necessário a exclusão do mesmo em casos específicos de avaliação pelo qual o item não seja aplicado;
- Local e Responsável pelas informações; 3.8.4.4.
- Vinculação de atribuição: 3.8.4.5.
- Modelo padrão de relatório para o parecer do controlador, sendo possível a 3.8.4.6. configuração do relatório pelo o usuário;
- 3.8.5. Possibilidade de ativar/desativar Procedimento periódicos já cadastrados;
- 3.8.6. Permitir instaurar vários procedimentos de modo automático;
- 3.8.7. Cadastro de atividades do controle interno (procedimentos) com as seguintes · características:
- Descrição das atividades; 3.8.7.1.1.
- Aplicação de questionários de avaliação; 3.8.7.1.2.
- Controle do local (secretaria) de aplicação e periodicidade de avaliação; 3.8.7.1.3.
- Anexos de comprovantes/justificativas; 3.8.7.1.4.
- Consulta das pendências: atividades em andamento, questionários em aberto; 3.8.7.1.5.
- Registro de todas as mensagens trocadas entre os membros do Controle Interno 3.8.7.1.6. e os responsáveis nos locais, na própria tela do procedimento instaurado pelo Controle Interno;
- Registo do relatório conclusivo referente ao retorno do questionário vinculado ao 3.8.7.1.7. procedimento instaurado:
- Status referente ao procedimento instaurado; 3.8.7.1.8.
- Possibilidade de imprimir o questionário do procedimento instaurado; 3.8.7.1.9.
- 3.8.8. Relatórios gerenciais:
- Relação das atividades executadas; 3.8.8.1.
- Estatísticas dos questionários e procedimentos contendo instaurados 3.8.8.2. informações gráficas;





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

3.8.8.3.

3.9. MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL

- 3.9.1. Cadastro de bens da instituição com campos para identificação do nome, plaqueta, detalhamento, natureza, utilização, categoria, tipo de propriedade, data de aquisição, descrição do bem, data de incorporação, data de desincorporação, valor, número do empenho, número de série, vida útil estimada, data de término de garantia, número da nota fiscal, inscrição municipal (se bem imóvel), fornecedor, dados do tipo de medidor (se veículo) e saldo anterior do bem;
- 3.9.2. Permitir a classificação dos bens por grupo, subgrupo e classe;
- 3.9.3. Permitir anexar imagem ao bem;
- 3.9.4. Permitir cadastro histórico de conservação dos bens:
- 3.9.5. Permitir cadastro histórico das ocorrências dos bens;
- 3.9.6. Permitir cadastro histórico dos controles dos bens por tipo de controle com data de vencimento do controle e campo para identificar os controles concluídos;
- 3.9.7. Permitir cadastro histórico do responsável e local do bem;
- 3.9.8. Possuir cadastro da entidade de origem do bem em caso de Cisão/Fusão;
- 3.9.9. Possuir campos distintos para bens imóveis: medida do bem, coordenada geográfica, matrícula, número de registro, cartório e localização do bem;
- 3.9.10. Possibilitar consultar na tela do bem sua movimentação, inventários vinculados e seu vínculo com obra/intervenção;
- 3.9.11. Relatórios dos bens com fiitros diversos e ordenação por contábil, por classificação (grupo/subgrupo e classe), por local, por responsável, por plaqueta e por fornecedor;
- 3.9.12. Relatório de bens com saldo inicial no exercício, saldo na data informada, com opção para filtrar somente os bens que possuem saldo e somente os bens com saldo zerado;
- 3.9.13. Possuir cadastro de bens em lote;
- 3.9.14. Permitir cadastro de comissão de bens patrimoniais com identificação dos membros, tipo de atribuição, e início e fim de vigência da comissão;
- 3.9.15. Possibilitar o lançamento de bens de terceiros, bem como sua baixa;
- 3.9.16. Permitir dentro do módulo patrimônio a incorporação dos bens integrado pela liquidação;
- 3.9.17. Possuir tela de movimentação dos bens (lançamentos de incorporação e desincorporação);
- 3.9.18. Permitir movimentação dos bens em lote de incorporação e lote de baixa dos bens;
- 3.9.19. Possuir cadastro de estorno de movimentação dos bens;
- 3.9.20. Possuir cadastro de transferência de saldo entre bens e entre contábeis;
- 3.9.21. Possuir cadastro da receita por alienação de bens e vínculo com os bens alienados para registro da baixa contábil;
- 3.9.22. Permitir castro de apólice com campos para identificar: número da apólice, início e fim de vigência, situação da apólice, número do processo na SUSEP, seguradora, corretor, tipo de cobertura, franquia, valor da cobertura, valor utilizado, parcelas, vencimento e valor das parcelas, vinculação com empenho, vinculação com cadastro do bem;
- 3.9.23. Permitir cadastro gerais de tipos conforme o critério da entidade para: tipo de conservação, tipo de ocorrência, tipos de controle, tipo de cobertura de apólice, e tipo de atribuição na comissão de bens;





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

3.9.24. Permitir o cadastro de cabeçalho e rodapé do termo de responsabilidade, de carga, de baixa e de transferência de bens, bem como permitir criar mais de um modelo para o mesmo termo:

3.9.25. Permitir o cadastro de classes de depreciação, com campos de vida útil, taxa anual, taxa mensal, tipo de cálculo e configuração contábil para vincular a conta de incorporação, de depreciação, e a conta contábil de variação patrimonial diminutiva, bem como o evento contábil;

3.9.26. Permitir a configuração da depreciação no cadastro dos bens móveis, com campos para indicar o mês de início, a classe de depreciação e valor residual;

3.9.27. Possuir rotina que vincule a configuração de classe de depreciação, mês de início e valor residual em vários bens selecionados;

3.9.28. Possuir rotina de cálculo de depreciação dos bens permitindo um lançamento por mês ou lançamento acumulado;

3.9.29. Bloquear lançamentos contábeis de movimentação nos bens se o período estiver fechado.

3.9.30. Emitir relatório de depreciação de bens resumido/detalhado, por conta contábil e por classe de bens com opção de filtrar por bem, por conta contábil e somente os bens que atingiram o valor residual;

3.9.31. Possuir cadastro de inventário de bens com campos para data de início e fechamento;

- 3.9.32. Possuir no inventário de bens, rotina que permita vincular os bens através de filtros por local, responsável, fornecedor, empenho, nota fiscal, data de aquisição, data de incorporação física, bens com saldo em determinada data, categoria do bem, grupo, subgrupo e classe, e por nome do bem;
- 3.9.33. Possuir relatório que permita filtrar somente os bens em inventário;
- 3.9.34. Possuir bloqueio da movimentação dos bens vinculados ao inventário;
- 3.9.35. Permitir exportação do inventário em arquivo e permitir importação do inventário em arquivo com os dados atualizados no retorno;
- 3.9.36. Permitir a conferência e atualização individual do bem no cadastro de retorno do inventário:
- 3.9.37. Emitir relatório de análise de bens com comparativo do valor atual no sistema com o valor avaliado no retorno;
- 3.9.38. Emitir relatório de resumo do inventário por contábil com valor atual no sistema comparado ao valor de reavaliação;
- 3.9.39. Emitir relatório de resumo do inventário por contábil detalhando os valores por bem, com valor atual no sistema comparado ao valor de reavaliação;
- 3.9.40. Emitir o relatório comparativo da situação cadastral do bem, demonstrando somente os campos com diferenças entre a situação cadastral do bem no sistema e a situação cadastral no retorno;
- 3.9.41. Possuir rotina que simula o fechamento do inventário, emitindo um relatório de críticas antes do fechamento;
- 3.9.42. Possuir rotina que realiza no fechamento do inventário a atualização cadastral, a transferência de responsável e local, a reavaliação a maior ou menor e a incorporação de bens novos pertencentes ao inventário, mas não localizados no cadastro da entidade;
- 3.9.43. Emitir a ficha cadastral do bem, com opção de detalhar a movimentação do bem e opção de configurar a emissão de assinaturas;





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

- 3.9.44. Permitir a emissão de relatório de ocorrências, estado de conservação e tipos de controles:
- 3.9.45. Permitir emissão do termo de carga dos bens com filtros por local, responsável pelo bem e responsável pelo local, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;
- 3.9.46. Permitir a emissão do termo de responsabilidade individualizado por bem ou a relação de bens por responsável, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;
- 3.9.47. Permitir a emissão do termo de baixa de bens individualizado por bem ou a relação de bens por responsável, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;
- 3.9.48. Permitir a emissão do termo de transferência de bens com filtros pelo local e responsável de origem e local e responsável de destino da transferência, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;
- 3.9.49. Possui a emissão do relatório de apólices com filtros por período de vigência, status da apólice, seguradora, corretor, bem segurado e tipo de cobertura, detalhando as informações de coberturas, parcelas e bens segurados;
- 3.9.50. Emitir relatório por conta contábil e a relação de bens que demonstre os valores de saldo anterior, incorporação, desincorporação e saldo final, com filtro por código de bem e conta contábil;
- 3.9.51. Emitir relatório de saldo contábil do bem, demonstrando o saldo final do bem em determinado intervalo de datas;
- 3.9.52. Emitir relatório por conta contábil e tipo de movimento dos bens que demonstre os valores de saldo anterior, incorporação, desincorporação e saldo final;
- 3.9.53. Emitir relatório de movimentação dos bens com opção de detalhar a descrição do movimento:
- 3.9.54. Permitir a impressão de etiquetas do patrimônio;
- 3.9.55. Possuir rotina que realiza a transferência de responsável/local dos bens patrimoniais em lote com opção de parametrizar o envio de e-mail de aviso ao responsável;
- 3.9.56. Possuir rotina que registra o estado de conservação dos bens em lote;
- 3.9.57. Possuir rotina que registra ocorrência dos bens em lote;
- 3.9.58. Possuir rotina que registra tipos de controle dos bens em lote;
- 3.9.59. Possuir rotina que registra a data de desincorporação dos bens em lote;
- 3.9.60. Possuir rotina que atualiza o cadastro dos bens que pertencem ao mesmo lote;
- 3.9.61. Possuir rotina que transfere o saldo de bens entre contábeis;

MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

3.10.1. Cadastro de fornecedores com quadro societário, certidões e contas de despesa compartilhados com a contabilidade. Emitir documentos para o fornecedor através de modelos estipulados pela entidade. Lançamento de ocorrências de lançamentos para o fornecedor com marcação para bloqueio/desbloqueio e controle de data inicial e final.



CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

3.10.2. Possuir a solicitação de Cadastro "online" de fornecedores, com envio da documentação necessária para a abertura do cadastro na entidade. Possuir rotina para aprovação ou não deste cadastro, pelo responsável.

3.10.3. Cadastro de produtos e serviços permitindo classificação em grupos e subgrupos;

3.10.4. Cadastro de Unidade de medida relacionada a unidade de medida fornecida para Prestação de Contas ao TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

3.10.5. Cadastro de comissões de licitação: permanente, especial, pregoeiros e leiloeiros, informando as portarias ou decretos que as designaram, permitindo informar também os seus membros, atribuições designadas e natureza do cargo, vinculado com a lei/ato que designou a mesma.

3.10.6. Emissão de solicitações de compra de material e serviços com as indicações das dotações orçamentárias - órgão, unidade, projeto ou atividade, natureza de despesa, fonte de recursos e complemento da natureza - respeitando os saldos orçamentários. Controlando a obrigatoriedade das ações do Plano Plurianual (PPA) relacionadas. Emitir documentos relacionados a solicitação, através de modelos estipulados pela entidade. Inserção de anexos nos seguintes formatos: Imagens (PNG, BMP, GIF e JPG), Texto (txt, doc, docx e odt), Planilhas (xls, xlsx e ods) e outros (csv, pdf, dwg, ppt, pptx).

3.10.7. Permitir a realização de cópia de solicitações de material/serviço ou compra direta, já realizados pela entidade, de forma a evitar a realizar o cadastro novamente de dados de

processos similares.

3.10.8. Permitir que ao vincular as dotações orçamentárias aos produtos selecionados, para solicitação do processo licitatório, seja feito o rateio das quantidades/valores através de

rotina que possibilite tanto o rateio manual quanto automático;

3.10.9. Permitir o gerenciamento das solicitações de compras para processos de licitações "multi-secretaria". Onde a Licitação ocorre por uma secretaria principal, onde será realizado todo o gerenciamento, desde o seu cadastro até contrato e ordens de compra e, exista a indicação das secretarias participantes, onde caberia somente a emissão da ordem de compra referente a sua solicitação;

Permite o gerenciamento de cotas (possibilidade de remanejamento de cotas 3.10.10.

entre as secretarias):

Abertura dos processos de compras com a vinculação para acompanhamento e 3.10.11. controle do processo inicial de compra até o pagamento;

Cadastro de cotações recebidas, deve possuir rotina com aplicação dos preços médios, mínimos e máximos automaticamente para formação de preços dos processos licitatórios, permitindo aplicar para os itens individualmente;

Além do cadastro de cotações manual, possuir meio de leitura de cotações a 3.10.13.

partir de meio magnético e também cadastro online;

O sistema deve viabilizar busca do último preço praticado pela entidade, 3.10.14. possibilitando sua utilização para procedimento de formação de preços para fixação do

valor máximo nos processos licitatórios;

Controle dos processos licitatórios de maneira que impeça o andamento se o processo não for deferido, com definição de etapas a serem seguidas possibilitando determinar nas etapas as seguintes opções: Iniciar/finalizar processo, indeferir, realizar o comprometimento do saldo e determinar o tempo máximo. Ao finalizar cada etapa enviar e-mail para o responsável indicado;





CNPJ/MF 76.ሩ07.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Possibilidade de gerenciar e acompanhar a situação da dotação (interligado com 3.10.16. o sistema de orçamento), lançando previsões na fase inicial do processo, e acompanhamento até a fase de compras/empenho;

Possibilidade de acompanhamento de despesas através liberações mensais dos grupos de despesas, através da utilização das liberações do saldo nas solicitações e

O status do processo de compra ou do processo licitatório, permitindo à pessoa 3.10.18. interessada consultar a real situação e o local onde se encontra, deve ser consultado a partir da solicitação de compra original, tornando desnecessário conhecer os demais números de processo, bastando ter em mãos o número da solicitação original;

Cadastro de licitação com: número e ano do processo, objeto, modalidades de licitação e data do processo, situação (Andamento, Andamento - Nova data de Abertura, Anulada, Deserta, Fracassada, Homologada e Revogada), Convênios, Cadastro das publicações das licitações, com indicação da data da publicação e o veículo de publicação, Ação e Subvenção;

Geração de documentos inerentes a cada fase do processo licitatório (Ex. ata de 3.10.20. abertura, editais, pareceres, ofícios, etc, sendo gerados a partir de modelos prédefinidos, com a gravação na base de dados dos documentos emitidos, os modelos

devem ser alterados pelos operadores;

Deve haver a possibilidade de haver mais de um modelo para cada documento, 3.10.21.

guardando em base todos os modelos criados;

Cada documento deve ser automaticamente mesclado com as informações de 3.10.22. processos e/ ou licitações, com dados de itens, contas e outros que sejam inerentes ao documento;

Todos os documentos emitidos devem ser armazenados na base de dados, 3.10.23.

permitindo uma rápida recuperação no momento em que for necessário;

Inserção de anexos nos seguintes formatos: Imagens (PNG, BMP, GIF e JPG), 3.10.24. Texto (txt, doc, docx e odt), Planilhas (xls, xlsx e ods) e outros (csv, pdf, dwg, ppt, pptx). Com controle de tamanho do arquivo;

Campo para disponibilizar links, ou seja, caminhos para localização de arquivos armazenados em pastas locais ou caminhos para link de páginas na internet ou

endereços externos;

Permitir através de liberação ou não a publicação dos editais e seus anexos na 3.10.26. Internet, através do Portal da Transparência, bem como as atas e documentos pertinentes, permitindo o download destes;

Cadastro de propostas com a emissão de mapa de apuração e indicação de 3.10.27.

vencedores:

Para preenchimento das propostas, em casos de informações obrigatórias para 3.10.28. revisão de cadastro dos fornecedores e visando o bom andamento do processo licitatório, possibilitar exigir no preenchimento essas informações, sendo elas tais como: dados cadastrais, quadro societário, representante e conta bancária do fornecedor, validade da proposta. Em casos de propostas de medicamentos constantes no BPS (Banco de Preço da Saúde), as informações são: "Registro Anvisa" e "CNPJ Fabricante";

Leitura de propostas a partir de meio magnético com geração automática dos 3.10.29.

mapas;





CNPJ/MF 76.≙07.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Possuir rotina que auxilie na separação de lotes/itens exclusivos para ME; 3.10.30.

Acompanhamento do pregão presencial com o registro de todos os lances, 3.10.31. preservando todas as rodadas até a seleção do vencedor, possibilitar a visualização dos lances na tela, de forma prática e ágil, permitir efetuar lances por lote ou item, com opção de: desistência/declínio do lance, reiniciar rodada ou item, excluir rodada, tornar inexequível e também permitir que o pregoeiro estipule o valor do lance mínimo durante os lances do pregão:

Possibilitar a aplicação dos benefícios concedidos às ME/EPP e critérios de 3.10.32.

regionalização definidos em legislação aplicável;

Possibilitar o cadastro da inabilitação do participante, indicando a data e o motivo 3.10.33. da inabilitação e, nos casos de pregão presencial, caso o vencedor do item seja inabilitado permitir que o pregoeiro já identifique o remanescente e, possibilite selecionálo para negociação e indicação de novo vencedor.

controle das quantidades com o de precos, Modalidade reaistro 3.10.34.

licitadas/adquiridas;

Possibilitar o lançamento de pontuação e índices para os itens das licitações com 3.10.35. julgamento por preço e técnica, possibilitando a classificação automática do vencedor de acordo com a pontuação efetuada na soma dos critérios de pontuação.

Leitura de respostas do questionário de pontuação, a partir de meio magnético

com geração automática do quadro para conferência dos avaliadores;

Cadastrar contratos de licitações, bem como o seu gerenciamento, como 3.10.37. publicações, seus aditivos e reajustes, permitindo também gerenciar o período de vigência e execução dos contratos. Identificar os aditivos do tipo acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão, apostilamento ou outros. Realizando o bloqueio caso ultrapasse os limites de acréscimos ou supressões permitidas em Lei (§ 1º do Art. 65 da Lei 8.666/1993);

Cadastrar os responsáveis pelo acompanhamento do contrato, tais como: 3.10.38. gestor, fiscal e Controlador de Encargos Sociais e Tributários. Permitir lançamentos de ocorrências para gerenciamento de contratos. Permitir vinculação contábil para: execução dos contratos (Atos potencial, em execução e executadas) e Retenção Extra

(Retenção ao RGPS e Imposto de renda retido na fonte - IRRF)

Controle dos contratos, armazenando os documentos, e controlando vencimentos e saldos de quantidade e valor;

Permitir através de liberação ou não a publicação dos contratos na Internet no 3.10.40. site da Entidade através do Portal da Transparência;

Possibilidade de emissão de solicitação de empenhos com integração com a 3.10.41. Contabilidade e no momento do empenho, só é necessário informar o número da solicitação correspondente buscando automaticamente todas as informações necessárias, com emissão de documento para impressão e envio por e-mail para fornecedor, responsável pela autorização da despesa, etc;

Possibilidade de emissão de solicitação de compra, com emissão de documento

para impressão e envio por e-mail para fornecedor e solicitantes;

Possibilitar a escolha dos assinantes de todos os documentos emitidos no 3.10.43. sistema, seja ele padrão e/ou modelo pré-definido;

Controle do saldo licitado nas solicitações de compras; 3.10.44.





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

3.10.45. Todas as configurações necessárias e exportação do BPS (Banco de Preço da Saúde):

3.10.46. Possibilitar integração através de arquivos de exportação e importação com o sistema de Bolsas de Licitações, Leilões - "BLL", "LICITANET" e "BBMNET" ou qualquer sistema a ser utilizado pelo Município, onde seja possível a integração mediante layouts disponibilizados.

3.10.47. Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes ao: Mural de Licitações e Módulos: 05 - Licitações e 06 - Contratos, de acordo com as

regras vigentes do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná);

3.11. MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

3.11.1. Requisitos técnicos:

- 3.11.1.1. Deverá ser executado em ambiente Web e ser hospedado em data center que apresente, pelo menos, as seguintes condições:
- 3.11.1.2. Proteções relacionadas a ambientes perigosos;
- **3.11.1.3.** Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso fornecida para pessoas definidas pela CONTRATANTE;
- **3.11.1.4.** Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados;
- 3.11.1.5. Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexível, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem;
- 3.11.1.6. Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço;
- **3.11.1.7.** Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- 3.11.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados;
- **3.11.1.9.** Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerando alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer;
- **3.11.1.10.** Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%;
- **3.11.1.11.** O sistema deverá possuir Banco de Dados relacional com integridade e controle de transações;
- 3.11.1.12. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital;
- 3.11.1.13. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio
- 3.11.1.14. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por emai! ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso;
- **3.11.1.15.** Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade;
- 3.11.1.16. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf;





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados 3.11.1.17. digitais, com raiz da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

3.11.2. Funções:

Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou 3.11.2.1. eventuais, através de formulário próprio;

Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser 3.11.2.2.

configurável pelo administrador

O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, 3.11.2.3. desde que a competência ainda esteja em andamento;

Somente as notas dentro da competência atual poderão ser canceladas, 3.11.2.4.

exigindo o motivo do cancelamento;

O motivo do cancelamento, data, hora e responsável pelo cancelamento, deverão constar na nota cancelada;

Por decisão do administrador poderá ser aceito tomador sem identificação de

documento através de uma pré configuração;

Possibilitar a edição do texto da Ficha de Solicitação de Acesso pelo 3.11.2.7. administrador do sistema;

Ao ser cancelada, a nota será enviada por e-mail ao tomador, de forma 3.11.2.8.

automática:

Após a competência estar fechada - quando o administrador define que não 3.11.2.9. podem mais ser acrescentadas notas e a guia deve ser gerada - a única forma de cancelar uma Nota Fiscal emitida dentro da competência fechada é com a intervenção do administrador, com o registro da ocorrência e o motivo da exceção.

Relatório para apurar o ISSQN, contendo todas as notas emitidas ou recebidas, 3.11.2.10. com os devidos valores de Imposto a pagar ou a recolher, podendo ser emitido por competência (mês e ano) ou por exercício (ano); O relatório deverá ter a possibilidade

da emissão em PDF ou CSV.

As empresas que não tiveram movimentação do ISS na competência fechada, 3.11.2.11. deverão receber por e-mail a notificação de que precisam emitir a declaração de sem movimento para dar baixa;

3.11.3. Os contribuintes ou seus autorizados, poderão configurar:

A logo que será impressa na nota; 3.11.3.1.

O contador responsável e o envio de cópia das notas por e-mail; 3.11.3.2.

Cadastrar discriminações para a nota, por serviço, para não ter a necessidade 3.11.3.3. de escrever em cada emissão de nota.

O contribuinte poderá manter um cadastro de clientes próprios, com busca rápida

na digitação da nota ou declaração de serviços;

Possibilitar ao prestador, vincular usuários, tanto físicas quanto jurídicas, ao seu cadastro permitindo a emissão de notas e controle da movimentação do prestador.

3.11.4. Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração sequencial crescente controlada pela Prefeitura, devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal;

3.11.5. Permitir parametrizar textos e dados dos e-mails enviados pelo sistema, obrigatoriedade

ou não do CPF/CNPJ do tomador da nota no momento da emissão;





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

3.11.6. O sistema deve permitir a emissão de Notas Fiscais com mais de um serviço na mesma nota, mesmo que com alíquotas diferentes entre si;

3.11.7. Deverá existir a opção de visualização do bloco eletrônico das notas de um prestador

para os administradores;

3.11.8. Emissão das Guias de Recolhimento somente a partir do dia em que o administrador definir como o fechamento da competência;

3.11.9. Ao fechar a competência, conforme parâmetro definido pelo administrador, não será

mais possível emitir, receber ou cancelar Notas para a referida competência.

O sistema deve controlar o imposto a ser pago no Município e o pago no domicílio do tomador do serviço, fazendo as compensações no momento da geração das guias de recolhimento;

Deve permitir ao administrador configurar o acesso de um tipo de usuário ao 3.11.11.

sistema, liberando ou bloqueando acesso às telas;

Deve ser possível a emissão de blocos eletrônicos de RPS's de maneira que 3.11.12. fique claro quais foram utilizados, quais foram cancelados e quais estão livres para uso.

Se houver retenções e ou deduções, estas deverão ser informadas no momento 3.11.13. da emissão da Nota Fiscal; os limites máximos de dedução devem ser configurados pelo administrador do sistema.

Permitir ao administrador a geração de nova senha para um determinado usuário. Esta nova senha deverá ser enviada por e-mail ao usuário.

O documento do tomador deverá passar por validação de dígitos no momento 3.11.15. da emissão da nota, impedindo o prosseguimento caso não seja válido;

Permitir consultas por Prestador, número da NFS-e/RPS, período de emissão; 3.11.16.

Permitir emissão de carta de correção. Quando da emissão da carta de correção, 3.11.17. esta será anexada imediatamente no arquivo PDF da imagem da nota original;

Permitir a consulta de autenticidade da NFS-e; 3.11.18.

Possuir relatórios de gerenciamento, tais como: Evolução da arrecadação geral 3.11.19. e por prestador, prestador que não emitiu GR, prestadores sem informação de movimento, resumo do movimento, apuração do ISS, bloco eletrônico, relatório de retenções, ocorrências;

A integração com os demais módulos tributários, quando do mesmo fornecedor 3.11.20.

do Nota Fiscal Eletrônica, será de responsabilidade do contratado:

Empresas do Município - é responsabilidade do sistema Tributário manter 3.11.21. atualizados os dados referentes às empresas do Município e fazer o envio para sistema Nota Fiscal Eletrônica;

Empresas de fora do Município - os dados serão mantidos em ambos os 3.11.22.

sistemas e deve haver comunicação para manter os dois atualizados;

O cadastro de serviços e alíquotas do Município, conforme Lei Complementar nº 3.11.23. 116/03, será cadastrado e atualizado no sistema Tributário e enviado para o módulo de Nota Fiscal Eletrônica;

As guias de recolhimento serão geradas no módulo de Nota Fiscal Eletrônica e 3.11.24.

recebidas no sistema Tributário, sem gerar conflito entre ambos;

O livro de apuração do ISS eletrônico deverá ser enviado pelo módulo Nota 3.11.25. Fiscal Eletrônica para o sistema Tributário, contendo detalhamento de todas as notas emitidas pelo prestador, com os serviços classificados com suas respectivas alíquotas;





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

- 3.11.26. A comunicação entre o sistema Tributário e o sistema Nota Fiscal Eletrônica deverá ser pela Internet, com o uso do protocolo SSL garantindo um duto de comunicação seguro, com identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código do usuário e senha;
- 3.11.27. Possibilitar a qualquer usuário do sistema realizar pesquisa de funcionalidade utilizando palavra-chave, e ainda, permitir o acesso através do resultado da busca;
- 3.11.28. Deverá haver controle de autorizações de emissão de RPS's sendo liberado uma quantidade analisada pelo administrador do sistema.
- 3.11.29. No caso de Notas com alíquotas diferentes o sistema deve calcular corretamente o Imposto a pagar.
- 3.11.30. Por parâmetro de configuração, o sistema deverá liberar automaticamente a quantidade parametrizada desde que o contribuinte tenha utilizado pelo menos 50% dos RPS's já autorizados, caso contrário a liberação necessitará de ação do administrador;
- 3.11.31. Os itens de serviço da Nota terão as alíquotas cadastradas na lista de serviços, não sendo possíve a alteração pelo emissor se o Imposto for devido no Município;
- 3.11.32. O sistema deve disponibilizar uma opção para cancelamento do RPS. O mesmo aparecerá com a palavra "cancelado" em vermelho destacado sobre a nota.
- 3.11.33. N bloco de RPS's, quando um RPS já foi utilizado, deverá constar o número da nota gerada pela conversão, dados do tomador, data, código do serviço e o total do RPS.
- 3.11.34. O sistema deve permitir ao usuário copiar as informações das últimas notas constantes no sistema, trazendo informações de tomador, serviço e valores. Sendo possível a edição, éxclusão ou adição de informações.
- 3.11.35. Permitir a definição de papéis para cada tipo de usuário: PF, Empresa do município, autônomos e administrador. Podendo editar e criar vários papeis, de forma que cada acesso seja diferenciado um do outro em relação às opções do menu.
- 3.11.36. Integração com sistema dos contribuintes.
- 3.11.36.1. Por meio de Web Service, o Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) deverá disponibilizar uma série de interfaces para troca de mensagens XML assinadas digitalmente (utilizando certificados ICP-Brasil).;
- 3.11.36.2. O sistema deverá disponibilizar um manual com layouts referente aos xml's de envio, recebimento, consulta, cancelamento, para o desenvolvimento do webservice do usuário.
- 3.11.36.3. Estas interfaces podem ser acessadas pelos sistemas dos contribuintes, permitindo que as empresas integrem seus próprios sistemas de informações com o Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e).;
- 3.11.36.4. A documentação referente à troca de informações entre o sistema de NFS-e e o contribuinte deverá ser mantida atualizada no portal do NFS-e, tendo a possibilidade de baixar o xml das notas;
- 3.11.36.5. Como contingência o usuário deverá ter uma opção em tela para enviar arquivos, no mesmo padrão e formato que os utilizados pelos web's services, diretamente na página do sistema do NFS-e, para a conversão de RPS's em nota;
- 3.12. MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

3.12.1. Cadastro da Obra/Intervenção onde seja possível informar no mínimo as seguintes características:

- 3.12.1.1. Nome da Obra/Intervenção;
- **3.12.1.2.** Data base:
- 3.12.1.3. Data de início da obra/intervenção;
- 3.12.1.4. Prazo de execução;
- 3.12.1.5. Valor da obra/intervenção;
- 3.12.1.6. Número e Ano da obra/intervenção;
- 3.12.1.7. Tipo de intervenção;
- **3.12.1.8.** Tipo de Obra;
- 3.12.1.9. Classificação do tipo de intervenção;
- 3.12.1.10. Classificação do tipo de obra;
- 3.12.1.11. Unidade de medida;
- 3.12.1.12. Regime de execução;
- **3.12.1.13.** Dimensão;
- 3.12.2. Possuir integração com o módulo de contabilidade pública e orçamento;
- 3.12.3. Possuir integração com o módulo de controle patrimonial;
- 3.12.4. Permitir o cadastramento da Matrícula CEI, CND de Obra;
- **3.12.5.** Permitir informar os responsáveis técnicos com seu devido tipo de responsabilidade e seu número de documento normativo;
- 3.12.6. Possuir gerenciamento de acompanhamento, onde seja possível informar o tipo de acompanhamento, pessoa responsável pelo acompanhamento e data do referido tipo de acompanhamento;
- 3.12.7. Permitir para os tipos de acompanhamento de origem medição, cadastrar o tipo de medição, percentual físico, contrato e aditivos para execução indireta e documento comprobatório legal sobre a medição efetuada;
- 3.12.8. Permitir para os tipos de acompanhamento de origem Paralisação, cadastrar o motivo e documento comprobatório legal sobre a medição efetuada;
- 3.12.9. Permitir para os tipos de acompanhamento de origem Cancelamento, cadastrar documento comprobatório legal sobre a medição efetuada;
- 3.12.10. Permitir cadastrar as informações referente às Planilhas de orçamento, onde seja possível informar o tipo de planilha de orçamento, valor, data e documento comprobatório legal;
- 3.12.11. Permitir informar programações periódicas, com a informação da data e tipo de escopo a serem realizados;
- 3.12.12. Permitir elencar os responsáveis e os itens a serem verificados por determinado escopo;
- 3.12.13. Possibilidade de cadastrar o tipo de escopo de programação conforme a necessidade da entidade;
- 3.12.14. Permitir relacionar a obra/intervenção a uma devida Ação do orçamento;
- 3.12.15. Possibilitar a inserção de anexos em diversos formatos de arquivos;
- 3.12.16. Emitir relatórios contendo as informações integradas ao módulo de controle patrimonial
- 3.12.17. Permitir a impressão do termo de recebimento definitivo para as obras/intervenção com acompanhamento igual a concluído;





CNPJ/MF 76. 407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

Permitir que o termo de recebimento possa ser redigido conforme necessidade 3.12.18. da entidade;

MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA 3.13.

- 3.13.1. Possibilitar a utilização do mesmo banco de dados dos demais sistemas, sem a necessidade de realizar cópias periódicas ou processamento em lote, disponibilizando as informações em tempo real.
- Atender a LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009 e a LEI Nº 12.527, DE 18 DE 3.13.2. NOVEMBRO DE 2011.
- Disponibilizar no Portal da Transparência a versão do sistema, a data e o horário da sua última atualização. 3.13.3.
- Possibilitar contagem de acessos, onde informe a quantidade de usuários que visualizou ao Portal da 3.13.4. Transparência.
- 3.13.5. Possuir instrumentos de acessibilidade aos usuários, como: permitir a seleção de alto contrastes, ampliar e reduzir a visibilidade de tela, teclas de atalho, bem como opção para a tradução das informações disponíveis no portal em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
- 3.13.6. Possuir mapa do site e ferramentas de pesquisa.
- 3.13.7. Possuir relação das consultas mais acessadas.
- 3.13.8. Exibir ao usuário o caminho de páginas percorridas durante o seu acesso.
- 3.13.9. Permitir cadastro de perguntas frequentes e as respectivas respostas para exibição no portal.
- 3.13.10. Possibilitar a customização da interface do sistema, podendo inserir imagem de plano de fundo; alterar a descrição de menu principal e seus relatórios, bem como criar novos menus e publicações.
- 3.13.11. Disponibilizar a data e o responsável da atualização para os registros customizáveis no sistema.
- 3.13.12. Disponibilizar na emissão dos relatórios, a data de emissão das informações presentes no documento.
- 3.13.13. Permitir a emissão dos relatórios em vários formatos, sendo eles: PDF, RTF, XLS, CSV, HTML, DOC, DOCX, XLS, XLSX, ODT, ODS, TXT e XML
- 3.13.14. Possuir formato aberto, não proprietário e estruturado nos relatórios do Portal da Transparência
- 3.13.15. Informações Gerais do Município, como:
- 3.13.16. Permitir cadastrar informações gerais como: endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento.
- 3.13.17. Possibilitar a inclusão de link do formulário de pedido de acesso à informação.
- 3.13.18. Possibilitar campo específico para incluir a estrutura organizacional das entidades.
- 3.13.19. Possuir consultas com informações dos Recursos Humanos do Município, como:
- 3.13.20. Consulta do quadro de cargos;
- 3.13.21. Consulta do quadro funcional:
- 3.13.22. Consulta da relação dos servidores ativos, inativos e comissionados
- 3.13.23. Relação de salários por função de forma detalhada
- 3.13.24. Possuir consultas com informações da Administração do Município, como:
- 3.13.25. Consulta de Licitações contendo informações dos lotes/itens, fornecedores vencedores, lances, propostas e os respectivos Contratos vinculados.
- 3.13.26. Todos os documentos de licitações em qualquer fase. Qualquer documento gerado nas licitações pode ser divulgado imediatamente após a geração, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas;
- 3.13.27. Consulta dos Fornecedores impedidos de licitar;
- 3.13.28. Consulta dos Contratos e Atas de Registros de Preços, com os respectivos Aditivos, contendo informações do nome do fornecedor, vigência do contrato, responsáveis do contrato e a respectiva Licitação vinculada.
- 3.13.29. Possuir na consulta dos Contratos todos os documentos e anexos gerados no contrato, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas;
- 3.13.30. Possuir consulta de produtos cotados e contratados.
- 3.13.31. Consulta de Requisição de compra por fornecedor
- 3.13.32. Consulta dos convênios contendo informações detalhadas sobre os recursos recebidos ou concedidos, bem como dados da prestação de contas dos respectivos recursos;
- 3.13.33. Relação de bens patrimoniais, bem como os recebidos e cedidos.
- 3.13.34. Relatório de veículos relacionados a frota da entidade;
- 3.13.35. Relação dos materiais em estoque com informações detalhadas do produto, contendo seu respectivo saldo;





CNPJ/MF 76. 07.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

3.13.36. Relação dos itens protocolados contemplando os dados dos pedidos, recebidos, em andamento, atendimentos e indeferidos, com a opção de visualização de gráfico.

3.13.37. Possuir consultas com informações das Receitas e Despesas do Município, como:

- 3.13.38. Consulta da receita prevista e arrecadada, com valores por exercício, mês e dia, podendo filtrar por conta de receita específica.
- 3.13.39. Comparativo da receita prevista e arrecadada, contendo a visão das receitas resumidas (contas sintéticas) e detalhadas (contas analíticas), sendo possível nas receitas analíticas visualizar as fontes de recursos.
- **3.13.40.** Permitir visualizar as receitas previstas e atualizadas, pelo valor líquido das deduções e pelo valor bruto, com as deduções demonstradas de forma separada.
- **3.13.41.** Extrato de fornecedores que conste todos os empenhos, liquidações e pagamentos, incluindo as retenções efetuadas, consolidando os saldos a liquidar e a pagar;
- 3.13.42. Consulta da despesa empenhada, liquidada e paga, com valores por exercício, mês e dia.
- 3.13.43. Consulta das despesas empenhadas por compra direta, com valores por exercício, mês e dia.
- **3.13.44.** Consulta de diárias concedidas, com informações do nome do servidor, data inicial e final da diária, número de diárias, bem como valor por diária e total das diárias, possuindo informações dos empenhos, liquidações e pagamentos vinculados.
- 3.13.45. Consulta detalhada dos Documentos Fiscais da Liquidação, contendo a opção para baixar os documentos fiscais anexados, e acessar de forma automática a NF-E através da chave de acesso.
- 3.13.46. Consulta das despesas de Prestação de Contas de Adiantamento, com dados como: nome do servidor, data e valor da prestação, situação da prestação de contas, histórico e anexos relacionados.
- 3.13.47. Possuir consultas com informações do Orçamento e Execução Orçamentária do Município, como:
- 3.13.48. Relatórios do Plano Plurianual PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e Lei Orçamentária Anual LOA
- 3.13.49. Relatórios do orçamento e da execução orçamentária em conformidade com a Lei 4.320/64
- 3.13.50. Relatórios da execução e gestão fiscal em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal
- **3.13.51.** Relatórios de execução orçamentária e financeira em conformidade com a Instrução Normativa 89 de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
- **3.13.52.** Permitir nas consultas dos relatórios selecionar todas as entidades controladas, de forma consolidada ou por Entidade.
- 3.13.53. Permitir consultar informações com filtro por Período;
- 3.13.54. Consulta das informações das Audiências Públicas.
- 3.13.55. Consulta das Leis e Atos do Município.

3.14. MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO

- 3.14.1. Possuir cadastro pessoa física único (integrado com os demais sistemas), com os seguintes dados: endereços, contatos (e-mails e telefones), RG, Título de Eleitor, CTPS, CNH, Certificado de reservista, entre outros;
- 3.14.2. Realizar a validação do número de CPF e PIS/PASEP no cadastro da pessoa física.;
- 3.14.3. Permitir upload de foto e documentos no cadastro de pessoa física;
- 3.14.4. Possuir cadastro de servidores/funcionários, tais como (estatutários, comissionados, agentes políticos, celetistas, estagiários, jovem/menor aprendiz, conselheiro tutelar, aposentados e pensionistas) possibilitando a gestão da situação dos mesmos;
- 3.14.5. Possuir cadastro de dependentes vinculado com o cadastro de pessoa física;
- 3.14.6. Possuir controle no cadastro de dependentes, para fins do cálculo do salário família e dedução no imposto de renda (para cada servidor/funcionário);
- 3.14.7. Possuir o controle automático referente a Previdência e Imposto de Renda dos servidores/funcionários, que acumulam mais de um cargo, respeitando a faixa de cálculo e o teto previdenciário se houver;





- 3.14.8. Possuir validação nas alterações e ou inclusões de dados, no cadastro pessoa física e servidores/funcionários, não permitindo concluir a gravação sem que todos os campos estejam preenchidos;
- 3.14.9. Possuir o cadastro das tabelas e níveis salariais conforme plano de cargos e salários;
- **3.14.10.** Possuir cadastro de jornada de trabalho, com a possibilidade de permitir flexibilização de jornada;
- **3.14.11.** Possuir cadastro de tipos de previdência e suas tabelas de vigências respectivas, permitindo cadastrar dois ou mais regimes de previdência própria;
- Possuir cadastro da tabela do imposto de renda com controle de vigência;
- 3.14.13. Possuir cadastro da tabela do salário mínimo com controle de vigência;
- **3.14.14.** Possuir cadastro de agente de integração para controle e vinculação com o cadastro de estagiário;
- 3.14.15. Possuir cadastro de beneficiários de pensão alimentícia, possibilitando a parametrização das fórmulas de forma automática ou a opção de lançamento de valores manual para o cálculo e controlando a vigência de cada beneficiário;
- **3.14.16.** Possuir a parametrização do recolhimento da previdência sobre o valor do cargo efetivo, quando o servidor for nomeado em um cargo em comissão;
- 3.14.17. Permitir cadastrar admissões em competências futuras, sem interferir no cálculo;
- **3.14.18.** Possuir o cadastro do adicional tempo de serviço, possibilitando parametrizar a quantidade de anos, percentual e vigência;
- 3.14.19. Possuir cadastro plano de saúde, com o controle da vigência do titular (servidores/funcionários) e seus dependentes, com parametrizações para as regras de inclusão e exclusão:
- **3.14.20.** Possibilitar realizar os cadastros dos tipos afastamentos, como por exemplo, atestados, licença maternidade, auxílio-doença, licença sem vencimento;
- 3.14.21. Possuir o lançamento dos afastamentos do servidor, possibilitando identificar o motivo do afastamento e data de início e término;
- 3.14.22. Possuir o reajuste dos níveis salariais possibilitando de forma parcial ou total informando o percentual a ser reajustado;
- 3.14.23. Possuir cadastro do tempo de serviço anterior, e possibilidade de realizar a consulta da soma dos tempos serviço (anterior e atual);
- **3.14.24.** Possibilidade de consultar averbação do tempo de serviço e caso houver tipo adicional de tempo de serviço;
- 3.14.25. Possuir os cadastros de outros vínculos empregatícios com opção de informar os valores de base e contribuição;
- 3.14.26. Permitir o lançamento das férias controlando o período aquisitivo automático, com opção de adiantamento do 13º salário e abono pecuniário;
- 3.14.27. Permitir emissão de aviso e abono de férias, possibilitar o controle de férias (lançadas, vencidas, a vencer e a possibilidade de emissão de relatório para controle de férias vencidas.
- **3.14.28.** Possuir o histórico de todos os períodos aquisitivos de férias e período de gozo dos servidores, desde a admissão até a exoneração;
- 3.14.29. Possuir o cadastro de férias individual com o controle das regras conforme parametrização prévias (afastamento por doença e faltas);





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

Possuir o cadastro de férias coletivas por cargo e local de trabalho com o controle 3.14.30. das regras conforme parametrização prévias (afastamento por doença e faltas);

Possibilitar a emissão do recibo e aviso de férias de cada servidor/funcionário; 3.14.31.

Possuir cadastro de verbas, possibilitando classificar os tipos como: vantagem, 3.14.32. desconto, patronal, base de cálculo e Alíquota, parametrizando as fórmulas para os cálculos, contendo os operadores matemáticos (adição, subtração, multiplicação e divisão);

Permitir a parametrização das verbas a serem calculadas por tipo de 3.14.33.

servidor/funcionário, cargo ou vínculo empregatício;

Permitir o cadastro de novos agrupadores pelo usuário, visando a formação de 3.14.34.

bases de cálculo para auxiliar no cálculo das verbas;

Permitir o cadastramento dos cargos do quadro de pessoal com no mínimo: 3.14.35. descrição, grau de instrução, CBO, área de atuação, função, local, referência salarial inicial e final e quantidade de vagas;

Possuir no cadastro de cargos o controle de permissão para lançamento de horas extras, adicional noturno, plantões diurno e noturno, função gratificada e extinção

do cargo:

Possuir controle de redutor constitucional de forma parametrizável, gerando o 3.14.37. desconto de forma automática no cálculo para os servidores/funcionários que ultrapassarem o valor do teto parametrizado;

Possuir o cadastro e controle de funções gratificadas com a parametrização da 3.14.38.

quantidade de vagas e valor;

Gerar automaticamente o complemento de salário-mínimo vigente para servidores/funcionários com remuneração inferior;

Possuir a rotina para a inclusão de lançamentos variáveis na folha: como horas 3.14.40. extras, faltas, atrasos, plantões, adicional noturno e valores;

Possuir a opção de lançamento manual das diárias ou importar do módulo de contabilidade;

Possuir a consulta da base de cálculo das verbas de impostos (previdência e 3.14.42. imposto de renda);

Possuir o cadastro de rescisão com possibilidade de configurar os motivos; 3.14.43.

Possuir a emissão do termo de Exoneração (servidores estatutários) e o termo 3.14.44. Rescisão de Contrato de Trabalho conforme a Lei nº 1057/2012 de 06/07/2012;

Possuir o cadastro de rescisão complementar e a emissão do termo; 3.14.45.

Possuir o cadastro e controle dos períodos aquisitivos referente a licença prêmio; 3.14.46. Possuir no cadastro de licença prêmio a possibilidade do lançamento de mais de 3.14.47. um período de gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo;

Possuir o processamento da licença prêmio, listando os servidores com ou sem 3.14.48. direito conforme parametrização prévia, possibilitando gravar de forma automática;

Possuir a parametrização das verbas para a margem consignável, possibilitando 3.14.49. também a emissão da carta margem conforme parametrização realizada com a informação do valor total da margem, valor utilizado e valor disponível;

Possibilitar a execução de cálculos e simulações conforme o tipo de movimentação, por exemplo, adiantamento, mensal, décimo terceiro, férias, rescisão e

rescisão complementar;

HARR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76. ₽07.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

3.14.51. Possibilitar a pararnetrização para o pagamento do 13º com opção de pagamento parcelado ou integral;

3.14.52. Possuir a segurança das informações, não permitindo a alteração dos dados

cadastrais caso exista cálculo executado;

3.14.53. Possuir o histórico mensal dos valores calculados de cada servidor, possibilitando realizar a consulta de meses anteriores;

3.14.54. Possibilitar a execução do cálculo ou a simulação de forma individual (por

pessoa);

3.14.55. Possibilitar a simulação do cálculo da folha de pagamento gerando em formato planilha com todas as verbas calculadas (vantagem, desconto, base de cálculo e patronal);

3.14.56. Gerenciar os cálculos da folha de pagamento visando a segurança, através da

homologação, cancelamento e exclusão dos cálculos;

Possibilitar realizar o relatório de projeção salarial informando o percentual;

3.14.58. Possuir visualização e impressão de demonstrativo de pagamento (holerite), com opção de gerar a data de aniversário ou uma mensagem específica;

3.14.59. Possibilitar a geração da remessa bancária conforme o layout do banco

conveniado, possibilitando gerar por grupo ou total;

3.14.60. Possuir as parametrizações contábeis do servidor diretamente com o orçamento (Projeto atividade, fonte de recurso e grupo fonte padrão);

3.14.61. Realizar a integração contábil, validando as informações e gerar mensagem de inconsistência se alguma parametrização não estiver de acordo com o orçamento, informando matrícula e nome do servidor

3.14.62. Gerar arquivos referente aos cadastros e movimentação para integração com o

ponto eletrônico de forma manual e automática;

3.14.63. Possibilitar a parametrização e a importação de dados referente a movimentação gerada no ponto eletrônico como hora extra, adicional noturno, falta, atraso;

3.14.64. Possibilitar o cadastro de um representante bancário;

3.14.65. Possuir a importação e o gerenciamento dos empréstimos consignados, controlando de forma automática ou manual, com opção de realizar ou não o desconto em folha de pagamento informando o motivo;

3.14.66. Possuir o cadastro das empresas que fornecem o auxílio transporte;

3.14.67. Possuir o cadastro da quantidade de vale transporte utilizado pelo servidor;

3.14.68. Possuir rotina para cálculo referente ao auxílio transporte com possibilidade de realizar o pagamento e desconto em folha de pagamento, controlando o valor máximo de desconto conforme percentual estabelecido em lei;

3.14.69. Gerar arquivos para atender exportações legais como: CAGED, RAIS, SEFIP,

DIRF, SIOPE, SIPF, EV e MANAD;

3.14.70. Gerar os arquivos para o SIAP referente aos módulos Folha de Pagamento e Histórico Funcional conforme layout do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

3.14.71. Gerar os arquivos para atender o cálculo atuarial;

3.14.72. Gerar arquivo para atender a qualificação cadastral conforme;

3.14.73. Atender o eSocial conforme o calendário e layout disponibilizados;

3.14.74. Disponibilizar no portal do servidor os demonstrativos de pagamento, comprovante de rendimento, ficha funcional e recibo de férias;





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

3.14.75. Possibilitar parametrizar e gerar a guia para o Fundo de Previdência Municipal;

3.14.76. Possuir o cadastro de grupos, fatores, conceito para gerar o formulário e o cadastro da avaliação de desempenho com o cálculo da nota final;

3.14.77. Possuir cadastro de cursos, instituições de ensino e vínculo do cadastro com o servidor;

3.14.78. Possibilitar a parametrização das regras para conceder a progressão salarial automática;

3.14.79. Possuir o processamento da progressão salarial, com listagem dos servidores com e sem direito conforme parametrização prévia, possibilitando o avanço salarial de forma automática dos servidores com direito;

3.14.80. Possibilitar parametrizar e gerar listagem de dados cadastrais dos servidores/funcionários;

3.14.81. Permitir que relatórios e processos mais complexos sejam executados em um Gerenciador de Tarefas.

3.14.82. Disponibilizar um resumo ou memória do cálculo executado por vínculo empregatício;

3.14.83. Possibilitar o agrupamento de várias verbas calculadas em uma única verba a ser visualizada no demonstrativo de pagamento;

3.14.84. Possuir o histórico das alterações referente cargo, nível salarial, lotação dos servidores/funcionários na ficha funcional;

3.14.85. Possuir o controle do "status" dos servidores/funcionários, referentes afastamentos, férias, licenças, atestado médico;

3.14.86. Possibilitar emitir a ficha funcional dos servidores/funcionários contendo: dados pessoais, documentação pessoal, endereço, dados funcionais, afastamentos (licenças sem vencimento, atestado médico, licenças), períodos de férias e licença prêmio, atos (portarias), histórico salarial, cursos e avaliação funcional;

3.14.87. Possuir a pesquisa servidores/funcionários por: matrícula, nome, CPF, RG, cargo;

3.14.88. Permitir registrar todos os atos legais como portarias, decretos para cada servidor/funcionário;

3.14.89. Possuir o relatório analítico da folha de pagamento, possibilitando a emissão com filtros e agrupamentos diversos;

3.14.90. Possuir relatórios gerenciais para controle do fechamento da folha de pagamento de todas as verbas (vantagens e descontos);

3.14.91. Possuir a ficha financeira com toda a movimentação financeira de cada servidor/funcionário;

3.14.92. Possuir relatório com os valores previdenciários referente a base de contribuição e retenção de cada servidor/funcionário;

3.14.93. Possuir relatório analítico da integração contábil, contendo a funcional programática completa, contas contábeis, verba e servidor/funcionário;

3.14.94. Possuir relatórios sintéticos visualizando o total empenhado, retenções e realizável;

3.14.95. Possuir relatórios gerencial de férias;

3.14.96. Possuir relatório dos lançamentos realizados de férias por servidor/funcionário;





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

- 3.14.97. Possuir listagem da licença prêmio contendo os períodos e os servidores/funcionários;
- 3.14.98. Possuir relatório gerencial da margem consignável de todos os servidores/funcionários, informando o valor total, valor utilizado e valor disponível de cada servidor/funcionário;
- 3.14.99. Permitir a parametrização e o processamento do vale alimentação, com opção de gerar uma listagem com o valor de cada servidor/funcionário e o total por centro de custo:
- 3.14.100. Possuir o controle de servidores/funcionários cedidos e recebidos;
- **3.14.101.** Possibilidade de gerar (exportar) arquivos com informações de aposentados e pensionistas cadastrados na folha de pagamento para realização da importação no sistema SIPREV via aplicação;
- 3.14.102. Permitir cadastrar processos administrativos e possibilitar o cadastro das informações de suspensão de exigibilidade de acordo com o layout do eSocial;
- 3.14.103. Possuir tela para cadastrar autônomo, com o cadastro de pessoas único, ter os seguintes campos para preenchimento: Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), categoria do trabalhador, quantidade de dependentes para desconto do IRRF e a função.
- 3.14.104. Possuir a opção para informar o autônomo já cadastrado, campo para informar a data de lançamento, percentual ISS, valor base previdência e valor retido, tipo do serviço prestado e o valor.
- 3.14.105. Possuir o cálculo das RPA'ss listando os valores referente à base de cálculo, vantagens e descontos.
- 3.14.106. Possuir log do cálculo referente às RPAs.
- 3.14.107. Possuir recibo pagamento referente as RPAs.
- 3.14.108. Possuir a opção de gerar em um mesmo arquivo as informações da RPA para serem enviadas à SEFIP.
- **3.14.109.** Possuir relatório por competência com os valores da base previdência, patronal e valor segurado.

3.15. MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO

- 3.15.1. Sistema de rodar em ambiente WEB, permitindo todo trâmite sem utilização de papéis;
- 3.15.2. Cadastro de locais, setores e departamentos, unificado com a Contabilidade;
- 3.15.3. No cadastro dos funcionários (servidor público) deve ser utilizando o mesmo cadastro de pessoas da Contabilidade Cadastro único;
- 3.15.4. Definição por tipo de processos, permitindo a personalização de cada tipo;
- 3.15.5. Definição da tramitação de um assunto, onde é possível informar o local de destino;
- **3.15.6.** Definição de parâmetros para um estágio como: prazo de execução, se pode concluir, se pode indeferir;
- 3.15.7. O processo deve automaticamente ser enviado ao ponto de início, após sua abertura;
- 3.15.8. Um processo nunca pode ser enviado a local, ou encaminhado a etapa, que não esteja definido como opção para recebê-lo na fase em que se encontra;
- 3.15.9. Somente processos definidos como podendo finalizar podem encerrá-lo;
- 3.15.10. Abertura de Processo pela entidade ou pela internet, acesso direto pelo requerente;

NS P



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

3.15.11. Rotina para avaliação de processos abertos pela internet com controle de atualização cadastral;

3.15.12. Para processos abertos pela internet, permitindo que somente os processos avaliados e julgados procedentes podem ser abertos no protocolo geral, caso seja configurado para tal;

3.15.13. Caso os dados do requerente sejam divergentes dos dados que constam da base da entidade, a atualização dependerá da aprovação de servidor responsável;

3.15.14. Possibilitar a criação de modelos (pré-definidos), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos tanto na abertura, quanto nas ocorrências, salvando o documento editado como anexo do processo;

3.15.15. Envio de e-mail para o requerente através da abertura do processo pela internet, ou ainda pelo processo de abertura pela entidade;

3.15.16. Impressão do Processo, com toda a tramitação;

3.15.17. Impressão do Protocolo de Entrega em duas vias, sendo uma via para entidade e a outra para o requerente, em mini impressora e outros modelos;

3.15.18. Impressão de Etiquetas com o número do protocolo, nome do requerente e assunto, utilizando formulário de etiquetas disponível no mercado, sendo o modelo escolhido em A4, possibilitar a escolha da posição da etiqueta;

3.15.19. Pesquisa de processos, com filtros de pesquisa: Processos do operador logado, período, assunto e situação do processo;

3.15.20. Encaminhamento de processo considerando o controle de tramitação ou não;

3.15.21. Possibilidade de indeferir ou concluir um processo se a etapa atual permitir;
3.15.22. Possibilidade de aceite eletrônico para controle de recebimento e envio;

3.15.22. Possibilidade de aceite eletrônico para controle de recebimento e envio;
3.15.23. Possuir assinatura eletrônica para anexos em PDF, sendo possível encaminhamento do documento para assinatura nas próximas etapas;

3.15.24. A consulta de processos pela Internet deve exigir, além do número do protocolo o CPF ou CNPJ:

3.15.25. Possibilitar ao requerente, para os processos que foram abertos pela internet, além do acompanhamento, a inserção de novas ocorrências, além da possibilidade de envio de novos anexos. Permitir emissão de: Documento de acompanhamento das ocorrências e comprovante de encerramento;

3.15.26. Permitir o cadastro de processos pela internet, com Requerente anônimo (configurados pela entidade), com a possibilidade de informar telefone e/ou e-mail para retorno caso o requerente assim desejar;

3.15.27. Dados do requerente sigilosos, se o requerente solicitar;

3.15.28. Dados dos processos sigilosos, onde somente será exibido para os interessados (requerente e responsável);

3.15.29. Envio de e-mail para o requerente com o número de seus processos e em todas as tramitações do processo, além do, cancelamento e encerramento;

3.15.30. Na abertura de um processo, verificar se o requerente já não possui em seu nome outros processos do mesmo assunto, e caso possua avisar se realmente quer abrir outro ou lançar nova ocorrência ao existente;

3.15.31. Permitir relacionar Requerentes Adicionais a um processo, no momento da

abertura.



CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

Se o processo estiver aguardando alguma solicitação e for paralisado, não contar 3.15.32. o tempo até o seu andamento;

Possuir agrupamento de processos por assuntos; 3.15.33.

Possibilitar seleção de vários processos por assuntos para receber todos ao 3.15.34. mesmo tempo, dar encaminhamento, anexar arquivos e suspender/concluir;

Possuir rotina específica onde o operador logado, visualize/tramite os processos 3.15.35. conforme configuração, podendo visualizar/tramitar: todos, somente os seus e de seu local de lotação:

Permitir a produção, edição, assinatura eletrônica e trâmite de documentos 3.15.36. dentro do próprio sistema, proporcionando a virtualização de processos e documentos, permitindo atuação simultânea de várias unidades ao mesmo tempo em um mesmo processo, ainda que distantes fisicamente, reduzindo o tempo de realização das atividades.

Permitir consultar os processos no portal da transparência, conforme liberação 3.15.37. por parte da entidade:

Permitir integração, configuração e movimentação dos chamados abertos 3.15.38. através do catálogo de serviços (156) fornecidos pelo município;

MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

3.16.1. Cadastro geral de contribuintes com inscrição própria permitindo a vinculação do mesmo à pessoa preexistente no banco de dados;

3.16.2. Possibilidade de unificar cadastros de pessoas por código de inscrição municipal ou por documento, tratando possíveis duplicidades de conversão e velhos cadastros desatualizados, de tal forma que todos os lançamentos e vinculações sejam unificados em tela, pela administração municipal;

3.16.3. Cadastro de imóveis, com os campos do BCI configuráveis pela prefeitura;

3.16.4. Disponibilizar atalhos rápidos para consulta ao extrato e às observações cadastrais do respectivo contribuinte;

3.16.5. Um terreno pode ter várias construções, sem a necessidade de cadastrar imóveis diferentes;

3.16.6. Um imóvel pode ter vários proprietários, mantendo o histórico das alterações;

3.16.7. Cálculo dinâmico da a fração ideal do terreno considerando todas as edificações da unidade:

3.16.8. Mantém a memória de cálculo do IPTU e das Taxas realizadas pelo sistema no momento do lançamento;

3.16.9. Permite anexar documentos e imagens ao cadastro;

Permite à prefeitura a configuração dos campos das características do imóvel e da edificação:

Cadastro de empresas e autônomos. As empresas são classificadas pelo CNAE 3.16.11.

e os autônomos pe a tabela de CBO;

A tela de cadastro de empresa deve disponibilizar links de acesso rápido para 3.16.12. consultar Atendimento ao contribuinte, Observações cadastrais, Alterar Situação da Empresa/Autônomo, Emissão e Renovação de Alvará, Emissão de Certidão de Baixa de Alvará, Registro de vistorias e Lançamento de tributos do respectivo cadastro;





- Possibilitar o cadastro online de novas empresas a partir do Portal do 3.16.13. Contribuinte;
- Novos cadastros devem ser registrados com status de "pré-cadastro", permitindo 3.16.14. à administração municipal consultar e ativar os mesmos;
- Receber novos cadastros de empresas locais a partir do REDESIM; 3.16.15.
- Cadastro do contrato social das empresas, controlando os sócios e suas 3.16.16. participações e mantendo o histórico das informações;
- Alerta de débitos de pessoa física no cadastro de quadro societário da empresa 3.16.17.
- Histórico de anotações e observações por imóveis e empresas ou contribuinte, podendo configurar emissões de alerta ou restrições de acesso à CDA; 3.16.18.
- Lançamento de IPTU, taxas de serviços urbanos, ISSQN, taxas de exercício de poder de polícia, contribuição de melhorias e receitas diversas. Os lançamentos devem 3.16.19. ser precedidos de simulações que não interferem na dívida ou nas tabelas ativas. A partir de uma simulação é possível realizar o respectivo
- Emissão de carnês com código de barras padrão Febraban ou fichas de compensação e controle de recebimentos com caixa automatizado e integração com 3.16.20. Contabilidade;
- Exportação de carnês em formato de arquivo para impressão em gráficas 3.16.21. especializadas;
- Deve permitir o lançamento da parcela única do IPTU vinculada ao convênio de 3.16.22. compensação nacional e as demais parcelas em convênio Febraban (DAM);
- Exportação de carnês e documentos de arrecadação para Cobrança Registrada; 3.16.23.
- Instituições bancárias: O sistema deve permitir que a importação e o processamento dos arquivos de retorno bancário, referente aos pagamentos de créditos 3.16.24. devidos a Administração Municipal;
- Baixas a partir de arquivo de retorno dos bancos; 3.16.25.
- Baixas lançadas e atualizadas "on-line" permitindo a impressão de negativas no instante seguinte ao registro do pagamento, sem processamentos "em lote" e sem dados 3.16.26. redundantes.
- Deve ser possível inscrever em dívida ativa por contribuinte, por exercício/tributo;
- Configuração de tabelas de acordo com a legislação tributária do Município; 3.16.27. 3.16.28.
- Atualização monetária, juros e multa calculados no momento da utilização, sem a necessidade de processamento periódico com a parametrização da forma de 3.16.29. acréscimos pelo administrador.
- Permitir parametrização das diversas formas de parcelamentos/REFIS; 3.16.30.
- Deve permitir configurar faixas de parcelamentos com seus respectivos descontos, concedidos por lei, bem como determinar se há ou não cálculo de juros 3.16.31. PRICE:
- Deve permitir determinar se o parcelamento será em moeda corrente ou em 3.16.32. outro índice de indexação financeira (ufm, urt, etc);
- Parcelamentos em índice deverão tratar de maneira automática a conversão 3.16.33. para moeda corrente somente para o exercício atual;
- A tabela de configuração de parcelamento deve permitir também a vinculação 3.16.34. de tabela de atualização própria para o respectivo parcelamento;





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Deve permitir configurar valores mínimos para parcelamento para pessoa física 3.16.35. e jurídica, bem como determinar valores mínimos por faixa de parcelas;

Deve permitir controlar o período de validade da lei que permite os refis, tratando 3.16.36. para não exibir a opção de parcelamento vencida ao operador no momento da simulação do parcelamento:

Permitir simulação de parcelamento/negociação da dívida antes da efetivação 3.16.37.

do mesmo:

Emissão de extratos analíticos consolidados por contribuinte, incluindo saldo 3.16.38. pago, devedor, revisado ou cancelado;

Exportação de arquivo do diário de arrecadação integrado com a contabilidade 3.16.39. nos moldes definidos pelo SIM-AM do TCE-PR;

Possibilidade de o contribuinte emitir certidões na Internet; 3.16.40.

Possibilidade de efetuar tantos parcelamentos ou reparcelamentos quantos a 3.16.41. legislação municipal permitir, sem a perda dos históricos;

Referente aos parcelamentos, o sistema deve: 3.16.42.

Permitir parametrizar faixas de valores por quantidade de parcelas e os 3.16.43. descontos correspondentes de cada faixa;

Configurar valor mínimo por parcela; 3.16.44.

Permitir configurar parâmetros para revogação de parcelamentos vencidos; 3.16.45.

Manter os históricos no próprio débito, como ano da criação e dívida do débito, 3.16.46. acrescendo somente um parcelamento ao o débito original. No caso de estorno do parcelamento existe a possibilidade de acrescer nova sequência com o saldo restante, ou então, se não houver nenhuma parcela paga, voltam para as dívidas de origem;

Boletim de cadastro de Imóvel, BCI - detalhada e simplificada, gerado individual 3.16.47.

e coletivo.

Cadastro de Imóveis Rurais 3.16.48.

Possibilidade de parametrizar alíquotas de cálculo de ITBI considerando valor do 3.16.49. financiamento do imóvel ou faixas de valores;

No lançamento, o valor do ITBI pode sofrer descontos legais ou incidência de 3.16.50. taxas específicas;

Emissão de certidão de quitação de ITBI; 3.16.51.

Possibilidade de registrar nova posse de forma automática, no momento do 3.16.52. pagamento do ITBI:

Cadastro de observações restritivas que geram bloqueio de certidão ou notificam 3.16.53. o operador quando realiza consulta no atendimento ao contribuinte;

Emissão de documentos de cobrança administrativa ou judicial, individual ou 3.16.54. coletivamente, calculando de maneira automática os reajustes legais configurados no sistema:

Controle de cobrança de dívida via processo de cobrança judicial; 3.16.55.

Controle de autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF); 3.16.56.

Permite cobrança de taxa de lixo através de convênio com a Sanepar; 3.16.57.

Livro fiscal eletrônico integrado com Sistema de Emissão de Nota Fiscal 3.16.58.

Tela de atendimento ao contribuinte que permita através de um único local o 3.16.59. acesso a diversas funcionalidades, tais como consulta de todos os valores lançados





CNPJ/MF 76.407.568/0001-33, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

atrelados ao contribuinte, emissão de extratos considerando ou não valores pagos ou a pagar, geração de guia para quitação de saldo devedor, lançamento de tributos avulsos como ITBI e guias de arrecadação em geral, certidão de débitos municipais, parcelamento ou reparcelamento de saldo devedor, histórico dos parcelamentos efetuados:

Emissão de Alvará Eventual, para empresa de fora do município 3.16.60.

O recolhimento de receitas diversa deverá ser a partir da emissão de guias de recolhimento em padrão bancário, com cálculo automático de acréscimos quando em 3.16.61. atraso, e considerando o layout do convênio;

O município deve poder gerar de maneira automática as contribuições de melhorias, separando por edital e por exercício, e podendo selecionar as quantidades de 3.16.62.

parcelas permitidas e valor pré-configurados para lançamento;

O sistema deve disponibilizar modelos próprios, configuráveis pela prefeitura, para emissão de notificação e contrato que serão entregues aos contribuintes no 3.16.63. lançamento da Contribuição de Melhoria;

O fiscal deverá poder consultar gerar notificações, efetivar e consultar as notificações geradas, bem como importar arquivos para geração automática das 3.16.64.

notificações e lançamentos de valores de Contribuição de Melhoria;

3.17. MÓDULO DE CEMITÉRIO

- 3.17.1. O sistema deve ser desenvolvido em linguagem para Web não utilizando nenhum plugin adicional necessário para uso da aplicação, exceto para funções específicas como integração com equipamentos.
- 3.17.2. O sistema deve ser operável via navegador web padrão, operando nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux e MacOs.
- 3.17.3. O sistema deve ser operável através dos principais navegadores: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Opera e Safari, Microsoft Edge.
- 3.17.4. O sistema não deve apresentar a necessidade de atualizar toda a página.
- 3.17.5. A interface não deve limitar a quantidade de usuários.
- 3.17.6. O sistema deve possuir controle de acesso de usuários por nível de permissão para inclusão, alteração ou consulta.
- 3.17.7. O sistema deve ocultar as funcionalidades para o usuário de acordo com o nível de permissão.
- 3.17.8. Permitir realizar cadastros de cemitérios.
- 3.17.9. Permitir realizar cadastros de lotes.
- Permitir realizar cadastros de sepulturas. 3.17.10.
- Permitir realizar cadastros de capelas mortuárias. 3.17.11.
- Permitir realizar cadastros de causas das mortes. 3.17.12.
- Permitir realizar cadastros de funerárias. 3.17.13.
- Permitir realizar cadastros de ossários. 3.17.14.
- Permitir realizar cadastros de coveiros. 3.17.15.
- Permitir realizar cadastros de horário de trabalho para cada coveiro. 3.17.16.
- Permitir realizar cadastros de declarantes responsáveis pelos falecidos. 3.17.17.
- Permitir realizar cadastros de médicos responsáveis pelos falecidos. 3.17.18.





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

3.17.19.	Permitir realizar cadastros de falecidos.
3.17.20.	Permitir agendar e registrar sepultamentos.
3.17.21.	Permitir registrar exumações.
3.17.22.	Permitir registrar transferências para ossários.
3.17.23.	Permitir registrar mudanças de cemitérios.
3.17.24.	Permitir registrar mudanças de cidades.
3.17.25.	Permitir registrar transferências para outros lotes.
3.17.26.	Permitir registrar outras transferências.
3.17.27.	Permitir registrar desapropriações.
3.17.28.	Permitir emitir guia de autorização para a execução de serviços na sepultura.
3.17.29.	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de cemitérios.
3.17.30.	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de lotes.
3.17.31.	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepulturas.
3.17.32.	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de capelas mortuárias.
3.17.33.	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de funerárias.
3.17.34.	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de agendamento de
	amentos.
3.17.35.	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepultamentos.
3.17.36.	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de exumações.
3.17.37.	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de transferências.
3.17.38.	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de desapropriações e
	iças de cidade/cemitério.
3.17.39.	O sistema deve conter integração com o sistema tributário municipal. Possibilitar emissão de relatório contendo quantidade de sepultamentos para
3.17.40.	Possibilitar emissão de relatorio contendo quantidade de separamentos para
	unerária, de acordo com o mês solicitado pelo usuário. Possibilitar emissão de relatório contendo nome do falecido, funerária e dia do
3.17.41.	nento, de acordo com o mês solicitado pelo usuário.
	Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao agendamento de
3.17.42.	
3.17.43.	amento. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao sepultamento.
3.17.44.	Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às exumações.
3.17.45.	Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às transferências.
3.17.46.	Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às desapropriações.
3.17.47.	Possibilitar emissão de título de aforamento perpétuo e boleto para pagamento.
3.17.48.	Possibilitar emissão de termo de isenção para taxa de abertura de uma
sepult	ura
3.17.49.	Possibilitar a consulta da localização de sepultamentos através da data de
falecir	nento, nome de falecido e nome dos pais do falecido.
3.17.50.	Possibilitar a consulta dos títulos de aforamentos perpétuos buscando por
núme	ro do título e nome do contribuinte.
3.17.51.	Possibilitar a consulta de lotes vagos.

Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema.

Permitir a marcação de lotes com georreferenciamento.

3.17.52.

3.17.53.





- Sistema para múltiplos usuários com controle de permissões de acesso a módulos 3.18.1. com sistema de senhas, com a opção de incluir, excluir, alterar ou apenas consultar registros.
- Gerenciador SQL integrado ao sistema para atualizações e visualizações de 3.18.2. informações com base em comandos SQL. (Necessita orientação profissional).
- Cadastro de grupos. 3.18.3.
- Cadastro de usuários. 3.18.4.
- Controle de permissões. 3.18.5.
- Tecnologia Cliente-Servidor. 3.18.6.
- Sistema de backup incorporado no sistema. 3.18.7.
- Integração com os sistemas de gestão do município. 3.18.8.
- O sistema deverá fazer uso e ter acesso direto aos cadastros do sistema de gestão 3.18.9. que roda no município.
- 3.18.10. Captura e autenticação biométrica de operadores e munícipes.
- 3.18.11. Sistema integ ado com todas as unidades de saúde que o município dispor.
- 3.18.12. Os laboratórios e outras empresas do município que mantém relação com o sistema devem constar no cadastro mobiliário.
- 3.18.13. Os fornecedores devem estar cadastrados no Sistema de Contabilidade.
- 3.18.14. As pessoas físicas e jurídicas devem estar cadastradas no cadastro único de pessoas da Prefeitura.
- 3.18.15. As compras devem ter um processo licitatório aberto e concluído na Prefeitura.
- 3.18.16. Os motoristas devem estar cadastrados no sistema de frotas.
- 3.18.17. As ambulâncias em uso devem ser controladas pelo sistema de frota e compartilhar o cadastro.
- 3.18.18. Todos os cadastros possuem a capacidade alterar informações e adicionar mais
- 3.18.19. Cadastros de munícipes compatíveis com CNS (Cartão Nacional de Saúde -Cartão SUS) com possibilidade de cadastrar foto e impressões digitais.
- 3.18.20. Cadastros de profissionais de saúde.
- 3.18.21. Cadastro de estabelecimento de saúde.
- 3.18.22. Cadastro de profissionais e hospitais/clínicas externas.
- 3.18.23. Cadastro de municípios.
- 3.18.24. Cadastro completo do CBO (cadastro brasileiro de ocupações).
- 3.18.25. Cadastro de atividades e especialidades médicas.
- 3.18.26. Cadastro completo do CID 10 (Código internacional de doenças).
- 3.18.27. Cadastro de produtos e medicamentos da farmácia básica com número do registro no M.S. (Ministério da Saúde).
- 3.18.28. Cadastro de fornecedores.
- 3.18.29. Cadastro de motoristas.
- 3.18.30. Cadastro de veículos com suas respectivas características como quantidade de passageiros sentados e/ou deitados.



CNPJ/MF 76. 407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

- 3.18.31. Agendamento de viagens com controle de passageiros por veículo e indicação da consulta para o médico e respectivo hospital/clínica.
- 3.18.32. Verificação da validade da CNH do motorista no momento da indicação.
- 3.18.33. Possibilidade de agendar por data e posteriormente decidir o veículo a ser usado.
- 3.18.34. Controle automático do limite de passageiros do veículo, incluindo passageiros deitados e acompanhantes (apenas depois de ser escolhido o veículo).
- 3.18.35. Relatório de passageiros indicando veículo, motorista e destino do paciente.
- 3.18.36. Grupos de medicamentos, grupos de estoque, unidade de medidas e outros cadastros necessários para um bom controle das atividades da farmácia básica.
- 3.18.37. Registro de usuário de medicamentos contínuos e controlados.
- 3.18.38. No momento da prescrição eletrônica o sistema avisa para o profissional se existe o medicamento na Unidade de Saúde.
- 3.18.39. Controle de lotes e integração com o estoque, permitindo ou não dar baixa automática no produto.
- 3.18.40. Lançamento de estoque inicial.
- 3.18.41. Entrada de produtos através de nota fiscal.
- 3.18.42. Saída de medicamentos para pacientes.
- 3.18.43. Devolução de medicamentos retirados pelo paciente.
- 3.18.44. Saída de materiais diversos.
- 3.18.45. Transferência de produtos para outras unidades de saúde com baixa automática e alimentação de estoque da unidade transferida.
- 3.18.46. Solicitação e envio de produtos para outras unidades.
- 3.18.47. Relatório de posição de estoque.
- 3.18.48. Relatórios de entradas.
- 3.18.49. Relatórios de saídas.
- 3.18.50. Relatórios de transferências.
- 3.18.51. Relatório de produtos que irão vencer até determinada data.
- 3.18.52. Relatório de medicamentos entregue por período.
- 3.18.53. Relatório de medicamentos entregue por paciente.
- 3.18.54. Relatório totais medicamentos entregues por data.
- 3.18.55. Relatório de pacientes e medicamentos contínuos e controlados.
- 3.18.56. Balanço de aquisições de medicamentos (incluindo psicotrópicos).
- 3.18.57. Balanço completo de medicamento, psicotrópicos e emissão do livro de psicotrópicos.
- 3.18.58. Exportação de movimentações da farmácia para o HÓRUS.

4. OUTROS REQUISITOS

4.1. Os dados devem estar disponíveis para que os técnicos da prefeitura possam realizar pesquisas, desenvolver programas para leitura e eventual processamento, em modo nativo - sem a necessidade de exportação para arquivos texto – preservando o compromisso de apenas leitura. As senhas para acesso de leitura ao banco de dados devem ser repassadas aos técnicos da Prefeitura.

4.2. Os programas devem possibilitar a emissão de relatórios, formulários, guias, certidões e carnês em papel sem

impressão, nas impressoras (Jato de Tinta e laser) do Município.





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

4.3. Os programas devem permitir mais de um usuário executar o mesmo procedimento simultaneamente, sem riscos de travamento, corrupção de dados ou obtenção de informações erradas.

5. CRITERIOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

5.1. Será declarado como não atendendo as especificações do objeto deste edital os sistemas avaliados que não obtenham pontuação superior a 90% (noventa por cento) da pontuação máxima possível e também os que não atendam qualquer dos requisitos estabelecidos no item 3.2.

SERVIÇOS QUE A PROPOSTA DEVE PREVER

Além do licenciamento de uso dos sistemas, no valor proposto deverão estar inclusos:

6.1. A instalação do software a ser executados por técnicos da proponente para realização das conexões e acionamento dos comandos necessários para deixar os programas funcionando nos equipamentos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.

6.2. Serviços de implantação a serem executados por técnicos da proponente para configuração dos programas nos equipamentos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, com preparação de bases de dados, testes, cadastro de dados iniciais e valores de parâmetros conhecidos pelos programas.

6.3. Treinamento na operação dos programas, para até 4 operadores por área de utilização dos programas.

6.4. Suporte técnico operacional fornecido pelos técnicos da proponente para solução de dúvidas de operação e ou saneamento de incorreções nos programas através de telefone, Internet, acesso remoto e com atendimento presencial quando solicitado.

6.5. Atualizações de versão garantindo que a versão instalada seja sempre a mais completa e atualizada que o

proponente tenha disponível no mercado.

6.6. A proposta deverá prever de forma englobada a cobrança de todas as despesas adicionais (deslocamento, quilometragem, passagens, combustível e horas técnicas, mesmo as extraordinárias) para o cumprimento do objeto desta licitação. Quando a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal solicitarem a presença de técnico para suporte operacional além do previsto no item 6.4, arcarão somente com despesas de estadia e alimentação nos estabelecimentos e no limite de gastos por ela estipulados.

OBSERVAÇÕES FINA

7.1. Independentemente das especificações contidas neste Termo de Referência, a licitante vencedora deverá promover adequação de seus sistemas sempre que este mostrar-se incompatível com o registro de informações decorrentes de atos administrativos que estejam em conformidade com o Direito.

7.2. Fiscal do Contrato: Roger Adam Braian de Araújo Santos

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência e Execução do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da administração, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

José Venâncio Ferrari Caioto Secretário de Administração

Roger Adam Braian de Araujo Santos Secretário de Finanças

Barra do Jacaré – PR, 15 de junho de 2022.



CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

ANEXO II

AVALIAÇÃO TÉCNICA – PONTUAÇÃO

7	Name - Professor Técnico		
1.	Normas para Pontuação Técnica A avaliação técnica será efetuada pela Comissão de Licitação no dia da abertura	deste Edital, an	ós a
1.1.	A avaliação tecnica sera efetuada pela Comissão de Licitação no dia da abelidade verificação de que os aplicativos ofertados cumprem os requisitos estabelecidos	no anexo I.	
	Havendo dificuldade operacionais, poderá ser designada nova data para apalica	ão do sistema	
1.2.	A avaliação técnica será feita de maneira global, pelo conjunto de todos os aplica	ativos licitados. F	Planilha de
1.3.	itens pontuáveis do sistema ofertado. Cada item assinalado como "Atende" som	ará a pontuação	apontada em
	cada módulo. E cada item assinalado como "Não Atende" não somará nenhuma	pontuação. Pon	tuação: Por
	cada modulo. E cada ilem assinalado como Mao Alende mao somara normana	po	•
21.7	módulos ou bloco de módulos. Para a avaliação técnica, o proponente deverá realizar apresentação conforme a	anexo II, para an	álise da
1.4.	comissão de avaliação técnica.		
2)	Especificações Técnicas Obrigatórias	Atende	Não atende
i tije	2.1. Permitir parametrizar o controle de validade de senha dos operadores,		
	quando a expiração ocorrer o usuário deve ser avisado no momento de login		
	para definir uma nova senha;		
	2.2. Possibilitar cadastramento de multi endereços no cadastro de pessoas		
	físicas e jurídicas;		
	2.3. Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas,		
	compartilhado com todos os módulos:		
	2.4. As informações relativas à transparência municipal, deverão estar		
	disponíveis no portal de transparência de forma automática sem utilização de		
	correct outrotings:		
	2.5. O sistema deve gerar e emitir relatórios de todos os módulos, com opção		
	do salvamento e exportação para os formatos IXI. XLS, CSV, HIML E FDF.		
	2.6 Possibilidade de enviar os relatórios gerados pelo sistema via e-mai para		1
	um ou vários destinatários buscando atraves do cadastro de pessoas, nao		
	condo pocossário salvar e anexar para envio:		
	2.7 Conter em forma de relatório os logs de operação, onde contenna no		
	mínimo os filtros por operador e intervalo de datas, somente de entras e		
	saídas dos sistemas, com possibilidade de obter o relatorio de lorna		
	detalhada ou não de as operações, sendo elas:		
	2.7.1.Data e hora da ocorrência;		
	2.7.2.Login e nome do operador;		
	2.7.3.Endereço de IP;		
	2.7.4. Ação (inclusão, alteração, deleção);		
	2.7.5.Objeto/Tela envolvida na ação;		
	2.7.6.Informações da Operação realizada: na inclusão todas as		
	informações do registro incluído, na alteração os dados do registro	1	
	antes da alteração e os novos dados após a alteração, na exclusão		
	os dados do registro excluído;		
	2.8. Configuração de marca d'água através do upload de imagem, onde todos		
	os relatórios irão consumir esta imagem cadastrada; 2.9. Acompanhamento por uma agenda on line para controle dos processos		
	licitatórios e contratos		
		and the second section of the sections	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE
3.	PRAZO DE ENTREGA 3.1. Prazo (em dias) para a instalação e conversão dos sistemas, preservando t	oda base de dad	los da Entidade
	3.1.1.Em até 10 dias 50 pontos		
	3.1.2.Em até 30 dias 30 pontos		
	3.1.3.Em até 60 dias 15 pontos		
	Attioned and a second		





3.1.4.Mais de 60 dias 05 pontos		
Total da pontuação do item	10 (AC) 1 (AC	
Pontuação:		
Atende: 5 (cinco) pontos para cada item		
Não atende: 0 (zero) pontos para cada item		N/4 - stonds
4. QUALIDADE	Atende	Não atende
4.1. Características intrínsecas do sistema	Section of the sectio	
4.1.1.Facilidade de navegação entre as funções		
4.1.2. Validação dos dados de entrada enviando mensagens quando a		
operação comprometer a integridade dos dados (crítica)		
4.1.3.Permitir verificação / rastreamento das alterações realizadas no		
sistema indicando quem fez, o que fez e quando fez.	a as funcãos a	corom
4.2. Evitar o acesso não autorizado ao sistema, bloqueando por nível de seguranç	a as lunções a	Scient
realizadas		
4.2.1.Controle de acesso, somente por tela		
4.2.2.Mensagens de erro são claras e objetivas		
4.2.3. Possui teclas de atalho para acesso às funções		
4.2.4. Telas, nomes de campos, relatórios possuem padrão único.		
4.2.5. Funcionalidades correlatas dentro do mesmo sistema, sem a		
necessidade de abrir outros programas, como PPA, LDO, LOA,		
Balanço e Patrimônio sem sair da Contabilidade.		
Total da pontuação do item	arrido er en antido	
Pontuação:		
Atende: 01 (um) ponto para cada atestado (limitado a 10 pontos)		
Não atende: 0 (zero) pontos	Atende	Não atende
5. PADRONIZAÇÃO 5.1. Características que asseguram aderência dos sistemas às normas do Tr		tas do Estado
do Paraná		
5.1.1. Conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e		
provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná. Comprovado		
atestado de capacidade técnica, em nome da Proponente, que comprove que presta		
ou tenha prestado serviços para pessoa jurídica de direito público.		
Total da pontuação do item	and the Colombia	Semantic Control
Total da polituação do Itolii		
Pontuação:		
Atende: 15 (quinze) pontos para cada item		
Não atende: 0 (zero) pontos para cada item		
	A PROPERTY AND A SECOND	
6. COMPATIBILIDADE	Atende	Não atende
6.1. Padrão tecnológico		*
611 Banco de Dados		T
6.1.1.1. Acesso nativo aos principais bancos de dados relacionais (Oracle, PostGree		
e Firebird) – sem a troca do executável		
6.1.1.2. Instalação do Banco de Dados em ambiente Linux		
Total da pontuação do item		E vor altitude brazilisti
Pontuação:		
Atende: 5 (cinco) pontos para cada item		
Não atende: 0 (zero) pontos para cada item	Atende	Não atende
7. MÓDULO DE ALMOXARIFADO	Austras	
7.1. Cadastro de produtos com informações relevantes tais como: descrição, classificação, derivação, código GTIN, unidade de compra, unidade de distribuição,		
	1	

56 G



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

icódigo de Barras, informações referentes a estoque mínimo e máximo e percentual e segurança, compartilhados com a Licitação. 2. Ao cadastrar um material, o susario deverá ter a possibilidade de anexar locumentos, imagens, planilhas e relacioná-las a este material, com leitura por dodigo de barras; 3. Possuir cadastros de Unidades, bem como seu relacionamento com as inidades disponibilizadas pelo leiaute do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Parana), compartilhados com a Licitação; 1.4. Possuir critina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição (Exemplo: comprado em caixa e distribuido em Unidade); 3. Possuir cadastro de classificação do produto (grupo, subgrupo e classe), compartilhados com a Licitação; 7.5. Possuir cadastro de classificação do produto (grupo, subgrupo e classe), compartilhados com a Licitação; 7.6. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo: entrada, saída, transferência e devolução realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação ao estalo va material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saído do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento. 7.8. Deverá ser possivel realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistema de compraços a sines que estáo proximos ao vencimento. 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao aimoxarifado amulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponiveis em estoque; 7.11. Possuir gerenciamento automático nas seidas através de requisições de entrada, através da sordens de compra; 7.12. Pos			
le segurança, compartilhados com a Licitação; 2. Ao cadastrar um material, o usuário deverá ter a possibilidade de anexar locumentos, imagens, planilhas e relacioná-las a este material, com leítura por dodigo de barras; 3. Possuir cadastros de Unidades, bem como seu relacionamento com as inidades disponibilizadas pelo leiaute do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), compartilhados com a Licitação; 7.4. Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque pom relação a unidade de compra e unidade de distribulção (Exemplo: comprado em paixa e distribuído em Unidade); 7.5. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo: entrada, saída, transferência de itens entre almoxarifado/depósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento; 7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemades quantidades disponíveis em estoque. 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao amoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque. 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada, através da estornos de erdens de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra	O é disse de Borres, informações referentes a estoque mínimo e máximo e percentual		
2. Ao cadastrar um material, o usuario devera ter a possinidade de anotacionomentos, imagens, planilhas e relacionade las a este material, com leitura por código de barras; 3. Possuir cadastros de Unidades, bem como seu relacionamento com as inidades disponibilizadas pelo leiaute do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Parana), compartibilizados com a Licitação; 4. Possuir ortina para geração de fracionamento de itens ja existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição (Exemplo: comprado em aixia e distribuido em Unidade); 7.5. Possuir cadastro de classificação do produto (grupo, subgrupo e classe), compartibilizado som a Licitação; 7.6. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo: entrada, saída, transferência e devolução realizado a atualização do estoque, sendo: entrada, saída, transferência de devolução realizado a atualização do estoque, sendo: entrada, saída, transferência de fitens entre almoxarifado/depósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saído do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento; 7.8. Deverá ser possivel realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos: 9.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemá des compra para realização de entrada de materials, através das ordens de compra. 7.10. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materials, através das ordens de compra: 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materials, através das estornos de requisições de materials a partir de estoques de materials através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibil	de accurance compartilhados com a LICITACÃO:		
locumentos, imagens, planilhas e relaciona-ias a este inlaerial, com incitato por designo de barras; 3. Possuir cadastros de Unidades, bem como seu relacionamento com as inidades disponibilizadas pelo leiaute do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), compartilhados com a Licitação; 7.4. Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de cabasificação do produto (grupo, subgrupo e classe), compartilhados com a Licitação; 7.5. Possuir cadastro de classificação do produto (grupo, subgrupo e classe), compartilhados com a Licitação; 7.6. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo: entrada, saída, transferência e devolução realizando a atualização do estoque, sendo: entrada, saída, transferência e devolução realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada; 7.7. A transferência de itens entre almoxarifado/depósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em en expensiva de destino, responsável pela entrega, responsável pela recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pela recebimento. 7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao aimoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponitiveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das aliquidação após o lançamento da Nota fiscal	- a a sedestror um motorial o ligitário deverá ter a possibilidade de allexal	11	
indidade disponibilizadas pelo leiaute do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), compartilitados com a Licitação: Al-Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição (Exemplo: comprado em anixa e distribuidos em Unidade); 7.5. Possuir cadastro de classificação do produto (grupo, subgrupo e classe), compartilitados com a Licitação; 7.6. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo: entrada, saída, transferência e devolução realizada a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada; 7.7. A transferência de itens entre almoxarifado/depósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento. 7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoqué e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materials, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada de materials através dos estomos de requisição de compra; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materials através dos estomos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materia	7.2. Ao cadastral un material, o dodatio de la company de	11/6	
indades disponibilizadas pelo leiaute do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), compartihados com a Licitação; 7.4. Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição (Exemplo: comprado em zaixa e distribuído em Unidade); 7.5. Possuir cadastro de classificação do produto (grupo, subgrupo e classe), compartihados com a Licitação; 7.6. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo: entrada, saída, transferência e devolução realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada; 7.7. A transferência de itens entre almoxarifado/depósitos deverá identificardo-os em es seus respectivos quantitativos que estão em transito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento. 7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponiveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais integração com o sistema de compra para realização de saídas	(II ala hamman)		
anidades disponibilizadas pelo leiaute do ICEPR (Tittolina de Contrado de Salación Paranal), compartiliados com a Licitação; 7.4. Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição (Exemplo: comprado em zaixa e distribuido em Unidade); 7.5. Possuir cadastro de classificação do produto (grupo, subgrupo e classe), compartilihados com a Licitação; 7.6. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo: entrada, salda, transferência e devolução realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada; 7.7. A transferência de itens entre almoxarifado/depósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em transito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento mo almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento. 7.8. Deverá ser possivel realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão proximos ao vencimento. 7.10. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra. 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra. 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através das estormos de requisição de compra; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contrabilidade, para realização de entrada, através dos estormos de requisição de compra; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estormos de ordens de compra para realização de saíd			
Paranal), compartilhados com a Licitação; 7.4. Possuir trotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição (Exemplo: comprado em zaixa e distribuido em Unidade); 7.5. Possuir cadastro de classificação do produto (grupo, subgrupo e classe), compartilhados com a Licitação; 7.6. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo: entrada, saída, transferência e devolução realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada; 7.7. A transferência de itens entre almoxarifado/depósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-se me almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saído do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento; 7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoqué e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisiçãos de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisiçãos de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisiçãos; 7.16. Possibilitar integração com o sistema	7.3. Possuir cadastros de Offidades, bem como de Contas do Estado do		
7.4. Possuir rotina para geração de fracionamento de interibuição (Exemplio: comprado em caixa e distribuído em Unidade): 7.5. Possuir cadastro de classificação do produto (grupo, subgrupo e classe), compartilhados com a Licitação; 7.6. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo: entrada, saída, transferência e devolução realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada; 7.7. A transferência de itens entre almoxarifado/depósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saído do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento; 7.8. Deverá ser possivel realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento. 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através da leguidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através dos estomos de requisiçãos de compra; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estomos de requisições de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estomos de liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter co	- ()		
pom relação a unidade de compra e unidade de distinuição (Exempo, compartibudo em Unidade); 7.5. Possuir cadastro de classificação do produto (grupo, subgrupo e classe), compartilhados com a Licitação; 7.6. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo: entrada, saida, transferência e devolução realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada; 7.7. A transferência de itens entre almoxarifado/depósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em tránsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento. 7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento. 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada através da loculação após o lançamento da Nota fiscal; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estomos de requisições; de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estomos de requisições; pedidos de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estomos da liquidação; 7.17. Permit	- the time ward across do tracionamento de liella la existentes no cotograf		
aixa e distribuído em Unidade); 7.5. Possibilitar o controle de classificação do produto (grupo, subgrupo e classe), compartilhados com a Licitação; 7.6. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo: entrada, saída, transferência e devolução realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada; 7.7. A transferência de itens entre almoxarifado/depósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento; 7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisições/de de compra; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisições/de de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisições/de de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de	7.4. Possuir rotina para geração de fracionamento do tieno je semplo: comprado em		
7.5. Possuir cadastro de classificação do produto (gripo, subgripo e classor), compartilhados com a Licitação; 7.6. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo: entrada, saída, transferência e devolução realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada; 7.7. A transferência de itens entre almoxarifado/depósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saído do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento; 7.8. Deverá ser possivel realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades de siponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estomos de requisição de compra; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estomos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estomos de requisiçãos de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estomos de requisiçãos de materia			
compartilhados com a Licitação; 7.6. Possibilitar o control ed etoda movimentação do estoque, sendo: entrada, saída, transferência e devolução realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada; 7.7. A transferência de itens entre almoxarifado/depósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saído do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento; 7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada através dos estornos de requisições de compra; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisições de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento par	caixa e distribuido em Unidade),		
7.6. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, de acordo com cada transferência e devolução realizando a atualização do estoque de acordo com cada transferência de itens entre almoxarifado/depósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento; 7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento, 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a	7.5. Possuir cadastro de classificação do produto (grupo, subgrupo,		
rransferência e devolução realizando a attalização do estoque de exociso de movimentação realizada; 7.7. A transferência de itens entre almoxarifado/depósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento; 7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.21. Possibilitar	compartilhados com a Licitação,		10 10
movimentação realizada; 7.7. A transferência de itens entre almoxarifado/depósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em tránsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento; 7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle fetitvo sobre as requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos divers	7.6. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque de acordo com cada		1 4 7
7.7. A transferência de itens entre almoxaritado/depositos devera definica do os es e seus respectivos quantitativos que estáo em tránsito, identificando-os em almoxarifado de tránsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento; 7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada através da liguidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liguidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.19. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saídas de materiais através dos estornos da liquidação; 7.19. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saídas de materiais através dos estornos da liquidação; 7.19. Possibilitar integração com	transferência e devolução realizando a atualização do estoque do documento de devolução realizando a atualização do estoque do documento de devolução realizando a atualização do estoque do documento de devolução realizando a atualização do estoque do documento de devolução realizando a atualização do estoque do documento de devolução realizando a atualização do estoque do documento de devolução realizando a atualização do estoque do documento de devolução realizando do estoque do documento de devolução realizando a atualização do documento de devolução do documento de devolução de de		
e seus respectivos quantitativos que estad en trainato, disponibilizar para almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento: 7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da estornos de requisições de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de liquidação; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de compra; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições em aberto; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de ac	movimentação realizada;		
e seus respectivos quantitativos que estad en trainato, disponibilizar para almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento: 7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da estornos de requisições de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de liquidação; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de compra; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições em aberto; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de ac	7.7. A transferência de itens entre almoxarillado/depositos devota do itens entre almoxarillado/depositos devota		
almoxarifado de trânsito ou virtual, o quan riao de recebimento movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento; 7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da lantitativa antes da liquidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de contabilidade, para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possubilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuár			
movimentação o saldo do material envolvido na transferente da de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento; 7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saídas de materiais através dos estornos de liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições em aberto; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centro	almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não devera disponibilizar participar a transferência até o seu recebimento		
no almoxarifado de destino, responsaver pela cintoga, recebimento; 7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.21. Possibilitar acespeiçamento da necessidade de reposição de materiais de			
7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saídas de materiais através dos estornos da liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.22. Possibilitar estrição de acesso dos usuários aos Centros de C	no almoxarifado de destino, responsavei pela entrega, responsavei		
exclusivo de determinadas secretarias/departamentos, 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saídas de materiais através dos estornos da liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possubilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais de de custos; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.221. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos;			
exclusivo de determinadas secretarias/departamentos, 7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saídas de materiais através dos estornos da liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possubilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais de de custos; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.221. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos;	7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produces, que estado entradas ent		
7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saídas de materiais através dos estornos da liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possubilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais de			
sistema deverá também realizar avisos sistematicos com relaçõe de entrada próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.22. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos;	7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de value estão		
próximos ao vencimento; 7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.221. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos;	sistema deverá também realizar avisos sistematicos con relação dos tieno que		
almoxarifado anulando as quantidades que não possur estaque o organização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.221. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos;	próximos ao vencimento;		
quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.221. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.222. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.233. Possibilitar para visualização da necessidade de reposição de materiais de	7.10. Possuir gerenciamento automatico nas saldas attaves de roquie e sugerindo as		
quantidades disponíveis em estoque; 7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.221. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.222. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.233. Possibilitar para visualização da necessidade de reposição de materiais de	almoxarifado anulando as quantidades que não possur estoque o osgumento		
de materiais, através das ordens de compra; 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.22. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.23. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos;			
 7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.21. Possibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de materiais de 	7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização do sistema de compra para realização de compra realização de compra para realização de compra para realização de compra realização de compra para realização de compra para realização de compra para realização de compra realização de		
entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota Inscal, 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.22. Possibilitar agreenciamento da necessidade de reposição de materiais de	de materiais, através das ordens de compra;		
entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota Inscal, 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.22. Possibilitar agreenciamento da necessidade de reposição de materiais de	7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização com o sistema de Noto fiscal:		
 7.13. Possibilitar integração com o sistema de contrabilidade, para realização de saídas entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.22. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de materiais de 	entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota riscal,		
entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação, 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.22. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de materiais de	Descibilitar integração com o sistema de contabilidade, para rounzayan		
 7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra; de materiais através dos estornos de requisição de compra; 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de materiais de 			
 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.22. Possibilitar aprenciamento da necessidade de reposição de materiais de 	Doccibilitar integração com o sistema de compra para roumer,		
 7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de materiais através dos estornos de ordens de compra; 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação; 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.22. Possibilitar aprenciamento da necessidade de reposição de materiais de 			
 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para visualidade, para visualid	Dossibilitar integração com o sistema de compra para realização de		
 7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para visualidade, para visualid	de materiais através dos estornos de ordens de compra,		
 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materials a para consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.22. Possibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de materiais de 	7 16 Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para resultante		
 7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materials a para consultáveis, ao responsável do almoxarifado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.22. Possibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de materiais de 	saída, através dos estornos da liquidação;		
consultáveis, ao responsável do almoxaritado; 7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.22. Possibilitar restrição de necessidade de reposição de materiais de	7 17 Permitir realizar requisições/pedidos de materials d partir		
7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos do materials, permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.22. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.23. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos;	" · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
permitindo atendimento parcial de requisições; 7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.22. Possibilitar restrição da necessidade de reposição de materiais de	7 18 Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos do materiales,		
7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em abello. 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.22. Possibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de materiais de	itir de etendimente parcial de regulsicoes:		
 7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.22. Possibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de materiais de 			
diversos almoxarifados; 7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; 7.22. Possibilitar garanciamento da necessidade de reposição de materiais de	7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materials existentes		
7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuarios aos Centros de Gastes,	" - Improving doc:		
- co Descibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de material			
acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo medio,	Descibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de material		
	acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo medio,		





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

7.23. Utilizar centros de custo (secretarias/departamentos) na distribuição de
produtos, através das requisições/pedidos de materiais e/ou saídas de materiais
para controle do consumo;
7.24. Gerenciar a distribuição dos produtos com rotina que possibilite a separação
7.24. Gerendar a distribuição dos produtos controtina que pocolomico a separação
dos produtos para envio aos solicitantes; 7.25. Possuir rotina de inventário, que realize bloqueios das movimentações
7.25. Possuir rotina de inventário, que realize bloqueios das movimentações enquanto o inventário estiver sendo realizado;
7.26. Possuir gerenciamento de produtos por localização e o endereço onde o
material está estocado, possibilitando que a localizações sejam definidos pela
entidade. Disponibilizando consultas das localizações dos produtos, contendo
entidade. Disponibilizando consultas das localizações dos produtos, estitativas
endereço de armazenagem e vencimento dos itens;
7.27. Possibilitar bloqueio de endereços;7.28. Possibilitar o consultar o status das movimentações de entrada/saída
7.28. Possibilitar o consultar o status das movimentações de entrada/saida
geradas, quando utilizado coletor de dados; 7.29. Permitir a geração de guia cega para conferência dos materiais solicitados;
7.29. Permitir a geração de guia cega para conferencia dos materiais solicitados, 7.30. Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por
produto, nota fiscal e setor. 7.31. Possibilitar a emissão de relatório financeiro do depósito de estoque
7.31. Possibilitar a emissão de relatorio financeiro do deposito de estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.
7.32. Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando
seleção por: almoxarifado/depósito; período; materiais vencidos; materiais a vencer.
7.33. Permitir cálculo automático do preço médio dos materiais;
7.34. Possibilitar emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando
as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico);
7.35. Possibilitar emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os
movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período; 7.36. Possibilitar emissão de relatórios de controle de validade de lotes de
No. No. No. of the Control of the Co
materiais; 7.37. Permitir emissão de etiquetas de prateleira e paletes para identificação da
7.37. Permitir emissão de etiquetas de prateieira e paletes para identificação da
localização dos materiais no estoque;
7.38. Possuir relatório do consumo médio mensal e anual por material;
7.39. Possuir gráficos por produto de: Custo médio, entrada/saída (mensal);
7.40. Possibilitar consultas de Estoque e consumo;
7.41. Relatório de Consumo Médio dos Materiais e de Curva ABC, permitindo o a
emissão por determinado período e classificação de material;
Total da pontuação do item
Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item
ATANNA' 3 ICINCOLUUNIUS DAIA CAVA IVIII

Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item

8. MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE	Atende	Não atende
8.1. Este módulo deve permitir o cadastro de alvará, onde será possível informar o número do alvará, o ano de emissão, o requerente, o tipo de alvará (urbano, área livre, rural), as datas de requisição, expedição, cancelamento e validade, o tipo de projeto, a data fim da obra, o número protocolo, a localização, a guia da receita, o responsável pela obra, o nome da obra, o tipo de obra, o tipo metragem, os dados do construtor, eventuais observações, o nome do engenheiro/arquiteto, CREA/CAU, ART/RRT. Deve ainda possibilitar a renovação de alvará emitido;		
8.2. Permitir à administração municipal exportar as informações para INSS		
8.3. Integrar com cadastro imobiliário do Módulo Sistema Tributário no momento da emissão do Alvará de construção para que importe automaticamente as informações		

58 PX



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

necessárias para o preenchimento como: Indicação Fiscal, Proprietário, CNPJ/CPF,		
Endereco. Esquinas, Loteamento, Controle, Quadra e Lote, possibilitando a edição		1 2
dos campos: número processo, número guia, renovação alvará, observação,		
CAU/CREA:		
8.4 Deve possui cadastro de habite-se onde será possível permitir informar o		
número do habite-se, ano, número do alvará, ano, área liberada, data de solicitação,		
data expedição, lei, data vistoria, observação, protocolo, guia da receita;		
8.5. Deve disponibilizar cadastro de profissionais, podendo informar o numero do		
registro, o tipo de conselho que emitiu o registro e a data de validade do mesmo;		
8.6. No cadastro do alvará, o módulo deve disponibilizar integração com		
demonstrativos de cálculo do IPTU do imóvel urbano correspondente;		
8.7. Ao cadastrar o alvará de construção, o sistema deve permitir consultar as		
observações cadastrais que existam para o respectivo imóvel;	1	
8.8. Deve realizar a emissão de alvará e de habite-se, podendo atrelar mais de um		
habite-se a uma respectiva obra, mantendo o histórico dos mesmos;		
8.9. Tela de cadastro de alvará integrada com Sistema de Tramitação de Protocolos,		
para vinculação do processo de origem:		
8.10. Permitir emitir documentos relacionados a regularização dos loteamentos,		
mentando um histórico dos mesmos		
9.44 Emissão de alvarás de construção com cadastro de profissionais, alvaras de		
obras para imóveis urbanos e rurais e habite-se com atualização simultânea no		
codostro imobiliário:		
Permitir à administração municipal configurar os tipos de obras de utilização		
para cadastro e impressão do alvará e suas correlações ao tipo de obra utilizada		
para o INSS:		
8.13. Cadastro dos alvarás/obras controlando se o alvará é do tipo normal,		
and aring a fin paraid:		
8.14. Possibilitar a personalização de modelos de documentos para emissão de		
all and a mural turbana a área livre com lavouis configuraveis pela propria		
administração municipal, permitindo inserção de imagens e configuração de texto		
sam campos de mesclarem dos dados informados em tela.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
8.15. Deve permitir a personalização e emissão de documento proprio para alvara	* .	
de obras e habite-se;		
8.16. Integração com Sistema de Tramitação de Protocolos, para vinculação do	300	
processo de origem;		
8.17. Emissão de relatórios de documentos expedidos, podendo filtrar por tipo de		
imóvel, por período de expedição, por validade, por tipo de documento e por		
agrupamento de responsável da obra, pairro ou loteamento,		
6 40 Coração de informações nara o sistema do INSS. Setti a fiecessidade de		
redigitação, permitindo selecionar o tipo de movimento se é com obras ou sem obras,		
bem como a competência desejada;		
8.19. Permitir correlação entre tabela de características de edificação do módulo		
Tributário e Dívida Ativa com nomenclatura própria da Secretaria de Planejamento		
e Urbanismo, de tal forma que viabilize a integração de dados entre os módulos;		
Total da pontuação do item		,
Pontuação:		
Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item		
Não atende: U (Zero) pontos para cada item		

500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	
9. MÓDULO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atende	Não atende
9.1. O sistema deve ser desenvolvido em linguagem para Web não utilizando		
nenhum plugin adicional necessário para uso da aplicação, exceto para funções		= -
específicas como integração com equipamentos.		
9.2. O sistema deve possuir controle de acesso de usuários por nível de		
permissão para inclusão, alteração ou consulta.		
9.3. O sistema deve ocultar as funcionalidades para o usuário de acordo com o		
nível de permissão.		
9.4. Após o login, apresentar painel no qual seja possível acessar o conjunto de		
informações pertinentes à gestão social conforme nível de permissão do usuario.		
 9.5. O sistema deverá conter integração com o sistema tributário municipal. 		
9.6. Deverá possuir o cadastro de municípios.		
9.7. Deverá possuir o cadastro de bairros.		
9.8. Deverá possuir o cadastro de tipos de encaminhamentos.		
9.9. Deverá possuir o cadastro de tipos de vulnerabilidades.		
9.10 Deverá possuir o cadastro de CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações).		
9.11. Deverá permitir a captura e autenticação biométrica de profissionais e		
munícipes		
9.12. Deverá permitir o cadastro de informações pessoais dos profissionais,		
documentos, identificação da formação, registro em conselho de classe, cadastro da		
escala de trabalho, tipo de vínculo empregatício.		
9.13. Deverá permitir vincular um usuário de acesso ao sistema para o		
profissional.		
9.14. Deverá permitir a ativação e inativação dos profissionais.		
9 15. Deverá permitir definir a quais unidades da assistência social o profissional		
possui vínculo e associação ao cadastro de usuário do sistema.		
9.16. Deverá permitir o cadastro das unidades de assistência social, endereço e		
seus respectivos setores.		
9.17. Deverá permitir a vinculação dos tipos de unidades assistenciais com as		
vulnerabilidades atendidas.		
9.18. Deverá permitir o cadastro de equipes vinculadas as unidades de		
atendimento		
9.19. Deverá permitir que seja preenchido/atualizado o valor do salário mínimo		
vigente		
9.20. Deverá permitir que seja preenchido/atualizado o valor da linha de pobreza.		
9.21. Deverá permitir que seja preenchido/atualizado o valor da linha de extrema		
pobreza.		
9.22. Deverá possuir o cadastro dos tipos de descumprimentos de		
condicionalidades do Programa Auxílio Brasil.		
9.23 Disponibilizar ferramenta como parte integrante do sistema que permita ao	24	
usuário do sistema o controle de sua agenda de trabalho, sendo possivei incluir		
compromissos, com definição de horários, assunto e descrição. Possibilitar informar		
outros participantes do compromisso através de correio eletrônico.		
9.24. Deverá permitir a importação periódica dos cadastros realizados no		
Cadastro Único, possibilitando visualizar o progresso do processo de importação.	-	
9.25. Deverá permitir o agendamento de visitas domiciliares.		
9.26. Deverá permitir o cadastro de informações individuais, com documentos,		
ocupação, identificação social, naturalidade, grau de escolaridade, deficiência,		
endereço, contatos e associação de documentos digitalizados. 9.27. Deverá permitir a utilização de foto no cadastro de pessoas.		
9.27. Deverá permitir a utilização de foto no cadastro de pessoas.		





9.28. Deverá permitir a captura de imagem de webcam no cadastro de pessoa	
através do sistema.	
9.29. Deverá permitir, conforme o nível de acesso do usuário, a visualização do	
histórico individual de participação em programas sociais, obtenção de benefícios	
eventuais, atendimentos, encaminhamentos, participação em cursos e atividades	
coletivas, ocorrência de situações de violência e violação de direito, cumprimento de	
medidas socioeducativas e acolhimento institucional ou familiar.	
9.30. Deverá permitir o cadastro de famílias com código familiar, identificação do	
responsável familiar e demais integrantes da família com os respectivos graus de	
parentesco com o responsável familiar, e associação de documentos digitalizados.	
9.31. Deverá permitir o cadastro de informações sobre o domicílio da família com	
as informações padronizadas pelo Cadastro Único.	
9.32. Deverá permitir o cadastro de informações sobre os rendimentos e despesas	
da família com as informações padronizadas pelo Cadastro Único.	
9.33. Deverá permitir o georreferenciamento do domicílio da família.	
9.34. Deverá permitir o georgea do Prontuário SUAS completo com todos os dados	
da família. 9.35. Deverá permitir a impressão do Prontuário SUAS completo.	
9.36. Deverá permitir cadastrar a família no Programa Família Acoinedora, com dados de identificação dos responsáveis, perfil que a família deseja acolher, e	
dados de identificação dos responsaveis, permi que a farmina deseja desinsi, e	
possibilidade de anexar documentos. 9.37. Deverá permitir o registro dos módulos de capacitação do Programa Família	
Acolhedora.	
9.38. Deverá permitir, conforme o nível de acesso do usuário, a visualização do	
histórico familiar de participação em programas sociais, obtenção de benefícios eventuais atendimentos encaminhamentos e descumprimentos das	
eventuals, atendimentos, encaminamentos o decemplimentos	
condicionalidades do Programa Auxílio Brasil. 9.39. Deverá permitir a importação periódica dos valores obtidos pelo Programa	
9.39. Deverá permitir a importação periodica dos valores obtidos pelo Programa	
Auxílio Brasil. 9.40. O sistema deverá permitir o envio de SMS para avisos da Secretaria de	
9.40. O sistema deverá permitir o envio de SMS para avisos da Secretaria de	
Assistência Social sendo possível a seleção de grupos pré-cadastrados.	
9.41. Deverá permitir agendar, em horários pré-definidos, atendimentos	
individualizados, coletivos e familiares, vinculados a unidade de atendimento e	
profissionais, sendo possível a associação de documentos.	
9.42. Após o login, o sistema deverá alertar o usuário quais são os agendamentos	
do dia.	
9.43. Deverá permitir registrar e gerenciar atendimentos individualizados, coletivos	
e familiares, vinculados a unidade e profissionais, identificando se houve denúncia	
anônima, possibilitando a associação de documentos e pareceres técnicos mediante	
permissão de acesso ao sistema.	
9.44. Deverá permitir identificar nos atendimentos familiares quais integrantes da	
família serão atendidos.	
9.45. Deverá permitir o registro de atendimento como sigiloso, sendo respeitado	
que a visualização das informações somente será possível quando o usuário possuir	
permissão.	
9.46. Deverá permitir, durante o atendimento, visualizar os programas sociais e	
cursos nos quais os indivíduos e famílias estão inscritos.	
9.47. Deverá permitir cadastrar e gerenciar encaminhamentos para atendimento,	
com codificação compatível com o MDS, tanto para unidades CRAS quanto para	
unidades CREAS.	





9.48. Deverá permitir durante o atendimento, sem a necessidade de acesso a	
outra tela, o encaminhamento para atendimento na rede interna ou externa da	
assistência social.	
9.49. Deverá permitir o cadastro de ocorrências de situação de violência e violação	
de direito individualizadas ou coletivas, vinculadas aos profissionais, com registro de	
monitoramentos, identificando se há abordagem social, abuso de substâncias e	
identificação de estágio.	
9.50. Deverá permitir durante o atendimento, sem a necessidade de acesso a	
outra tela, o registro de situação de violência ou violações de direito, com	
identificação de estágio, data e detalhes da ocorrência.	
9.51. Deverá permitir cadastrar os indivíduos em cumprimento de medidas	
socioeducativas, vinculado a unidade e profissionais, com identificação do número	
do processo, registro de monitoramentos e possibilidade de anexar documentos.	
9.52. Deverá permitir durante o atendimento, sem a necessidade de acesso a outra tela, o registro de medidas socioeducativas, com identificação do processo,	
outra tela, o registro de medidas socioedidativas, com identinoação do proceso,	
situação e data da ocorrência. 9.53. Deverá permitir informar nas medidas socioeducativas as horas totais, horas	
9.53. Deverá permitir informar nas medidas socioeducativas as noras totais, noras	
mensais, horas cumpridas e horas faltantes.	
9.54. Deverá permitir o registro de projetos e parcerias, informando o tempo de	
duração, quais profissionais estão relacionados, monitoramento de ações realizadas	
e qual eixo intersetorial se enquadra o projeto ou parceria.	
9.55. Deverá permitir durante o atendimento, sem a necessidade de acesso a	
outra tela, a inscrição individual ou familiar em projetos ou parcerias.	
9.56 Deverá permitir o registro de acolhimentos institucionais ou familiares, com	
identificação da situação e profissionais envolvidos, registro de pareceres técnicos e	
intercondes no guarda	
0.57 Deverá permitir gerar plano individualizado de atendimento (PIA) e plano de	
acompanhamento quinzenal em situações de acolhimento, conforme sugestão do	
Ministério Público do Paraná.	
Doverá permitir a certificação digital das informações de cada aconimento	
através de assinatura digital do profissional responsável, em conformidade com o	
Padrão ICP - Brasil para autenticação das assinaturas digitais.	
O SO Deverá permitir vincular individuos ou familias aos programas sociais,	
identificando data de inscrição, unidade de atendimento e valores obtidos.	
Occ. Doverá permitir no caso do Programa Auxilio Brasil, o registro do	
descumprimento das condicionalidades informando em que ambito aconteceu o	
descumprimento das condicionalidades, international descumprimento, além do semestre e ano e qual efeito gerado por esse	
descumprimento.	
informada a valor do honofício de cada programa	
social. 9.62. Deverá permitir que seja informado um valor diferenciado de benefício do	
9.62. Deverá permitir que seja informado um valor diferenciado de beneficio do	
programa social caso haja pessoa com doença ou necessidade especial.	
9.63. Deverá permitir a elaboração do planejamento do acompanhamento familiar,	
com informações de data de ingresso da família no PAIF ou PAEFI, identificando as	
necessidades e potencialidades da família, e quais estratégias poderão ser utilizadas	
para enfrentamento das dificuldades e superação das vulnerabilidades identificadas.	
9.64. Deverá permitir a importação do arquivo do SISC com as informações dos	
inscritos nos Serviços de Convivência.	
9.65. Deverá permitir o cadastro dos trabalhos sociais para a execução dos	
serviços socioassistenciais.	
9.66. Devera permitti o cadastro del lecale de	
socioassistenciais.	



9.67. Deverá permitir o cadastro de pessoas e famílias nos serviços	
socioassistenciais com informações de unidade assistencial, forma de acesso ao	
serviço e data de ingresso.	
9.68. Deverá permitir o cadastro de frequência de comparecimento da pessoa ou	
da família para atendimento dos serviços socioassistenciais.	
9.69. Deverá permitir o cadastro de desligamento de pessoas e famílias dos	
serviços socioassistenciais com informações de data de desligamento, motivo e	
descrição do desligamento.	
9.70. Deverá permitir o cadastro do plano de acompanhamento para pessoas e	
famílias cadastradas nos serviços socioassistenciais com informações de	1
profissional e especialidade, avaliação interdisciplinar, plano de encaminhamentos,	
estratégias e compromissos pela família e parecer técnico profissional.	
9.71. Deverá permitir a impressão do plano de acompanhamento de pessoas e	
famílias inscritas nos serviços socioassistenciais.	
9.72. Deverá permitir o cadastro de avaliações de acompanhamento para pessoas	
e famílias cadastradas nos serviços socioassistenciais com as seguintes	
informações: profissional e especialidade do profissional, data da avaliação, tempo	
de acompanhamento, descrição dos principais resultados, seguidos das questões	
de acompannamento, descrição dos principais resultados, seguidos dos questidos	
propostas pelo Registro Sintético de Avaliação do Prontuário SUAS.	
9.73. Deverá permitir a importação do arquivo do SISC com as informações dos	
inscritos nos Serviços de Convivência.	
9.74. Deverá permitir controlar os cursos realizados, com a formação de turmas,	
matrículas e registro da frequência diária de alunos.	
9.75. Deverá permitir a vinculação de diversos módulos à cada turma.	
9.76. Deverá permitir a vinculação de múltiplos anexos ao cadastro das turmas.	
9.77. Deverá permitir durante o atendimento, sem a necessidade de acesso a	
outra tela, o vínculo a grupos de atividades coletivas.	
9.78. Deverá permitir durante o atendimento, sem a necessidade de acesso a	
outra tela, a realização de matrículas em cursos ou oficinas.	
9.79. Deverá permitir o registro de atividades coletivas, com o profissional	
responsável e a respectiva lista de presença.	
9.80. Deverá permitir o cadastro dos conselhos municipais com seus respectivos	
membros.	
9.81. Deverá permitir o registro das reuniões dos conselhos municipais com o	1 1 2
descritivo dos temas tratados, assim como a associação de documentos	
digitalizados.	
9.82. Deverá permitir o cadastro de grupos e subgrupos de benefícios eventuais.	
9.83. Deverá permitir durante o atendimento, sem a necessidade de acesso a outra tela, o registro de liberação de benefícios eventuais.	
9.84. Deverá permitir o cadastro de beneficios eventuais, com valor base e reiento número da lei, configurando se a autorização do benefício ocorre automaticamente	
número da lei, configurando se a autorização do benencio ocorre autornatioamento	
ou não no atendimento.	
9.85. Deverá permitir o registro de solicitação, liberação, entrega e/ou	
indeferimento de benefícios eventuais.	
9.86. Deverá permitir o cadastro do parecer social para liberação do benefício	
eventual.	
9.87. Deverá permitir a associação de documentos digitalizados para a	
distribuição de benefícios.	
9.88. Deverá permitir informar o fornecedor do benefício selecionado.	
9.89. Deverá permitir informar os dados de origem e destino para benefícios de	
transporte.	
9.90. Deverá permitir cadastrar famílias em programas habitacionais.	

63 80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

9.91. Deverá permitir o cadastro do parecer socioeconômico para concessão de		
moradia ou reforma nos programas habitacionais.		
9.92. Deverá permitir a gestão financeira dos recursos vinculados as unidades		
assistenciais.		The state of the s
9.93. Deverá permitir a gestão do estoque das diversas unidades de assistência		
social.		
9.94. Deverá permitir o controle do estoque de produtos fornecidos para usuários		
ou consumo próprio das unidades de assistência social.		
9.95. Deverá permitir a entrada e saída de insumos por compras, doações ou		
transferências, informando a localização no estoque.		
9.96. Deverá possibilitar a verificação de insumos a vencer conforme período		The second
informado, e exibir alerta quanto ao vencimento dos insumos.		
9.97. Deverá permitir a movimentação de entrada e saída com unidade de medida,		
número do lote e fornecedor.		
9.98. Deverá permitir a emissão de relatório dos agendamentos filtrando por		
período e unidade.		
9.99. Deverá permitir a emissão de relatório dos atendimentos filtrando por período		1 1
e unidade.		
9.100. Deverá permitir a emissão de relatório dos atendimentos por bairro.		
9.101. Deverá permitir a emissão de relatório dos atendimentos por tipo de		
vulnerabilidade.		
9.102. Deverá permitir a emissão de relatório da quantidade de atendimentos por		
profissional.		
9.103. Deverá permitir visualizar o relatório sintético de vulnerabilidades ativas com		
as seguintes informações: código da vulnerabilidade, nome da vulnerabilidade e		
as seguintes informações. Codigo da vulnerabilidade, nome da vulnerabilidade,		
quantidade de pessoas. 9.104. Deverá permitir visualizar o relatório sintético de vulnerabilidades superadas		
com as seguintes informações: código da vulnerabilidade, nome da vulnerabilidade		
com as seguintes informações, codigo da vulherabilidade, nome da valherabilidade,		
e quantidade de pessoas. 9.105. Deverá permitir visualizar o relatório analítico de vulnerabilidades ativas com		
as seguintes informações: código da pessoa, nome da pessoa, sexo, idade, data de		
identificação. 9.106. Deverá permitir a emissão de relatório dos encaminhamentos filtrando por		
9.106. Devera permitir a emissão de relatorio dos encariamentos matarias por		
período e unidade. 9.107. Deverá permitir a emissão de relatório por motivos de encaminhamentos.		
9.107. Deverá permitir a emissão de relatório da quantidade de encaminhamentos		
9.108. Devera permitir a emissão de relatorio da quantidade de criscimismos.		
por profissional. 9.109. Deverá permitir a emissão de relatório de ocorrências de situações de		
9.109. Devera permitir a emissão de relationo de ocorrencias de situações de		
violência e violação de direito filtrando por período, unidade e profissional. 9.110. Deverá permitir a emissão de relatório de ocorrências por tipos de medidas		
9.110. Deverá permitir a emissão de relationo de ocorrencias por tipos do modifica-		
socioeducativas.		
9.111. Deverá permitir a emissão de relatório de ocorrências de medidas		
socioeducativas filtrando por período, unidade e profissional. 9.112. Deverá permitir a emissão de relatório de benefícios eventuais concedidos	H. C.	
9.112. Devera permitir a emissão de relationo de benefício		
filtrando por período, unidade e tipo de benefício.		
9.113. Deverá permitir a emissão de relatório de inscritos em programas sociais,		
filtrando por programa social e unidade.		
9.114. Deverá permitir a emissão de relatório de inscritos em programas sociais		
filtrando pela situação de descumprimento das condicionalidades. 9.115. Deverá permitir a emissão de relatório de inscritos nos cursos filtrando por		
9.115. Devera permitir a emissao de relatorio de macricos nos carsos mulardo por		
faixa etária.		





·		
9.116. Deverá permitir a emissão do registro mensal de atendimentos nas unidades		
CRAS, de acordo com os registros de atendimentos individuais e coletivos		
acompanhados no PAIF.		
9.117. Deverá permitir a emissão do registro mensal de atendimentos nas unidades		
CREAS, de acordo com os registros de atendimentos individuais e coletivos		
acompanhados no PAEFI.		
9.118. Deverá permitir a emissão do registro mensal de atendimentos de Centro		
POP, gerado de acordo com o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de		
Rua.		
9.119. Disponibilizar mapa de calor, visando à obtenção de dados das áreas com		
maior incidência de pessoas ou famílias de acordo com os filtros aplicados. 9.120. Disponibilizar pelo menos os seguintes filtros para visualização no mapa de		
calor: sexo, idade, nacionalidade, escolaridade, deficiências, atendimentos sociais,		
programas sociais, benefícios eventuais, medidas socioeducativas, violência ou		
violações de direito.		
9.121. Disponibilizar a visualização de indicadores em modo gráfico, para	ž.	
acompanhamento e monitoração de produtividade e desempenho, e auxílio na	4	
gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.	3	
9.122. Disponibilizar informações dos indicadores de: atendimentos sociais,		
abordagens sociais, medidas socioeducativas, benefícios eventuais, violência e		
violação de direitos, violência contra a mulher, programas sociais.		
9.123. Possibilitar a impressão dos indicadores gráficos.		
9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema.		
9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema.	Programme and	168 168 2 C 50 C
9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação Item Pontuação:		
9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item		
9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação Item Pontuação:		
9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item	Atondo	Não atende
9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10 MÓDIJI O DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA,	Atende	Não atende
9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO	Atende	Não atende
9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR	Atende	Não atende
9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de	Atende	Não atende
9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e	Atende	Não atende
9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base.	Atende	Não atende
9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base. 10.2. Deve estar contido na mesma table-space todas as informações	Atende	Não atende
9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base. 10.2. Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de	Atende	Não atende
9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base. 10.2. Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos;	Atende	Não atende
 9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base. 10.2. Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos; 10.3. Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o 	Atende	Não atende
 9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base. 10.2. Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos; 10.3. Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação; 	Atende	Não atende
9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base. 10.2. Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos; 10.3. Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação; 10.4. Permitir pesquisa rápida dos menus e elaborar menus	Atende	Não atende
 9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base. 10.2. Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos; 10.3. Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação; 10.4. Permitir pesquisa rápida dos menus e elaborar menus personalizados, vinculado ao operador, com a possibilidade de gerenciamento 	Atende	Não atende
 9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base. 10.2. Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos; 10.3. Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação; 10.4. Permitir pesquisa rápida dos menus e elaborar menus personalizados, vinculado ao operador, com a possibilidade de gerenciamento dos mesmos; 10.5. Possibilitar o controle de limitação de acesso a Órgãos, impedindo 	Atende	Não atende
70tal Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base. 10.2. Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos; 10.3. Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação; 10.4. Permitir pesquisa rápida dos menus e elaborar menus personalizados, vinculado ao operador, com a possibilidade de gerenciamento dos mesmos; 10.5. Possibilitar o controle de limitação de acesso a Órgãos, impedindo assim que determinados usuários tenham acesso às informações destes;	Atende	Não atende
 9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base. 10.2. Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos; 10.3. Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação; 10.4. Permitir pesquisa rápida dos menus e elaborar menus personalizados, vinculado ao operador, com a possibilidade de gerenciamento dos mesmos; 10.5. Possibilitar o controle de limitação de acesso a Órgãos, impedindo assim que determinados usuários tenham acesso às informações destes; 10.6. Permitir vincular o usuário como administrador de módulos 	Atende	Não atende
 9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base. 10.2. Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos; 10.3. Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação; 10.4. Permitir pesquisa rápida dos menus e elaborar menus personalizados, vinculado ao operador, com a possibilidade de gerenciamento dos mesmos; 10.5. Possibilitar o controle de limitação de acesso a Órgãos, impedindo assim que determinados usuários tenham acesso às informações destes; 10.6. Permitir vincular o usuário como administrador de módulos específicos, permitir vincular o usuário como administrador de módulos específicos, permitir vincular o usuário como administrador senha de 	Atende	Não atende
9.124. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema. Total Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base. 10.2. Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos; 10.3. Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação; 10.4. Permitir pesquisa rápida dos menus e elaborar menus personalizados, vinculado ao operador, com a possibilidade de gerenciamento dos mesmos; 10.5. Possibilitar o controle de limitação de acesso a Órgãos, impedindo assim que determinados usuários tenham acesso às informações destes; 10.6. Permitir vincular o usuário como administrador de módulos específicos, permitindo que algumas ações da aplicação solicitem senha de segundo nível para que sejam liberadas, conforme parametrização;	Atende	Não atende
70tal Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base. 10.2. Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos; 10.3. Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação; 10.4. Permitir pesquisa rápida dos menus e elaborar menus personalizados, vinculado ao operador, com a possibilidade de gerenciamento dos mesmos; 10.5. Possibilitar o controle de limitação de acesso a Órgãos, impedindo assim que determinados usuários tenham acesso às informações destes; 10.6. Permitir vincular o usuário como administrador de módulos específicos, permitindo que algumas ações da aplicação solicitem senha de segundo nível para que sejam liberadas, conforme parametrização; 10.7. Possibilitar o início da execução do exercício em fases, mesmo que	Atende	Não atende
70tal Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base. 10.2. Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos; 10.3. Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação; 10.4. Permitir pesquisa rápida dos menus e elaborar menus personalizados, vinculado ao operador, com a possibilidade de gerenciamento dos mesmos; 10.5. Possibilitar o controle de limitação de acesso a Órgãos, impedindo assim que determinados usuários tenham acesso às informações destes; 10.6. Permitir vincular o usuário como administrador de módulos específicos, permitindo que algumas ações da aplicação solicitem senha de segundo nível para que sejam liberadas, conforme parametrização; 10.7. Possibilitar o início da execução do exercício em fases, mesmo que o anterior não esteia encerrado;	Atende	Não atende
70tal Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base. 10.2. Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos; 10.3. Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação; 10.4. Permitir pesquisa rápida dos menus e elaborar menus personalizados, vinculado ao operador, com a possibilidade de gerenciamento dos mesmos; 10.5. Possibilitar o controle de limitação de acesso a Órgãos, impedindo assim que determinados usuários tenham acesso às informações destes; 10.6. Permitir vincular o usuário como administrador de módulos específicos, permitindo que algumas ações da aplicação solicitem senha de segundo nível para que sejam liberadas, conforme parametrização; 10.7. Possibilitar o início da execução do exercício em fases, mesmo que o anterior não esteja encerrado; 10.8. Permitir implantação dos saldos de exercícios anteriores separados	Atende	Não atende
70tal Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCEIPR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base. 10.2. Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos; 10.3. Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação; 10.4. Permitir pesquisa rápida dos menus e elaborar menus personalizados, vinculado ao operador, com a possibilidade de gerenciamento dos mesmos; 10.5. Possibilitar o controle de limitação de acesso a Órgãos, impedindo assim que determinados usuários tenham acesso às informações destes; 10.6. Permitir vincular o usuário como administrador de módulos específicos, permitindo que algumas ações da aplicação solicitem senha de segundo nível para que sejam liberadas, conforme parametrização; 10.7. Possibilitar o início da execução do exercício em fases, mesmo que o anterior não esteja encerrado; 10.8. Permitir implantação dos saldos de exercícios anteriores separados por processos;	Atende	Não atende
70tal Pontuação Item Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 10. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR 10.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base. 10.2. Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos; 10.3. Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação; 10.4. Permitir pesquisa rápida dos menus e elaborar menus personalizados, vinculado ao operador, com a possibilidade de gerenciamento dos mesmos; 10.5. Possibilitar o controle de limitação de acesso a Órgãos, impedindo assim que determinados usuários tenham acesso às informações destes; 10.6. Permitir vincular o usuário como administrador de módulos específicos, permitindo que algumas ações da aplicação solicitem senha de segundo nível para que sejam liberadas, conforme parametrização; 10.7. Possibilitar o início da execução do exercício em fases, mesmo que o anterior não esteja encerrado;	Atende	Não atende

6900



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

anarador dua co	rer log simples em telas de operação, constando a data, hora e		
operador que co	adastrou e data, hora e operador que atualizou o registro;	to do cietoma	cantador d
0.11. Ater	ider integralmente à exportação de arquivos previsto no leiau	ite uo sisteilla	Captador C
	ara prestação de contas do TCE/PR (SIM-AM) para os itens:		
10.11.1.	Tabelas Cadastrais;		
10.11.2.	Módulo Obras Públicas		
10.11.3.	Módulo Planejamento e Orçamento;		
10.11.4.	Módulo Contábil;		
10.11.5.	Módulo Tesouraria;		
10.11.6.	Módulo Licitações;		
10.11.7.	Módulo Contratos;		
10.11.8.	Módulo Patrimônio;		
10.11.9.	Módulo Controle Interno;		
10.11.10.	Módulo Tributário;		
10.12. A ex	portação de arquivos do leiaute do SIM-AM deverá estar		
separada em m	nódulos e periodicidade previstos neste arquivo, facilitando o		4
controle dos ar	quivos a serem gerados;		-
10.13 . Cad	astro único de todas as leis/atos, integrado com os demais		
sistemas, atend	dendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM.;		
10.14 . Cad	astro de responsável por Módulo do SIM-AM com data inicial e		
baixa;	and the initial a baiya:		
10.15. Cad	astro de órgão oficial de publicação com data inicial e baixa;		
	astro de fonte de recursos com os seguintes requisitos:		
10.17. Fon	te padrão;		
10.18. Per	mitir cadastrar o Cronograma de Desembolso mês a mês		
informando o p	ercentual correspondente a cada mês; ina automatizada para informar o Resultado Financeiro para	cada fonte de	recurso no
10.19. Rot	ina automatizada para informar o Resultado Financeno para	ortura do ever	cício não
200	a LL nestina disensita a Pacultado finançairo na an		
sequintes can	npos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na ab	eltula do exel	
seguintes can sendo necess	npos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na ab ário a digitação do mesmo;	ertura do exer	
seguintes can sendo necess 10.19.1.	npos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na ab ário a digitação do mesmo; Origem;	ertura do exer	
seguintes can sendo necess 10.19.1. 10.19.2.	npos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na ab ário a digitação do mesmo; Origem; Aplicação de Recurso;	ertura do exer	
seguintes can sendo necess 10.19.1. 10.19.2. 10.19.3.	npos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na ab ário a digitação do mesmo; Origem; Aplicação de Recurso; Desdobramento;	ertura do exer	
seguintes can sendo necess 10.19.1. 10.19.2. 10.19.3. 10.19.4.	npos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na abário a digitação do mesmo; Origem; Aplicação de Recurso; Desdobramento; Detalhamento;	ertura do exer	
seguintes can sendo necess 10.19.1. 10.19.2. 10.19.3. 10.19.4.	npos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na abário a digitação do mesmo; Origem; Aplicação de Recurso; Desdobramento; Detalhamento; Nome da fonte de recurso;	ertura do exer	
seguintes can sendo necess 10.19.1. 10.19.2. 10.19.3. 10.19.4. 10.19.5. 10.20. Per	npos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na abário a digitação do mesmo; Origem; Aplicação de Recurso; Desdobramento; Detalhamento; Nome da fonte de recurso; mitir informar quais fontes de recurso possa ser movimentada	ertura do exer	
10.19.1. 10.19.2. 10.19.3. 10.19.4. 10.19.5.	npos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na abário a digitação do mesmo; Origem; Aplicação de Recurso; Desdobramento; Detalhamento; Nome da fonte de recurso; mitir informar quais fontes de recurso possa ser movimentada	ertura do exer	
seguintes can sendo necess 10.19.1. 10.19.2. 10.19.3. 10.19.4. 10.19.5. 10.20. Per com retenção; 10.21. Per	npos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na abário a digitação do mesmo; Origem; Aplicação de Recurso; Desdobramento; Detalhamento; Nome da fonte de recurso; mitir informar quais fontes de recurso possa ser movimentada	ertura do exer	
seguintes can sendo necess 10.19.1. 10.19.2. 10.19.3. 10.19.4. 10.19.5. 10.20. Per com retenção; 10.21. Per	npos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na abário a digitação do mesmo; Origem; Aplicação de Recurso; Desdobramento; Detalhamento; Nome da fonte de recurso; mitir informar quais fontes de recurso possa ser movimentada rmitir informar a data inicial da nova fonte de recurso cadastrada; verá proibir o cadastro de uma fonte de recurso onde a	ertura do exer	
seguintes can sendo necess 10.19.1. 10.19.2. 10.19.3. 10.19.4. 10.19.5. 10.20. Per com retenção; 10.21. Per 10.22. Decembinação (Francisco de la combinação (Francisco de	npos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na abário a digitação do mesmo; Origem; Aplicação de Recurso; Desdobramento; Detalhamento; Nome da fonte de recurso; mitir informar quais fontes de recurso possa ser movimentada mitir informar a data inicial da nova fonte de recurso cadastrada; verá proibir o cadastro de uma fonte de recurso onde a Fonte padrão, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e	ertura do exer	
10.19.1. 10.19.2. 10.19.3. 10.19.5. 10.20. Per com retenção; 10.21. Per 10.22. De combinação (F Detalhamento	Aplicação de Recurso; Desdobramento; Nome da fonte de recurso possa ser movimentada rmitir informar a data inicial da nova fonte de recurso cadastrada; verá proibir o cadastro de uma fonte de recurso onde a ronte padrão, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e não esteja prevista nas combinações possíveis determinadas	ertura do exer	
10.19.1. 10.19.2. 10.19.3. 10.19.4. 10.19.5. 10.20. Per com retenção; 10.21. Per 10.22. De combinação (F Detalhamento pelos SIM-AM	Aplicação de Recurso; Desdobramento; Nome da fonte de recurso possa ser movimentada rmitir informar a data inicial da nova fonte de recurso cadastrada; verá proibir o cadastro de uma fonte de recurso onde a Fonte padrão, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e não esteja prevista nas combinações possíveis determinadas	ertura do exer	
10.19.1. 10.19.2. 10.19.3. 10.19.5. 10.20. Per com retenção; 10.21. Per 10.22. De combinação (F Detalhamento pelos SIM-AM	Aplicação de Recurso; Desdobramento; Nome da fonte de recurso possa ser movimentada mitir informar a data inicial da nova fonte de recurso cadastrada; verá proibir o cadastro de uma fonte de recurso onde a fonte padrão, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e não esteja prevista nas combinações possíveis determinadas dastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas,	ertura do exer	
10.19.1. 10.19.2. 10.19.3. 10.19.5. 10.20. Per com retenção; 10.21. Per 10.22. De combinação (F Detalhamento pelos SIM-AM 10.23. Ca atendendo todo	Aplicação de Recurso; Desdobramento; Detalhamento; Mome da fonte de recurso possa ser movimentada rmitir informar a data inicial da nova fonte de recurso cadastrada; verá proibir o cadastro de uma fonte de recurso onde a fonte padrão, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e não esteja prevista nas combinações possíveis determinadas dastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, los os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM;	ertura do exer	
seguintes can sendo necess 10.19.1. 10.19.2. 10.19.3. 10.19.4. 10.19.5. 10.20. Per com retenção; 10.21. Per 10.22. De combinação (F Detalhamento pelos SIM-AM 10.23. Ca atendendo tod	Aplicação de Recurso; Desdobramento; Detalhamento; Mome da fonte de recurso possa ser movimentada mitir informar a data inicial da nova fonte de recurso cadastrada; verá proibir o cadastro de uma fonte de recurso onde a fonte padrão, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e não esteja prevista nas combinações possíveis determinadas dastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, los os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM; lissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao		
seguintes can sendo necess 10.19.1. 10.19.2. 10.19.3. 10.19.4. 10.19.5. 10.20. Per com retenção; 10.21. Per 10.22. De combinação (F Detalhamento pelos SIM-AM 10.23. Ca atendendo too 10.24. Em or camento e la corresponding per la correspondi	Aplicação de Recurso; Desdobramento; Detalhamento; Mome da fonte de recurso possa ser movimentada rmitir informar quais fontes de recurso possa ser movimentada rmitir informar a data inicial da nova fonte de recurso cadastrada; verá proibir o cadastro de uma fonte de recurso onde a conte padrão, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e não esteja prevista nas combinações possíveis determinadas dastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, los os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM; hissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao halanco anual na periodicidade desejada — mensal, anual ou		
seguintes can sendo necess 10.19.1. 10.19.2. 10.19.3. 10.19.4. 10.19.5. 10.20. Per com retenção; 10.21. Per 10.22. De combinação (F Detalhamento pelos SIM-AM 10.23. Ca atendendo too 10.24. Em orçamento e be entre meses o possível indicas.	Aplicação de Recurso; Desdobramento; Detalhamento; Mome da fonte de recurso possa ser movimentada rmitir informar quais fontes de recurso possa ser movimentada rmitir informar a data inicial da nova fonte de recurso cadastrada; verá proibir o cadastro de uma fonte de recurso onde a ronte padrão, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e não esteja prevista nas combinações possíveis determinadas dastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, los os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM; hissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao halanço anual na periodicidade desejada — mensal, anual ou huaisquer, nos casos em que o relatório torne esta opção hando o primeiro e último.		
seguintes can sendo necess 10.19.1. 10.19.2. 10.19.3. 10.19.4. 10.19.5. 10.20. Per com retenção; 10.21. Per 10.22. De combinação (F Detalhamento pelos SIM-AM 10.23. Ca atendendo too 10.24. Em orçamento e bentre meses o possível, indice 10.25. To	Aplicação de Recurso; Desdobramento; Detalhamento; Mome da fonte de recurso possa ser movimentada rmitir informar quais fontes de recurso possa ser movimentada rmitir informar a data inicial da nova fonte de recurso cadastrada; verá proibir o cadastro de uma fonte de recurso onde a conte padrão, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e não esteja prevista nas combinações possíveis determinadas dastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, los os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM; hissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao halanco anual na periodicidade desejada — mensal, anual ou		

66 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

10.27. Cadastro das audiências públicas, onde é possível anexar		
documentos em diversos formatos e disponibilizar no portal da transparência		
de modo automático, concomitante a gravação do mesmo;		
10.28. Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o		
orçamento e PPA;		
10.29. Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores,		
permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados		
separadamente – em campos distintos – o nome do indicador e sua unidade		
de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real;		
10.30. Cadastro de ações com objetivos, aplicação de recursos anuais, produto e unidade de medida com seu valor atual, e acompanhamento anual		
da meta física alcançada e valor realizado;		
10.31. O cadastro de Programas, Indicadores e Ação devera ter o controle	III	
de inclusão e demais tipos de movimento previsto no leiaute do SIM-AM,		
gerando o Movimento automaticamente e atender as regras de controle		
previsto neste leiaute. Deverá manter na base o registro de todos os		
movimentos e não somente o último;		
10.32. Vinculação das ações com os respectivos programas, conforme		
especificação no leiaute do SIM-AM:		
10.33. Cadastro de Políticas Públicas e Áreas de Atuação e sua		
vinculação com os Programas e Ações, bem como identificação com exigência		
legal.		
10.34 O cadastro dos Programas e Acões deverá ser separado por		
escopo (PPA, LDO, ECA, PMS) com numeração distinta, e ter a possibilidade		
de vinculação dos mesmos entre os escopos, e a identificação dos não		
correlacionados conforme as regras previstas no leiaute do SIM-AM;		
10.35. Identificar os programas e ações cadastrados no escopo PPA, que		
tenham aplicação na LDO e fazer a vinculação automática entre estes		
escopos.		
10.36. Cadastro da avaliação, evolução, metas e riscos da Lei de		
Diretrizes Orçamentárias – LDO para emissão dos demonstrativos exigidos;		
10.38. Cadastro da Lei Orçamentária Anual (LOA) com a previsão das		
receitas e estimativa da despesa;		
10.39. Cadastro do Cronograma de Desembolso e da Programação		
Financeira da Receita conteúdo a seguintes recursos:		
10.40. Configuração do cronograma mensal de desembolso por		
percentual na fonte de recurso, ou por percentual/valor na previsão inicial da		
despesa:		
10.41. Configuração da programação financeira mensal por percentual ou		
valor com opção de rateio automatizado do percentual em 12 meses;		
10.42. Cópia automática dos percentuais aplicados no exercicio anterior;		
10.43. Cálculo automatizado da programação financeira de todas as		
receitas com base no percentual aplicado;		
10.44 Emitir o relatório consolidado do cronograma por cotas da despesa		
por período mensal, bimestral, trimestral e semestral, com ordenação por fonte		
de recurso, natureza de despesa e por conta de despesa, demonstrando a		
despesa prevista, atualizada e realizada:		
10.45 Emitir o relatório consolidado da programação financeira da receita,		
por período mensal e himestral, com ordenação por fonte de recurso, conta de		
receita, categoria econômica e com resumo geral, demonstrando a receita		
prevista, atualizada e realizada;		

62 R



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

10.46. Possuir a Projeção da receita orçamentária em atendimento ao		
artigo 12 de LRF onde a funcionalidade permite:		
10.47. Configurar o método de cálculo desejado para cada conta de		
receita: por mínimos quadrados ou índice;		
10.48. Parametrização livre dos exercícios a serem considerados na		
projeção;	1	
10.49. Carregamento automático das receitas e exercícios considerados		
na projeção;		
10.50. Projeção automatizada das receitas para os próximos exercícios,		
aplicando os métodos configurados;		
10.51. Exportação dos dados para Excel;		
10.52. Opção de backup e restauração dos dados;		
10.53. Cadastrar o valor previsto de transferência financeira de ingresso e		
egresso, vinculando a entidade e configuração contábil;		
10.54. Processo de validação de proposta orçamentária, habilitando para		
execução somente depois de liberado processo; 10.55. Controle orçamentário da despesa através de liberação mensal,		
10.55. Controle orçamentário da despesa através de liberação mensal, onde pode ser configurado grupos de liberação por órgão, unidade, função,		
onde pode ser configurado grupos de liberação por orgao, unidade, função,		
subfunção, programa, projeto/atividade, fonte de recurso e natureza de		
despesa, sendo possível informar percentual de liberação para cada mês;		
10.56. Controlar na execução orçamentária os números de liberações		
criados, não permitindo a execução sem a devida liberação informada;		
10.57. Emissão do demonstrativo do orçamento criança por órgão e		
unidade, fonte de recurso, função e subfunção e projeto/atividade;	de um pare se diverses f	2000
10.58. Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de ca	autoridade ignorar emiti	r
da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de re	gularidade, igriorar, critic	osamakankan
aviso ou impedir:		
40 EQ 4		
10.58.1. A apuração da licitação;		
10.58.2. Homologação da licitação;		
10.58.2. Homologação da licitação;10.58.3. Estabelecimento do contrato;		
 10.58.2. Homologação da licitação; 10.58.3. Estabelecimento do contrato; 10.58.4. Requisição de compra; 		
10.58.2.Homologação da licitação;10.58.3.Estabelecimento do contrato;10.58.4.Requisição de compra;10.58.5.Requisição de empenho;		
10.58.2.Homologação da licitação;10.58.3.Estabelecimento do contrato;10.58.4.Requisição de compra;10.58.5.Requisição de empenho;10.58.6.Empenho;		
10.58.2.Homologação da licitação;10.58.3.Estabelecimento do contrato;10.58.4.Requisição de compra;10.58.5.Requisição de empenho;10.58.6.Empenho;10.58.7.Liquidação;		
10.58.2. Homologação da licitação; 10.58.3. Estabelecimento do contrato; 10.58.4. Requisição de compra; 10.58.5. Requisição de empenho; 10.58.6. Empenho; 10.58.7. Liquidação; 10.58.8. Previsão de pagamento;		
10.58.2. Homologação da licitação; 10.58.3. Estabelecimento do contrato; 10.58.4. Requisição de compra; 10.58.5. Requisição de empenho; 10.58.6. Empenho; 10.58.7. Liquidação; 10.58.8. Previsão de pagamento; 10.58.9. Pagamento;		
10.58.2. Homologação da licitação; 10.58.3. Estabelecimento do contrato; 10.58.4. Requisição de compra; 10.58.5. Requisição de empenho; 10.58.6. Empenho; 10.58.7. Liquidação; 10.58.8. Previsão de pagamento; 10.58.9. Pagamento;		
10.58.2. Homologação da licitação; 10.58.3. Estabelecimento do contrato; 10.58.4. Requisição de compra; 10.58.5. Requisição de empenho; 10.58.6. Empenho; 10.58.7. Liquidação; 10.58.8. Previsão de pagamento; 10.58.9. Pagamento;		
10.58.2. Homologação da licitação; 10.58.3. Estabelecimento do contrato; 10.58.4. Requisição de compra; 10.58.5. Requisição de empenho; 10.58.6. Empenho; 10.58.7. Liquidação; 10.58.8. Previsão de pagamento; 10.58.9. Pagamento; 10.59. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável:		
10.58.2. Homologação da licitação; 10.58.3. Estabelecimento do contrato; 10.58.4. Requisição de compra; 10.58.5. Requisição de empenho; 10.58.6. Empenho; 10.58.7. Liquidação; 10.58.8. Previsão de pagamento; 10.58.9. Pagamento; 10.59. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável; 10.60. Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho,		
10.58.2. Homologação da licitação; 10.58.3. Estabelecimento do contrato; 10.58.4. Requisição de compra; 10.58.5. Requisição de empenho; 10.58.6. Empenho; 10.58.7. Liquidação; 10.58.8. Previsão de pagamento; 10.58.9. Pagamento; 10.59. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável; 10.60. Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Nota de Pagamento, etc);		
10.58.2. Homologação da licitação; 10.58.3. Estabelecimento do contrato; 10.58.4. Requisição de compra; 10.58.5. Requisição de empenho; 10.58.6. Empenho; 10.58.7. Liquidação; 10.58.8. Previsão de pagamento; 10.58.9. Pagamento; 10.59. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável; 10.60. Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Nota de Pagamento, etc); 10.61. Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas		
10.58.2. Homologação da licitação; 10.58.3. Estabelecimento do contrato; 10.58.4. Requisição de compra; 10.58.5. Requisição de empenho; 10.58.6. Empenho; 10.58.7. Liquidação; 10.58.8. Previsão de pagamento; 10.58.9. Pagamento; 10.59. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável; 10.60. Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Nota de Pagamento, etc); 10.61. Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos;		
10.58.2. Homologação da licitação; 10.58.3. Estabelecimento do contrato; 10.58.4. Requisição de compra; 10.58.5. Requisição de empenho; 10.58.6. Empenho; 10.58.7. Liquidação; 10.58.8. Previsão de pagamento; 10.58.9. Pagamento; 10.59. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável; 10.60. Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Nota de Pagamento, etc); 10.61. Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos; 10.62. Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade		
10.58.2. Homologação da licitação; 10.58.3. Estabelecimento do contrato; 10.58.4. Requisição de compra; 10.58.5. Requisição de empenho; 10.58.6. Empenho; 10.58.7. Liquidação; 10.58.8. Previsão de pagamento; 10.59. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável; 10.60. Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Nota de Pagamento, etc); 10.61. Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos; 10.62. Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo		
10.58.2. Homologação da licitação; 10.58.3. Estabelecimento do contrato; 10.58.4. Requisição de compra; 10.58.5. Requisição de empenho; 10.58.6. Empenho; 10.58.7. Liquidação; 10.58.8. Previsão de pagamento; 10.58.9. Pagamento; 10.59. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável; 10.60. Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Nota de Pagamento, etc); 10.61. Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos; 10.62. Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário;		
10.58.2. Homologação da licitação; 10.58.3. Estabelecimento do contrato; 10.58.4. Requisição de compra; 10.58.5. Requisição de empenho; 10.58.6. Empenho; 10.58.7. Liquidação; 10.58.8. Previsão de pagamento; 10.59. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável; 10.60. Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Nota de Pagamento, etc); 10.61. Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos; 10.62. Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário;		
10.58.2. Homologação da licitação; 10.58.3. Estabelecimento do contrato; 10.58.4. Requisição de compra; 10.58.5. Requisição de empenho; 10.58.6. Empenho; 10.58.7. Liquidação; 10.58.8. Previsão de pagamento; 10.58.9. Pagamento; 10.59. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável; 10.60. Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Nota de Pagamento, etc); 10.61. Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos; 10.62. Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário;		
10.58.2. Homologação da licitação; 10.58.3. Estabelecimento do contrato; 10.58.4. Requisição de compra; 10.58.5. Requisição de empenho; 10.58.6. Empenho; 10.58.7. Liquidação; 10.58.9. Pagamento; 10.59. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável; 10.60. Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Nota de Pagamento, etc); 10.61. Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos; 10.62. Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário; 10.63. Editor de documentos que permite criar documentos com texto padrão, mesclando as informações que corresponde ao processo através de Taos:		
10.58.2. Homologação da licitação; 10.58.3. Estabelecimento do contrato; 10.58.4. Requisição de compra; 10.58.5. Requisição de empenho; 10.58.6. Empenho; 10.58.7. Liquidação; 10.58.8. Previsão de pagamento; 10.59. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável; 10.60. Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Nota de Pagamento, etc); 10.61. Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos; 10.62. Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário; 10.63. Editor de documentos que permite criar documentos com texto padrão, mesclando as informações que corresponde ao processo através de Tags;		
10.58.2. Homologação da licitação; 10.58.3. Estabelecimento do contrato; 10.58.4. Requisição de compra; 10.58.5. Requisição de empenho; 10.58.6. Empenho; 10.58.7. Liquidação; 10.58.9. Pagamento; 10.59. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável; 10.60. Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Nota de Pagamento, etc); 10.61. Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos; 10.62. Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário; 10.63. Editor de documentos que permite criar documentos com texto padrão, mesclando as informações que corresponde ao processo através de Tags:		

6ª Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

10.65.	Controle de vencimento dos documentos/certidões dos	
forneced	ores;	
10.66.	Cadastro de ocorrências por fornecedores com controle de	
restrição		
10.67. MPS Nº	Atender o plano de contas e os relatórios previstos na PORTARIA 509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 no âmbito do RPPS;	
10.68.	Contabilização automatizada dos lançamentos contábeis de	
	e encerramento do exercício;	
10.69.	Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line";	
10.70.	Geração dos lançamentos contábeis e emissão do balancete	
	e razão para o plano de contas único instituído pelo TCE - PR bem	
como pe	las Instruções Técnicas, conforme eventos definidos pelo SIM-AM do	
10.71.	O Balancete contábil deve permitir ser gerado de forma	
consolida		
10.72.	Contabilização automatizada dos atos potenciais passivos através	
	guração contábil nos contratos;	1
10.73.	Contabilização de baixa do saldo contábil dos contratos pelo fim de	
	de forma automática;	
10.74.	Cadastro e contabilização do contrato de rateio de participação em	
consócio		
10.75.	Permitir o cadastro do Cronograma de Desembolso;	
10.76.	Permitir o controle de prestação de contas conforme pagamentos	
	os aos Consórcios;	
10.77.	Consultar na tela de cadastro as contabilizações ocorridas de	,
	Patrimonial e de Controle;	
10.78.	Cadastrar e gerar os lançamentos contábeis de forma automática	
	risões matemáticas do RPPS;	
10.79.		
conta %	de rateio da fonte e banco, previamente configurados;	
10.80.	Alterações orçamentárias permitindo várias suplementações,	
cancela	mentos de diversas fontes no mesmo decreto;	
10.81.	Efetivação das alterações orçamentárias somente por iniciativa do	
operado	or permitindo que a elaboração do decreto não interfira na execução	
orcame	ntária e gerar o Ato de alteração conforme modelo configurado pela	
entidade	3. (1) × (1)	
10.82	Emitir decreto de ato de alteração previamente configurado,	4.17
mesclar	ndo as informações inseridas no cadastro de alteração orçamentária de	
forma a	utomática. O documento gerado deve ficar gravado no sistema.	
10.83	Cadastro dos atos de correção monetária com correção	
automa	tizada das receitas e/ou despesas conforme o índice de correção	
aplicado);	
10.84.	Geração automatizada do ato de programação financeira e	
	ama mensal de desembolso conforme configurado nas receitas e	
despes	as; Controle de suplementação por superávit, controlando o saldo em	
10.85.	do no momento do empenho, conforme informação no empenho de	
grupo d	le fonte do Exercício ou de Exercício Anteriores, garantindo que não se	
emnent	ne valor de Exercício Anteriores maior do que foi suplementado por	
superá		
10.86.	Controle cronológico de data e numeração única na execução	
	entária, onde este número deverá ser gerado no momento da gravação,	





sem processo de renumerar conforme orientação da IN 89/2013	3 do TCE/PR,
não permitindo lançamentos retroativos;	,
10.87. Controle rigoroso do saldo da dotação, permitindo e	mpenhar dentro
do limite previsto/atualizado;	
10.88. Cadastro de histórico padrão para o empenho;	
10.89. Geração automatizada do empenho integrada ao sis	stema de
	sterila de
licitação através do número da requisição; 10.90. Geração automatizada do empenho por requisição o	de empenho de
diversas origens, permitindo seleção das requisições a empenh	
10.91. Um empenho pode aceitar várias liquidações, em do	ocumentos
distintos e tabelas separadas;	
10.92. Possibilidade de reversão de estorno de empenho;	
10.93. Não permitir a emissão de nota de empenho para fo	
sem a demonstração da regularidade fiscal, conforme parametr	rização
realizada pelo usuário;	
10.94. Não permitir o processamento (gravação) do pagam	nento sem que
se efetive contabilmente todo o processo de pagamento, ou se	ja, o Empenho,
a liquidação e o próprio pagamento;	
10.95. Validar no momento do pagamento se já houve a inc	corporação do
bem no momento da liquidação, se a incorporação não foi reali	izada não
permitir o prosseguimento da gravação do pagamento;	
10.96. Possibilidade de limitar empenhos sem licitação por	
elemento/desdobramento com validação de avisar ou recusar r	no momento do
empenho:	
10.97. Uma liquidação pode aceitar vários pagamentos, en	n documentos
distintos e tabelas separadas;	
10.98. Informação dos documentos fiscais nas liquidações	com crítica
obrigando o total dos documentos fiscais a ser o mesmo do va	lor da
liquidação, impedindo o progresso do processo;	
10.99. Opção de anexar o documento fiscal na liquidação,	identificar a
chave de acesso ou o link de acesso ao documento.	
	ossibilidade de
10.100. Informação dos quantitativos por liquidação, com pointegração com movimento do almoxarifado;	
	liquidação:
10.101. Incorporação de bens e outros ativos integrados a l	ão e controle de
10.102. Previsão das retenções na liquidação com efetivação	ao e controle de
saldo nos pagamentos;	auidocão para
10.103. Informação das iniciativas do PPA no empenho e lic	quidação para
controle das metas previstas e realizadas;	de despess
10.104. Emitir em um mesmo arquivo as notas do processo	o da despesa
envolvida de um determinado empenho;	
10.105. Acompanhamento do empenho através da tela indi	icando os
movimentos realizados (liquidação, pagamentos, estornos);	
10.106. Permitir a inclusão de anexos nos processos de en	npenho,
liquidação e pagamento;	
10.107. Permitir busca das liquidações de diárias com ausê	ência de anexo
na lei/ato de concessão	
10 108 Relação da despesa líquida liquidada que demons	tra em ordem
seguencial de data todos os lancamentos de empenho, estorn	no de empenno e
reversão do empenho orcamentária e de restos a pagar em de	eterminado
período. O relatório possui filtros que permitem a consulta liqu	uida da despesa
sem a obrigatoriedade de informar o período;	
10.109. Pagamento automatizado de todas as previsões or	rçamentárias
selecionadas em um determinado período;	





10 110	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
	ntos bancário e consignação a partir dos pagamentos,		
integrando as retenço	des e movimentação bancária;		
	lançamento pode aceitar estornos parciais ou totais, com		
reversão automática		The second second	
10.112. Cadastro	das contas bancárias de entidade permitindo: egistro de mais de uma fonte de recurso para a mesma	and appearance in the handless age.	
10.112.1. Reconta bancá			
	nculação contábil por fonte de recurso;		
10.112.3. Ar	nexo do extrato bancário; onsulta em tela de todos os movimentos ligados a uma		
determinada	conta bancária;		
	mento automatizado do extrato eletrônico, gerando		
através do arquivo la	nçamentos de aplicação, resgate e rendimento de		
poupança;			
10.114. Preparaçã	no do arquivo de remessa de pagamentos aos bancos a		
partir de previsão de	pagamento, nos leiautes CNAB240 e OBN, com baixa		
	o arquivo de retorno do banco;		
	de conferência da remessa/retorno bancária identificando		
os pagamentos efetiv	/ados e/ou rejeitados;		
10.116. Cadastro	das transferências entre conta bancárias com emissão da		
nota de transferência	e da nota de estorno de transferência;		
10.117. Compens	ação automatizada através da seleção de vários		
movimentos e estorn	os de movimentos no período informado;		
10.118. Conciliaçã	ão automatizada de todos os movimentos/estornos não		
compensados;			
10.119. Fechame	nto automatizado da compensação e da conciliação de		
	cárias que não tiveram movimento no período;		
10.120. Balancete	e financeiro total/sintético/analítico das fontes de recurso;		
10.121. Relatório	do resultado financeiro por fonte de recurso;	coguintes func	ionalidades.
10.122. Gerencia	mento das movimentações extra orçamentárias contendo as	seguintes iunic	ionalidades.
	ontrole do movimento realizável e seus respectivos		
estornos;			
10.122.2. C	adastro de previsão de inscrição do realizável com		
emissão de	nota de inscrição;		
10.122.3. D	Demonstrativo das contas do realizável;		
	do movimento de consignação e seus respectivos		
estornos			
	de previsão de baixa da consignação com emissão da		
nota de baixa;			
10.125. Demonst	rativo das contas de consignação;	dadee.	
10.126. Gerencia	mento da Dívida Fundada contendo as seguintes funcionalio	Jaues.	
10.126.1.	Cadastro da dívida fundada com configuração de		
vinculação	contábil, saldo e lançamentos automatizados da inscrição		
dos juros e	outros encargos;		
	Cadastro de ingresso e da atualização da dívida e seus		
respectivos	s estornos;		
10.126.3.	Cadastro da baixa da dívida e seus respectivos estornos;		
	Cadastro do lançamento contábil da dívida e seus		
respectivos	s estornos; Demonstrativo do extrato da dívida fundada;		
40 400 =	Demonstrativo do extrato da divida fundada,		
10.126.5.	Potino para realizar o efeito permutativo de precatórios não	1	
10 126 6	Rotina para realizar o efeito permutativo de precatórios não para vencidos e não pagos gerando automaticamente a		

AN FOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

cada precatório e a possibilidade de desfazer a movimentação também de forma automatizada.		
10.127. Gerenciamento da Transferência Financeira contendo as seguintes fu	incionalidades:	7/28 2HD
10.127.1. Cadastro da transferência financeira de egresso e ingresso	111-11-111-1111-1-111-1-111-1-111-1	
e seus respectivos estornos;		
10.127.2. Emissão da nota de transferência financeira e de estorno;		
10.127.3. Cadastros de previsão de transferência financeira e emissão da nota de previsão;		
10.127.4. Relatório de transferências financeiras;		
	A STATE OF THE STA	
10.128.1. Inscrição do saldo de restos a pagar automaticamente quando da abertura do exercício		- 1
10.128.2. Consulta em tela de todos os empenhos de restos a pagar		
e seu respectivo saldo implantado no exercício; consulta ao extrato		
do empenho com saldo a pagar/liquidar no exercício;		
10.128.3. Relatório consolidado dos restos a pagar contendo toda a		
sua execução:		
10.129. Apuração do resultado orçamentário financeiro, consolidado, de		
modo mensal e anual, sendo possível distinguir por fontes vinculadas ou não		
vinculadas;		
10 130 Controle da prestação de contas das despesas de adiantamento,		
com reclassificação contábil na despesa efetivamente realizada e opção de		
anexar os documentos da prestação de contas onde o mesmo possa ser		
disponibilizado no portal da transparência concomitante a gravação do		
mesmo;		
40 131 Permitir o preenchimento da aplicação de recuso utilizada pelo		
responsável tomador do adiantamento, informando a devida classificação da		
despesa:		
10 132 Emitir Demonstrativo de Aplicação de Adiantamentos, contendo as		
informações do empenho, liquidação e suas datas que originou o		
Adjantamento:		
10 133 Conter no Demonstrativo de Aplicação de Adiantamento as		
informações comprobatórias informadas pelo Tomador do Recurso;		
10.134. O Demonstrativo deverá conter campos para assinatura do		
Ordenador da Despesa e o Responsável pelo Adiantamento;		
10.135. O Demonstrativo pode ser configurado pelo sistema para se		
adequar a realidade da entidade:		
10 136 Controle dos convênios federais contendo as seguintes funcionalidades	des:	Constitution of the second
10.136.1. Permitir cadastrar os convênios federais e seus respectivos		
aditivos com opção de anexar documentos;		
10 136 2. Cadastro do plano de trabalho, contendo as metas,		
etapas/fase, cronograma de desembolso e plano de aplicação;		
10.136.3. Cadastro do responsável pelo convênio federal;		
10 136 4 Cadastro da situação do convênio federal, com opção de		
cadastros de tipos de situação conforme necessidade da entidade;		
10 136.5. Cadastro histórico da data limite para prestação de contas		
com a possibilidade de informar se a prestação de contas foi		
aprovada ou não e informações para descrição do fato ocorrido;		
10 136 6 Permitir visualizar em tela as informações de aditivos, conta	1	
hancária, saldo hancário, licitações, contratos, receitas, contrapartida		
e despesas, de um determinado convênio, onde para cada consulta,		
seja possível carregar o movimento origem de modo automático;		

2260



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

10.136.7.	Emissão do resumo financeiro, contendo as informações de		
	as e Saídas de recursos, rendimentos de aplicações		
	iras, despesas de restituições, quadro de valor previsto x		
	do e valor da devolução do saldo remanescente baseado no		
	tual informado no cadastro do convênio;		
10.136.8.	Emissão do extrato do convênio federal com as		
	ações: do cadastro do convênio; do plano de trabalho com as		
	e fases; do cronograma de desembolso; do plano de		
anlicad	ão por etapa/fase e consolidado; das contas bancárias do		
convêr	nio; dos responsáveis; da situação do convênio; da data limite		
nara n	restação de contas; das licitações e contratos vinculados ao		
convê	nio; da execução da receita por exercício e consolidada por tipo		
de rec	eita; dos depósitos de contrapartida; da execução da despesa		
nor ex	ercício e tipo de custeio contendo as informações consolidadas		
por ex	mento da despesa e tipo de custeio; e saldos bancários por		
por ele	cio/mês e sendo possível escolher quais dessas informações		
	mitida no extrato;		
10.136.9.	Validar período de vigência do Convênio, com as opções		
10.136.8.	o validar", "Avisar" ou "Recusar", e conforme o parâmetro		
de Na	onado controlar a sua execução até seu empenhamento.		
selecio	trole das Subvenções Sociais contendo as seguintes funcionalida	des:	
	Cadastro de beneficiárias e certidão de regularidade com	000.	
10.137.1.	e validade e chave de autenticidade;		
	Cadastro do instrumento de transferência da subvenção		
10.137.2.	Cadastro do instrumento de transferencia da subvenção		
social	(contrato, acordo ou termo), aditivos, cronograma de		
desen	abolso, origem da despesa/fonte, devolução de saldo,		
etapa	fase, partícipe, legislação, outras receitas, plano de aplicação,		
	ção de contas, saldo bancário e anexos; Listagem dos instrumentos de transferência;		
10.137.3.	Listagem dos instrumentos de transferencia,		
10.137.4.	Cadastro da prestação de contas, devolução de saldo,		
saldo	bancário, outras receitas, consulta empenhos, conta bancária,		
relató	rios, fechamento, e exportação das transferências por parte das		
entida	des beneficiárias via web;		
10.137.5.	Controle de operadores que terão acesso ao cadastro da		
presta	ção de contas via web;		
10.137.6.	Impressão e validação da autenticidade da Certidão via		
web;			
10.137.7.	Relatório de conferência dos instrumentos de		
transf	erências detalhando a execução da despesa;		
10.137.8.	Importação da prestação de contas realizada no SIT do		
TCE-			
10.138. Inte	gração entre os módulos:		T
10.138.1.	Importação dos dados gerados pelo Sistema de Tributação,		
gerar	do reconhecimento prévio dos direitos a receber, lançamento		
conté	bil de inscrição de créditos em dívida ativa, realização da receita		
contr	plando se o crédito estava reconhecimento previamente ou nao,		
com	possibilidades de estornos conforme metodologia da prestação		
de co	ntas do tribunal:		
10.138.2.	Relatórios prévios de conferência e impressão do diário de		
arrec	adação;		

736



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

10.138.3.	Importação dos empenhos, liquidações, retenções (receita		
orçam	entária e extra) e despesa extra orçamentária diretamente do	4	
sistem	a de folha de Pagamento, bem como os lançamentos		
patrim	oniais de reconhecimentos dos passivos e provisões (13º		
salário	, férias, etc.);		
10.138.4.	Relatórios prévios de conferência;	2	
10.138.5.	Permitir visualizar nos empenhos gerados pela integração	100	
da folh	a, os servidores e seus respectivos valores;		
10.138.6.	Controle patrimonial físico e contábil integrado, com as		
	s na mesma base de dados;		
	ação de dados para outras entidades de controle com exportação	o para;	\$ http://www.chelds
10.139.1.	Secretaria de Receita Previdenciária;		
10.139.2.	Receita Federal;		
10.139.3.	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em		
Educa	ção;		
10.139.4.	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em		
Saúde			
10.139.5.	Relatórios de apoio para preenchimento da declaração das		
	anuais DCA: Balanço Patrimonial, Receitas Orçamentárias,		1
Despe	sas Orçamentárias, Despesa por Função, Execução de Restos		
a Paga	ar, Despesa por Função – Execução de Restos a Pagar,		
	nstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial;		
10.139.6.	Matriz de Saldo Contábil (SICONFI-MSC);		
10.139.7.	Possibilidade de integração de outras entidades para		
	ação da Matriz de saldos contábeis (MSC);		
10.139.8.	Permitir à exportação e importação da Matriz de saldos		
	peis (MSC);		
10.139.9.	Balancete e razão contábil da matriz de saldos contábeis,		
	possível no balancete a visualização consolidada e por		
	ação complementar;		
10.139.10.	Possibilidade de cadastrar informações complementares		
	nçamentos contábeis manuais; Controle de fechamento e reabertura da MSC, não		
10.139.11.	tindo lançamentos em período fechado, validando também o		
permi	mento do executivo se possuir integração entre entidades no		
	nento do executivo se possuir integração entre entidades no los banco de dados;		
10.140. Per	mitir a reinicialização da senha pelo próprio usuário através de		
10.140. Per	milir a reinicialização da serina pelo proprio disdano atraves de ∙mail cadastrado, gerando um token de validação;		
Total da pontuação			
Pontuação:	o do troit		
Funtuação.	A service of North		

Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item

11. MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS	Atende	Não atende
11.1. Cadastro de Veículos/Máquinas integrado ao Patrimônio. Os veículos ou		
máquinas sob controle do sistema de frotas devem estar previamente cadastrados no sistema de patrimônio e somente atualizado os dados inerentes ao Sistema de		
Frotas, não permitindo alteração dos dados originais do Sistema de Patrimônio.		
11.2. Os valores de aquisição, depreciação e baixa não podem ser digitados no		
sistema de controle de frotas, mas devem ser consultados por este sistema;		
11.3. Os veículos devem ser classificados por espécie/marca/modelo		
(previamente cadastrados);		

ZH DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

11.4. Deve ha	ver um cadastro de categoria de habilitação mínima para utilização		
do veículo:	ver um cadastro de categoria de nabilitação minima para utilização		
	o de motoristas integrado ao cadastro de pessoas e servidores. E o		
motorista devo	estar mesmo cadastro de pessoas da contabilidade, com sua		
matrícula do PH	e não deve haver duplicidade de cadastro;		
	o de habilitação dos motoristas com controles de vencimento;		
	de pontuação de infração. Cadastro das pontuações/situação da		
	is com as informações disponibilizadas pelo DETRAN, com a		
	erida de acordo com o tipo de infração;		
	o de Cursos adicionais e vinculação com os motoristas, deve permitir		
	o cadastro do motorista informando o tipo e data de validade do		
curso.	o cadastro do motorista informando o tipo e data de validade do		
	o de fornecedores integrado com o sistema de contabilidade,		
	tema de controle de frotas, vincular com a atividade permitida		
	lavagem, manutenção, etc);		
11 10 Cadastro	o de acessórios nos veículos, integrado com o cadastro de produtos		
	citações e compras:		
	alização dos acessórios por veículo, atribuindo um código para cada	***************************************	
	seu rastreamento;		
	a visualização do acessório no cadastro de veículo;		
	e da validade de cada acessório, indicando sua troca, reparo ou		
recarga;	da valladde de odda dossosiio, maisando odd aress, repare ex		
	de abastecimento:		
11.14.1.	Pode ser externo, em postos contratados por licitação ou eventual,		
	omba do Município;		
11.14.2.	O combustível é um produto cadastrado no sistema de licitações e		
compras;	o compactivor o am produce cadacada no cistoma as assay,		
11.14.3.	Quando o abastecimento se dá por licitação, deve proporcionar o		
controle de sald	os, impedindo o abastecimento fora dos limites;		
11.14.4.	As licitações de combustíveis são gravadas apenas no sistema de		
licitações e com	pras e devem apenas ser consultadas para visualização do saldo,		
no sistema de fr	otas;		
11.14.5.	Deve indicar as médias de consumo e preços unitários de		
abastecimento	por veículo;		
11.15. Cadastr	o de manutenção com agendamento dos serviços e lançamento das		
ordens serviço,	informando produtos ou serviços realizados, contendo a importação		
	as para registro;		
11.16. Control	es de utilização de veículo por:		
11.16.1.	Motorista;		
11.16.2.	Destino;		
11.16.3.	Período;		
11.16.4.	Controle de hodômetro/horímetro;		
11.16.5.	Cadastro de infrações/multas;		
11.16.6.	Ocorrências diversas;		
11.16.7.	Agendamento prévio;		
11.17. Control	e de pneus integrado com o cadastro de produtos do sistema de		
compras e licita	ções, individualizando cada pneu;		
11.18. Control	e de localização dos pneus por veículo e posição;		
	e das datas de recapagem dos pneus;	And the second	Drive Constant Control
	mento da frota: Cadastro dos equipamentos de rastreamento com identificação do	mary Lessante de la lace de la 2008	
11.20.1.			
veículo em que	Esta Ilistalduo,		





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

11.20.2. Visualização da posição de todos os veículos da frota em mapa;		
11.20.3. Visualização dos veículos em mapa, com indicação de variação de		
velocidade com datas e horários de cada medição;		
11.20.4. Controle de acesso do operador por: Local de lotação do veículo e		
tipo de movimentação (abastecimento, utilização, serviços, etc);		
11.20.5. Possibilitar a importação dos dados de utilização dos veículos, via		
arquivo "TXT", conforme leiaute fornecido pela entidade, gerando assim os		
lançamentos necessários;		
11.21. Relatórios:		
11.21.1. Abastecimentos de veículos: cálculo de preço médio por litro, média		
de consumo por veículo, modelo, marca, espécie;		
11.21.2. Análise de consumo de combustível em ordem decrescente de	V V	
consumo por modelo de veículo;		
11.21.3. Despesas dos veículos: todas as despesas referentes a um período		
(abastecimentos, impostos, manutenção);		
11.21.4. Utilização dos Veículos: período, motorista, destino;		
11.22. Possibilitar integração através de arquivos de exportação e importação com		
o sistema de gerenciamento de cartões para abastecimento - "FITCARD" e		
"VALECARD" ou qualquer sistema a ser utilizado pelo Município, onde seja possível		
a integração mediante layouts disponibilizados;		
11.23. Possuir rotina de geração de abastecimentos por solicitações autorizadas		
pela entidade, onde o frentista do posto fornecedor, inicia o lançamento na hora do		
abastecimento através da validação da solicitação via web, por link fornecido pela		
entidade, não permitindo abastecimento diferentes com a mesma ordem e		
posteriormente após conferência e liberação do responsável importar esses		
lançamentos de abastecimentos;		
11.24. Exportação de dados para o SIM-AM (TCE-PR);		
11.25. Sistema deve rodar em ambiente Web – internet e intranet;		
Total da pontuação do item		
Pontuação:		

Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item

itae ateriaer e (2010) peritee para eata item		
12. MÓDULO DE CONTROLE INTERNO	Atende	Não atende
12.1. Cadastro dos servidores do controle interno, integrado com o cadastro de		- 1 mil mil
pessoas e servidores da Contabilidade.		
12.2. Cadastro dos servidores das secretarias nomeados para responder ao		
controle interno;		
12.3. Cadastro de atribuições dos servidores;		
12.4. Cadastro de Normas e Procedimentos periódicos com as seguintes definições		action (1997年)
12.4.1. Periodicidade e a ocasião de atuação do procedimento;		
12.4.2. Embasamento legal;		
12.4.3. Çadastro de questionários, onde os itens de avaliação possuam a opção de		
estar ativo, não sendo necessário a exclusão do mesmo em casos específicos de		
avaliação pelo qual o item não seja aplicado;		
12.4.4. Local e Responsável pelas informações;		
12.4.5. Vinculação de atribuição;		
12.4.6. Modelo padrão de relatório para o parecer do controlador, sendo possível a		
configuração do relatório pelo o usuário;		
12.5. Possibilidade de ativar/desativar Procedimento periódicos já cadastrados;		
12.6. Permitir instaurar vários procedimentos de modo automático;		
12.7. Cadastro de atividades do controle interno (procedimentos) com as seguintes	características	5.





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

12.7.1. Descrição das atividades;	
12.7.2. Aplicação de questionários de avaliação;	
12.7.3. Controle do local (secretaria) de aplicação e periodicidade de avaliação;	
12.7.4. Anexos de comprovantes/justificativas;	
12.7.5. Consulta das pendências: atividades em andamento, questionários em	
aberto;	
12.7.6. Registro de todas as mensagens trocadas entre os membros do Controle	
Interno e os responsáveis nos locais, na própria tela do procedimento instaurado	
pelo Controle Interno;	
12.7.7. Registo do relatório conclusivo referente ao retorno do questionário	
vinculado ao procedimento instaurado;	
12.7.8. Status referente ao procedimento instaurado;	
12.7.9. Possibilidade de imprimir o questionário do procedimento instaurado;	
12.8. Relatórios gerenciais:	
12.8.1. Relação das atividades executadas;	
12.8.2. Estatísticas dos questionários e procedimentos instaurados contendo	
informações gráficas;	
Total da pontuação do item	
Pontuação:	

Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item

vada dicinati v (2010) pointos para sada resm	Africal	Na storde
13. MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL	Atende	Não atende
13.1. Cadastro de bens da instituição com campos para identificação do nome,		
plaqueta, detalhamento, natureza, utilização, categoria, tipo de propriedade, data de		
aquisição, descrição do bem, data de incorporação, data de desincorporação, valor,		-
número do empenho, número de série, vida útil estimada, data de término de		
garantia, número da nota fiscal, inscrição municipal (se bem imóvel), fornecedor,		1 "
dados do tipo de medidor (se veículo) e saldo anterior do bem;		
13.2. Permitir a classificação dos bens por grupo, subgrupo e classe;		
13.3. Permitir anexar imagem ao bem;		
13.4. Permitir cadastro histórico de conservação dos bens:		
13.5. Permitir cadastro histórico das ocorrências dos bens;		
13.6. Permitir cadastro histórico dos controles dos bens por tipo de controle com		
data de vencimento do controle e campo para identificar os controles concluídos;		
Permitir cadastro histórico do responsável e local do bem;		
13.8. Possuir cadastro da entidade de origem do bem em caso de Cisão/Fusão;		
13.9. Possuir campos distintos para bens imóveis: medida do bem, coordenada		
geográfica, matrícula, número de registro, cartório e localização do bem;		
13.10. Possibilitar consultar na tela do bem sua movimentação, inventários		
vinculados e seu vínculo com obra/intervenção;		
13.11. Relatórios dos bens com filtros diversos e ordenação por contábil, por		
classificação (grupo/subgrupo e classe), por local, por responsável, por plaqueta e		
por fornecedor;		
13.12. Relatório de bens com saldo inicial no exercício, saldo na data informada,		
com opção para filtrar somente os bens que possuem saldo e somente os bens com		
saldo zerado;		
13.13. Possuir cadastro de bens em lote;		
13.14. Permitir cadastro de comissão de bens patrimoniais com identificação dos		
membros, tipo de atribuição, e início e fim de vigência da comissão;		
13.15. Possibilitar o lançamento de bens de terceiros, bem como sua baixa;		

77 G



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

13.16. Permitir dentro do módulo patrimônio a incorporação dos bens integrado pela	
liquidação;	
13.17. Possuir tela de movimentação dos bens (lançamentos de incorporação e desincorporação);	
13.18. Permitir movimentação dos bens em lote de incorporação e lote de baixa dos bens;	
13.19. Possuir cadastro de estorno de movimentação dos bens;	
13.20. Possuir cadastro de estorio de movimentação dos bens,	
13.21. Possuir cadastro da receita por alienação de bens e vínculo com os bens alienados para registro da baixa contábil;	
13.22. Permitir castro de apólice com campos para identificar: número da apólice,	
início e fim de vigência, situação da apólice, número do processo na SUSEP,	
seguradora, corretor, tipo de cobertura, franquia, valor da cobertura, valor utilizado,	
parcelas, vencimento e valor das parcelas, vinculação com empenho, vinculação	
com cadastro do bem;	
13.23. Permitir cadastro gerais de tipos conforme o critério da entidade para: tipo	
de conservação, tipo de ocorrência, tipos de controle, tipo de cobertura de apólice, e	
tipo de atribuição na comissão de bens;	
13.24. Permitir o cadastro de cabeçalho e rodapé do termo de responsabilidade, de	
carga, de baixa e de transferência de bens, bem como permitir criar mais de um	
modelo para o mesmo termo;	
13.25. Permitir o cadastro de classes de depreciação, com campos de vida útil, taxa	
anual, taxa mensal, tipo de cálculo e configuração contábil para vincular a conta de	
incorporação, de depreciação, e a conta contábil de variação patrimonial diminutiva,	
bem como o evento contábil;	
13.26. Permitir a configuração da depreciação no cadastro dos bens móveis, com	
campos para indicar o mês de início, a classe de depreciação e valor residual;	
13.27. Possuir rotina que vincule a configuração de classe de depreciação, mês de	
início e valor residual em vários bens selecionados;	
13.28. Possuir rotina de cálculo de depreciação dos bens permitindo um	
lançamento por mês ou lançamento acumulado;	
13.29. Bloquear lançamentos contábeis de movimentação nos bens se o período	
estiver fechado.	
13.30. Emitir relatório de depreciação de bens resumido/detalhado, por conta	
contábil e por classe de bens com opção de filtrar por bem, por conta contábil e	
somente os bens que atingiram o valor residual;	
13.31. Possuir cadastro de inventário de bens com campos para data de início e	
fechamento;	
13.32. Possuir no inventário de bens, rotina que permita vincular os bens através	
de filtros por local, responsável, fornecedor, empenho, nota fiscal, data de aquisição,	
data de incorporação física, bens com saldo em determinada data, categoria do bem,	
grupo, subgrupo e classe, e por nome do bem;	
13.33. Possuir relatório que permita filtrar somente os bens em inventário;	,
13.34. Possuir bloqueio da movimentação dos bens vinculados ao inventário;	
13.35. Permitir exportação do inventário em arquivo e permitir importação do	
inventário em arquivo com os dados atualizados no retorno;	
13.36. Permitir a conferência e atualização individual do bem no cadastro de retorno	
do inventário; 13.37. Emitir relatório de análise de bens com comparativo do valor atual no sistema	
com o valor avaliado no retorno;	
13.38. Emitir relatório de resumo do inventário por contábil com valor atual no	
sistema comparado ao valor de reavaliação;	
distante samparado do raior do roaranagao;	

A F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

13.39. Emitir relatório de resumo do inventário por contábil detalhando os valores		
por bem, com valor atual no sistema comparado ao valor de reavaliação;		
13.40. Emitir o relatório comparativo da situação cadastral do bem, demonstrando		
somente os campos com diferenças entre a situação cadastral do bem no sistema e		
a situação cadastral no retorno;		
13.41. Possuir rotina que simula o fechamento do inventário, emitindo um relatório		
de críticas antes do fechamento;		
13.42. Possuir rotina que realiza no fechamento do inventário a atualização		
cadastral, a transferência de responsável e local, a reavaliação a maior ou menor e		
a incorporação de bens novos pertencentes ao inventário, mas não localizados no		
cadastro da entidade;		
13.43. Emitir a ficha cadastral do bem, com opção de detalhar a movimentação do		
bem e opção de configurar a emissão de assinaturas;		
13.44. Permitir a emissão de relatório de ocorrências, estado de conservação e		
tipos de controles;		
13.45. Permitir emissão do termo de carga dos bens com filtros por local,		
responsável pelo bem e responsável pelo local, permitindo a configuração do texto		
do cabeçalho e rodapé no corpo do celatório;		
13.46. Permitir a emissão do termo de responsabilidade individualizado por bem ou		
a relação de bens por responsável, permitindo a configuração do texto do cabeçalho		
e rodapé no corpo do relatório;		
13.47. Permitir a emissão do termo de baixa de bens individualizado por bem ou a		
relação de bens por responsável, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e		
rodapé no corpo do relatório;		
13.48. Permitir a emissão do termo de transferência de bens com filtros pelo local		
e responsável de origem e local e responsável de destino da transferência,		
permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;		
13.49. Possui a emissão do relatório de apólices com filtros por período de vigência,		
status da apólice, seguradora, corretor, bem segurado e tipo de cobertura,		
detalhando as informações de coberturas, parcelas e bens segurados;	*	
13.50. Emitir relatório por conta contábil e a relação de bens que demonstre os		
valores de saldo anterior, incorporação, desincorporação e saldo final, com filtro por		
código de bem e conta contábil;		
13.51. Emitir relatório de saldo contábil do bem, demonstrando o saldo final do bem		
em determinado intervalo de datas;		
13.52. Emitir relatório por conta contábil e tipo de movimento dos bens que		
demonstre os valores de saldo anterior, incorporação, desincorporação e saldo final;		
13.53. Emitir relatório de movimentação dos bens com opção de detalhar a		
descrição do movimento;		
13.54. Permitir a impressão de etiquetas do patrimônio;		
13.55. Possuir rotina que realiza a transferência de responsável/local dos bens		
patrimoniais em lote com opção de parametrizar o envio de e-mail de aviso ao		
responsável;		
13.56. Possuir rotina que registra o estado de conservação dos bens em lote;		
13.57. Possuir rotina que registra ocorrência dos bens em lote;		
13.58. Possuir rotina que registra tipos de controle dos bens em lote;		
13.59. Possuir rotina que registra a data de desincorporação dos bens em lote;		
13.60. Possuir rotina que atualiza o cadastro dos bens que pertencem ao mesmo lote;		
13.61. Possuir rotina que transfere o saldo de bens entre contábeis;	-	
Total da pontuação do item		
Pontuação:		
Atende: 5 (cinco) pontos para cada item		
Yangara Parana		

29 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

Não atende: 0 (zero) pontos para cada item		
14. MÓDULO DE LICITAÇÃO F. COMPRAS	Atende	Não atende
14.1. Cadastro de fornecedores com quadro societário, certidões e contas de despesa compartilhados com a contabilidade. Emitir documentos para o fornecedor através de modelos estipulados pela entidade. Lançamento de ocorrências de lançamentos para o fornecedor com marcação para bloqueio/desbloqueio e controle de data inicial e final.		
14.2. Possuir a solicitação de Cadastro "online" de fornecedores, com envio da documentação necessária para a abertura do cadastro na entidade. Possuir rotina para aprovação ou não deste cadastro, pelo responsável.		
14.3. Cadastro de produtos e serviços permitindo classificação em grupos e subgrupos;		
14.4. Cadastro de Unidade de medida relacionada a unidade de medida fornecida para Prestação de Contas ao TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná).	10	*
14.5. Cadastro de comissões de licitação: permanente, especial, pregoeiros e leiloeiros, informando as portarias ou decretos que as designaram, permitindo informar também os seus membros, atribuições designadas e natureza do cargo, vinculado com a lei/ato que designou a mesma.		
14.6. Emissão de solicitações de compra de material e serviços com as indicações das dotações orçamentárias — órgão, unidade, projeto ou atividade, natureza de despesa, fonte de recursos e complemento da natureza — respeitando os saldos orçamentários. Controlando a obrigatoriedade das ações do Plano Plurianual (PPA) relacionadas. Emitir documentos relacionados a solicitação, através de modelos estipulados pela entidade. Inserção de anexos nos seguintes formatos: Imagens (PNG, BMP, GIF e JPG), Texto (txt, doc, docx e odt), Planilhas (xls, xlsx e ods) e outros (csv, pdf, dwg, ppt, pptx).		
14.7. Permitir a realização de cópia de solicitações de material/serviço ou compra direta, já realizados pela entidade, de forma a evitar a realizar o cadastro novamente de dados de processos similares.		
14.8. Permitir que ao vincular as dotações orçamentárias aos produtos selecionados, para solicitação do processo licitatório, seja feito o rateio das quantidades/valores através de rotina que possibilite tanto o rateio manual quanto automático;		
14.9. Permitir o gerenciamento das solicitações de compras para processos de licitações "multi-secretaria". Onde a Licitação ocorre por uma secretaria principal, onde será realizado todo o gerenciamento, desde o seu cadastro até contrato e ordens de compra e, exista a indicação das secretarias participantes, onde caberia somente a emissão da ordem de compra referente a sua solicitação;		
14.10. Permite o gerenciamento de cotas (possibilidade de remanejamento de cotas entre as secretarias);		
14.11. Abertura dos processos de compras com a vinculação para acompanhamento e controle do processo inicial de compra até o pagamento;		
14.12. Cadastro de cotações recebidas, deve possuir rotina com aplicação dos preços médios, mínimos e máximos automaticamente para formação de preços dos processos licitatórios, permitindo aplicar para os itens individualmente;		
14.13. Além do cadastro de cotações manual, possuir meio de leitura de cotações a partir de meio magnético e também cadastro online;		
14.14. O sistema deve viabilizar busca do último preço praticado pela entidade, possibilitando sua utilização para procedimento de formação de preços para fixação do valor máximo nos processos licitatórios;		





14.15. Controle dos processos licitatórios de maneira que impeça o andamento se		
o processo não for deferido, com definição de etapas a serem seguidas		
possibilitando determinar nas etapas as seguintes opções: Iniciar/finalizar processo,		
indeferir, realizar o comprometimento do saldo e determinar o tempo máximo. Ao		
finalizar cada etapa enviar e-mail para o responsável indicado;		
14.16. Possibilidade de gerenciar e acompanhar a situação da dotação (interligado		
com o sistema de orçamento), lançando previsões na fase inicial do processo, e		
acompanhamento até a fase de compras/empenho;		
14.17. Possibilidade de acompanhamento de despesas através liberações mensais		
dos grupos de despesas, através da utilização das liberações do saldo nas		
solicitações e empenho.		
14.18. O status do processo de compra ou do processo licitatório, permitindo à		
pessoa interessada consultar a real situação e o local onde se encontra, deve ser		
consultado a partir da solicitação de compra original, tornando desnecessário		
conhecer os demais números de processo, bastando ter em mãos o número da		
solicitação original; 14.19. Cadastro de licitação com: número e ano do processo, objeto, modalidades		
de licitação e data do processo, situação (Andamento, Andamento - Nova data de		
Abertura, Anulada, Deserta, Fracassada, Hornologada e Revogada), Convênios,		
Apertura, Anulada, Deserta, Fracassada, Homologada e Nevogada), Convenios,		
Cadastro das publicações das licitações, com indicação da data da publicação e o	9	
veículo de publicação, Ação e Subvenção;		
14.20. Geração de documentos inerentes a cada fase do processo licitatório (Ex.		
ata de abertura, editais, pareceres, ofícios, etc, sendo gerados a partir de modelos		
pré-definidos, com a gravação na base de dados dos documentos emitidos, os		
modelos devem ser alterados pelos operadores;		
14.21. Deve haver a possibilidade de haver mais de um modelo para cada		
documento, guardando em base todos os modelos criados;		
14.22. Cada documento deve ser automaticamente mesclado com as informações		
de processos e/ ou licitações, com dados de itens, contas e outros que sejam		
inerentes ao documento;		
14.23. Todos os documentos emitidos devem ser armazenados na base de dados,		
permitindo uma rápida recuperação no momento em que for necessário;		
14.24. Inserção de anexos nos seguintes formatos: Imagens (PNG, BMP, GIF e		
JPG), Texto (txt, doc, docx e odt), Planilhas (xls, xlsx e ods) e outros (csv, pdf, dwg,		
ppt, pptx). Com controle de tamanho do arquivo;		
14.25. Campo para disponibilizar links, ou seja, caminhos para localização de		
arquivos armazenados em pastas locais ou caminhos para link de páginas na internet		
ou endereços externos;		
14.26. Permitir através de liberação ou não a publicação dos editais e seus anexos		
na Internet, através do Portal da Transparência, bem como as atas e documentos		
pertinentes, permitindo o download destes;		
14.27. Cadastro de propostas com a emissão de mapa de apuração e indicação de		
vencedores;		
14.28. Para preenchimento das propostas, em casos de informações obrigatórias		
para revisão de cadastro dos fornecedores e visando o bom andamento do processo		
licitatório, possibilitar exigir no preenchimento essas informações, sendo elas tais		
como: dados cadastrais, quadro societário, representante e conta bancária do		
fornecedor, validade da proposta. Em casos de propostas de medicamentos		
constantes no BPS (Banco de Preço da Saúde), as informações são: "Registro		
Anvisa" e "CNPJ Fabricante";		
14.29. Leitura de propostas a partir de meio magnético com geração automática		
dos mapas;		
14.30. Possuir rotina que auxilie na separação de lotes/itens exclusivos para ME;		1

4) PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

14.31. Acompanhamento do pregão presencial com o registro de todos os lances,	
preservando todas as rodadas até a seleção do vencedor, possibilitar a visualização	
dos lances na tela, de forma prática e ágil, permitir efetuar lances por lote ou item,	
com opção de: desistência/declínio do lance, reiniciar rodada ou item, excluir rodada,	
tornar inexequível e também permitir que o pregoeiro estipule o valor do lance	
mínimo durante os lances do pregão;	
14.32. Possibilitar a aplicação dos benefícios concedidos às ME/EPP e critérios de	
regionalização definidos em legislação aplicável;	
14.33. Possibilitar o cadastro da inabilitação do participante, indicando a data e o	
motivo da inabilitação e, nos casos de pregão presencial, caso o vencedor do item	
seja inabilitado permitir que o pregoeiro já identifique o remanescente e, possibilite	1
selecioná-lo para negociação e indicação de novo vencedor.	
14.34. Modalidade registro de preços, com o controle das quantidades	
licitadas/adquiridas;	
14.35. Possibilitar o lançamento de pontuação e índices para os itens das licitações	
com julgamento por preço e técnica, possibilitando a classificação automática do	
vencedor de acordo com a pontuação efetuada na soma dos critérios de pontuação.	
14.36. Leitura de respostas do questionário de pontuação, a partir de meio	
magnético com geração automática do quadro para conferência dos avaliadores;	
14.37. Cadastrar contratos de licitações, bem como o seu gerenciamento, como	
publicações, seus aditivos e reajustes, permitindo também gerenciar o período de	
vigência e execução dos contratos. Identificar os aditivos do tipo acréscimo,	
diminuição, equilíbrio, rescisão, apostilamento ou outros. Realizando o bloqueio caso	
ultrapasse os limites de acréscimos ou supressões permitidas em Lei (§ 1º do Art.	
65 da Lei 8.666/1993);	
14.38. Cadastrar os responsáveis pelo acompanhamento do contrato, tais como:	
gestor, fiscal e Controlador de Encargos Sociais e Tributários. Permitir lançamentos	
de ocorrências para gerenciamento de contratos. Permitir vinculação contábil para:	
execução dos contratos (Atos potencial, em execução e executadas) e Retenção	
Extra (Retenção ao RGPS e Imposto de renda retido na fonte - IRRF)	
14.39. Controle dos contratos, armazenando os documentos, e controlando	
vencimentos e saldos de quantidade e valor;	
14.40. Permitir através de liberação ou não a publicação dos contratos na Internet	
no site da Entidade através do Portal da Transparência;	
14.41. Possibilidade de emissão de solicitação de empenhos com integração com	
a Contabilidade e no momento do empenho, só é necessário informar o número da	
solicitação correspondente buscando automaticamente todas as informações	
necessárias, com emissão de documento para impressão e envio por e-mail para	
fornecedor, responsável pela autorização da despesa, etc;	
14.42. Possibilidade de emissão de solicitação de compra, com emissão de	
documento para impressão e envio por e-mail para fornecedor e solicitantes;	
14.43. Possibilitar a escolha dos assinantes de todos os documentos emitidos no	
sistema, seja ele padrão e/ou modelo pré-definido;	
14.44. Controle do saldo licitado nas solicitações de compras;	
14.45. Todas configurações necessárias e exportação do BPS (Banco de Preço da	
Saúde	
14.46. Possibilitar integração através de arquivos de exportação e importação com	
o sistema de Bolsas de Licitações, Leilões - "BLL", "LICITANET" e "BBMNET" ou	
qualquer sistema a ser utilizado pelo Município, onde seja possível a integração	
mediante layouts disponibilizados.	
14.47. Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados	
referentes ao: Mural de Licitações e Módulos: 05 - Licitações e 06 - Contratos, de	





Pontuação: Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 15. MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Atende 15.1. Requisitos técnicos: 15.1.1. Deverá ser executado em ambiente Web e ser hospedado em data center que apresente, pelo menos, as seguintes condições: 15.1.2. Proteções relacionadas a ambientes perigosos: 15.1.3. Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso formecida para pessoas definidas pela CONTRATANTE; 15.1.4. Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados; 15.1.5. Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexívei, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem; 15.1.6. Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço; 15.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerardo alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.1. Garantir atia disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviços (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.1.1. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital: 15.1.1.1. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.1.1. Deverá centrolar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.1.1. Deverá controlar e excipír o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.1.1. Deverá controlar e excipír o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.1.1. Deverá ser m	acordo com as regras vigentes do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná);		
Pontuação: Atende: 8 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 15. MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Atende: 15.1. Requisitos técnicos: 15.1.1. Requisitos técnicos: 15.1.1. Requisitos técnicos: 15.1.1. Requisitos técnicos: 15.1.1. Serverá ser executado em ambiente Web e ser hospedado em data center que apresente, pelo menos, as seguintes condições: 15.1.2. Proteções relacionadas a ambientes perigosos: 15.1.3. Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso fornecida para pessoas definidas pela CONTRATANTE; 15.1.4. Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análises de tráfego de dados; 15.1.5. Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexívei, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem; 15.1.6. Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço; 15.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerardo alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.12. Una senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá centralar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após periodo máximo de inatividade; 15.1.15. Poserá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pafí, 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários d			
Atende: S (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item 15. MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS 15.1.1. Requisitos técnicos: 15.1.1. Deverá ser executado em ambiente Web e ser hospedado em data center que apresente, pelo menos, as seguintes condições: 15.1.2. Proteções relacionadas a ambientes perigosos: 15.1.3. Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso fonecida para pessoas definidas pela CONTRATANTE; 15.1.4. Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de trátego de dados; 15.1.5. Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexívei, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem; 15.1.6. Disponibilizar consulta dé métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço; 15.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerardo alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvivos que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nivel de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.1.1. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.1.2. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuáño, através de formulario próprio 15.1.1.1. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formado pdf. 15.1.1.6. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formado pdf. 15.1.1.1. Sendos: 15.1.1.2. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certifi			
15. MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS 15.1. Requisitos técnicos: 15.1.1. Deverá ser executado em ambiente Web e ser hospedado em data center que apresente, pelo menos, as seguintes condições: 15.1.2. Proteções relacionadas a ambientes perigosos; 15.1.3. Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso fomencida para pessoas definidas pela CONTRATANTE; 15.1.4. Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados; 15.1.5. Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexívei, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem; 15.1.6. Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço; 15.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerardo alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desviso que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.1.1. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.1.1. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema; após a análise de uma solicitação de acesso envivada pelo usuáño, através de formulário próprio 15.1.1.1. Deverá centrolar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após periodo máximo de inatividade, 15.1.1.6. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf, 15.1.1.6. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.1.1. Poser a solicitação de acesso web			
15.1. MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS 15.1.1. Deverá ser executado em ambiente Web e ser hospedado em data center que apresente, pelo menos, as seguintes condições: 15.1.2. Proteções relacionadas a ambientes perigosos; 15.1.3. Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso fornecida para pessoas definidas pela CONTRATANTE; 15.1.4. Siştema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados; 15.1.5. Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexívei, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem; 15.1.6. Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço; 15.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerando alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e posuir acordo de nivel de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema; após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitas, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.1.1.1 Sentra de de formulario próprio; 15.2. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulario próprio; 15.2.1 Se textos para o envio dos e-mails da Not			
15.1.1. Deverá ser executado em ambiente Web e ser hospedado em data center que apresente, pelo menos, as seguintes condições: 15.1.2. Proteções relacionadas a ambientes perigosos; 15.1.3. Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso fornecida para pessoas definidas pela CONTRATANTE; 15.1.4. Siştema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados; 15.1.5. Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexível, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem; 15.1.6. Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço; 15.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerando alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvivos que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.1.1. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.1.2. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.1.1. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.1.1. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que cooram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.1.6. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais,	Thus atomati o (2010) portos para vada term		
15.1.1. Deverá ser executado em ambiente Web e ser hospedado em data center que apresente, pelo menos, as seguintes condições: 15.1.2. Proteções relacionadas a ambientes perigosos; 15.1.3. Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso fornecida para pessoas definidas pela CONTRATANTE; 15.1.4. Siştema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados; 15.1.5. Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexível, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem; 15.1.6. Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço; 15.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerando alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvivos que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.1.1. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.1.2. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.1.1. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.1.1. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que cooram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.1.6. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais,	45 MÓDIU O DE NOTA EISCAL EL ETPÔNICA DE SERVICOS	Atondo	Não atondo
15.1.1. Deverá ser executado em ambiente Web e ser hospedado em data center que apresente, pelo menos, as seguintes condições: 15.1.2. Proteções relacionadas a ambientes perigosos; 15.1.3. Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso forencida para pessoas definidas pela CONTRATANTE; 15.1.4. Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados; 15.1.5. Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexível, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem; 15.1.6. Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço; 15.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerardo alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir lati disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema; após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que coorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1 Permitir a solicitação de acesso emais da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurávely pelo administrador		Ateliae	Nao atende
que apresente, pelo menos, as seguintes condições: 15.1.2. Proteções relacionadas a ambientes perigosos; 15.1.3. Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso fornecida para pessoas definidas pela CONTRATANTE; 15.1.4. Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados; 15.1.5. Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexível, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem; 15.1.6. Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço: 15.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerardo alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.1.1. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.1.1. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema; após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.1.1. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.1.1. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.1.1. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que corram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.1.6. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitals, com raiz da infre-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Purotes 15.2. Purotes			
15.1.2. Proteções relacionadas a ambientes perigosos; 15.1.3. Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso fornecida para pessoas definidas pela CONTRATANTE; 15.1.4. Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados; 15.1.5. Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexível, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem; 15.1.6. Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço; 15.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerando alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema; após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que coorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventu			
15.1.3. Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso fornecida para pessoas definidas pela CONTRATANTE; 15.1.4. Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados; 15.1.5. Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexível, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem; 15.1.6. Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço; 15.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerardo alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema; após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulairo próprio: 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (logi) de todos os erros (exceções) que ocorrem durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulairio próprio.			
acesso fornecida para pessoas definidas pela CONTRATANTE; 15.1.4. Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados; 15.1.5. Possuir instalações de computação flexiveis, com infraestrutura flexível, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem; 15.1.6. Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço; 15.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerando alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema; após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf. 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio. 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve			
15.1.4. Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados; 15.1.5. Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexível, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem; 15.1.6. Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço; 15.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerardo alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema; após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2.1. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador d			
análise de tráfego de dados; 15.1.5. Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexível, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem; 15.1.6. Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço: 15.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerando alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.1.1. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.1.2. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.1.1. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf, 15.1.1.6. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador desde que a competência a inda esteja em andamento;			
15.1.5. Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexível, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem. 15.1.6. Disponibilizar consulta do métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço; 15.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerando alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema; após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador			
conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem; 15.1.6. Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço; 15.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerar.do alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema; após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infrá-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;			
15.1.6. Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço. 15.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerando alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.1.1. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.1.2. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema; após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulario próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infre-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2. Funções: 15.2. Funções: 15.2. Funções de ramalis da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;			
disponibilidade do serviço; 15.1.7. Assistència com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerardo alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nivel de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema; após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;			
15.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerando alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;	The state of the s		
semana; 15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerando alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automáticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;			
15.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; 15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerar.do alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda estéja em andamento;	15.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por		
15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerar.do alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema; após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda estéja em andamento;			
armazenamento, entre outros, gerando alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;			
resoluções de desvios que possam ocorrer; 15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema; após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;	15.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória,		
15.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema; após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;	armazenamento, entre outros, gerando alertas, seguindo padrões de investigação e		
acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; 15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema; após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;			
15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; 15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;			
certificado digital; 15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;	acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%;		
15.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;	15.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via		
sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;	certificado digital;		
de formulário próprio 15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;			
15.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;	sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através		
automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;	de formulário próprio		
acesso; 15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;			
15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;	automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no		
expirando automaticamente após período máximo de inatividade; 15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;			
15.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;	15.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela,		
que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;			
formato pdf; 15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;			
15.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;	que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório		
certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;			
Brasil); 15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;			
15.2. Funções: 15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;	certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-		
15.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;	Brasil);		
eventuais, através de formulário próprio; 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;		ANTHE THE PERSON NAMED IN COLUMN	
 15.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento; 			
configurável pelo administrador 15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;		11 (0.1) or 40 (0.0)	
15.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;			
desde que a competência ainda estéja em andamento;	45.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NES-e pelo próprio prestador		
15.2.4. Somente as notas dentro da competência atual poderão ser canceladas.			
	15.2.4. Somente as notas dentro da competência atual poderão ser canceladas,		
exigindo o motivo do cancelamento;			

836



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

15.2.5. O motivo do cancelamento, data, hora e responsável pelo cancelamento,	
deverão constar na nota cancelada;	
15.2.6. Por decisão do administrador poderá ser aceito tomador sem identificação	
de documento através de uma pré configuração;	1
15.2.7. Possibilitar a edição do texto da Ficha de Solicitação de Acesso pelo	
administrador do sistema;	
15.2.8. Ao ser cancelada, a nota será enviada por e-mail ao tomador, de forma	
automática;	
15.2.9. Após a competência estar fechada - quando o administrador define que não	
podem mais ser acrescentadas notas e a guia deve ser gerada - a única forma de	
cancelar uma Nota Fiscal emitida dentro da competência fechada é com a	
intervenção do administrador, com o registro da ocorrência e o motivo da exceção.	
15.2.10. Relatório para apurar o ISSQN, contendo todas as notas emitidas ou	
recebidas, com os devidos valores de Imposto a pagar ou a recolher, podendo ser	
emitido por competência (mês e ano) ou por exercício (ano), O relatório deverá ter a	
possibilidade da emissão em PDF ou CSV.	
15.2.11. As empresas que não tiveram movimentação do iss na competência	
fechada, deverão receber por e-mail a notificação de que precisam emitir a	
declaração de sem movimento para dar baixa;	
15.3. Os contribuintes ou seus autorizados, poderão configurar:	
15.3.1. A logo que será impressa na nota;	
15.3.2. O contador responsável e o envio de cópia das notas por e-mail;	
15.3.3. Cadastrar discriminações para a nota, por serviço, para não ter a	
necessidade de escrever em cada emissão de nota.	
15.3.4. O contribuinte poderá manter um cadastro de clientes próprios, com busca	
rápida na digitação da nota ou declaração de serviços;	
15.3.5. Possibilitar ao prestador, vincular usuários, tanto físicas quanto jurídicas, ao	
seu cadastro permitindo a emissão de notas e controle da movimentação do	
prestador.	
15.4. Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração sequencial crescente	
controlada pela Prefeitura, devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado	
pela legislação tributária municipal;	
15.5. Permitir parametrizar textos e dados dos e-mails enviados pelo sistema,	
obrigatoriedade ou não do CPF/CNPJ do tomador da nota no momento da emissão;	
15.6. O sistema deve permitir a emissão de Notas Fiscais com mais de um serviço	
na mesma nota, mesmo que com alíquotas diferentes entre si;	
15.7. Deverá existir a opção de visualização do bloco eletrônico das notas de um	
prestador para os administradores;	
15.8. Emissão das Guias de Recolhimento somente a partir do dia em que o	
administrador definir como o fechamento da competência;	
15.9. Ao fechar a competência, conforme parâmetro definido pelo administrador,	
não será mais possível emitir, receber ou cancelar Notas para a referida	
competência.	
15.10. O sistema deve controlar o imposto a ser pago no Município e o pago no	
domicílio do tomador do serviço, fazendo as compensações no momento da geração	
das guias de recolhimento;	
15.11. Deve permitir ao administrador configurar o acesso de um tipo de usuário ao	
sistema, liberando ou bloqueando acesso às telas;	
15.12. Deve ser possível a emissão de blocos eletrônicos de RPS's de maneira que	
15.12. Deve ser possível a emissão de blocos eletrônicos de RPS's de maneira que fique claro quais foram utilizados, quais foram cancelados e quais estão livres para	

44 K



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

15.13. Se houver retenções e ou deduções, estas deverão ser informadas no	
momento da emissão da Nota Fiscal; os limites máximos de dedução devem ser	
configurados pelo administrador do sistema.	
15.14. Permitir ao administrador a geração de nova senha para um determinado	
usuário. Esta nova senha deverá ser enviada por e-mail ao usuário.	
15.15. O documento do tomador deverá passar por validação de dígitos no	
momento da emissão da nota, impedindo o prosseguimento caso não seja válido;	
15.16. Permitir consultas por Prestador, número da NFS-e/RPS, período de	
emissão;	
15.17. Permitir emissão de carta de correção. Quando da emissão da carta de	
correção, esta será anexada imediatamente no arquivo PDF da imagem da nota	
original;	
15.18. Permitir a consulta de autenticidade da NFS-e;	
15.19. Possuir relatórios de gerenciamento, tais como: Evolução da arrecadação	
geral e por prestador, prestador que não emitiu GR, prestadores sem informação de	
movimento, resumo do movimento, apuração do ISS, bloco eletrônico, relatório de	
retenções, ocorrências;	
15.20. A integração com os demais módulos tributários, quando do mesmo	
fornecedor do Nota Fiscal Eletrônica, será de responsabilidade do contratado:	
15.21. Empresas do Município - é responsabilidade do sistema Tributário manter	
atualizados os dados referentes às empresas do Município e fazer o envio para	
sistema Nota Fiscal Eletrônica;	
15.22. Empresas de fora do Município - os dados serão mantidos em ambos os	
sistemas e deve haver comunicação para manter os dois atualizados;	
15.23. O cadastro de serviços e alíquotas do Município, conforme Lei	
Complementar nº 116/03, será cadastrado e atualizado no sistema Tributário e	
enviado para o módulo de Nota Fiscal Eletrônica;	
15.24. As guias de recolhimento serão geradas no módulo de Nota Fiscal Eletrônica	
e recebidas no sistema Tributário, sem gerar conflito entre ambos;	
15.25. O livro de apuração do ISS eletrônico deverá ser enviado pelo módulo Nota	
Fiscal Eletrônica para o sistema Tributário, contendo detalhamento de todas as notas	
emitidas pelo prestador, com os serviços classificados com suas respectivas	
alíquotas;	
15.26. A comunicação entre o sistema Tributário e o sistema Nota Fiscal Eletrônica	
deverá ser pela Internet, com o uso do protocolo SSL garantindo um duto de comunicação seguro, com identificação do servidor e do cliente através de	
certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de	
nome ou código do usuário e senha;	
15.27. Possibilitar a qualquer usuário do sistema realizar pesquisa de	
funcionalidade utilizando palavra-chave, e ainda, permitir o acesso através do	
resultado da busca;	
15.28. Deverá haver controle de autorizações de emissão de RPS's sendo liberado	
uma quantidade analisada pelo administrador do sistema.	
15.29. No caso de Notas com álíquotas diferentes o sistema deve calcular	
corretamente o Imposto a pagar.	
15.30. Por parâmetro de configuração, o sistema deverá liberar automaticamente a	
quantidade parametrizada desde que o contribuinte tenha utilizado pelo menos 50%	
dos RPS's já autorizados, caso contrário a liberação necessitará de ação do	
administrador;	
15.31. Os itens de serviço da Nota terão as alíquotas cadastradas na lista de	
serviços, não sendo possível a alteração pelo emissor se o Imposto for devido no	
Município;	





16.2.

16.3.

16.4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

Ì	15.32. O sistema deve disponibilizar uma opção para cancelamento do RPS. O			
	mesmo aparecerá com a palavra "cancelado" em vermelho destacado sobre a nota.			
	15.33. N bloco de RPS's, quando um RPS já foi utilizado, deverá constar o número			
	da nota gerada pela conversão, dados do tomador, data, código do serviço e o total			
	do RPS.			
	15.34. O sistema deve permitir ao usuário copiar as informações das últimas notas			
	constantes no sistema, trazendo informações de tomador, serviço e valores. Sendo			
	possível a edição, exclusão ou adição de informações.			
	15.35. Permitir a definição de papéis para cada tipo de usuário: PF, Empresa do		±	
	município, autônomos e administrador. Podendo editar e criar vários papeis, de			
	forma que cada acesso seja diferenciado um do outro em relação às opções do			
	menu.			
	15.36. Integração com sistema dos contribuintes.	and with the control	- 100 m	- Control
1	15.36.1. Por meio de Web Service, o Sistema de Notas Fiscais de Serviços			
	Eletrônicas (NFS-e) deverá disponibilizar uma série de interfaces para troca de			
	mensagens XML assinadas digitalmente (utilizando certificados ICP-Brasil).;			
	15.36.2. O sistema deverá disponibilizar um manual com layouts referente			
	aos xml's de envio, recebimento, consulta, cancelamento, para o desenvolvimento			
	do webservice do usuário.			
	15.36.3. Estas interfaces podem ser acessadas pelos sistemas dos			
	contribuintes, permitindo que as empresas integrem seus próprios sistemas de			
	informações com o Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e).;			
	15.36.4. A documentação referente à troca de informações entre o sistema			
	de NFS-e e o contribuinte deverá ser mantida atualizada no portal do NFS-e, tendo			
	a possibilidade de baixar o xml das notas;			
	15.36.5. Como contingência o usuário deverá ter uma opção em tela para			
	enviar arquivos, no mesmo padrão e formato que os utilizados pelos web's services,			
	diretamente na página do sistema do NFS-e, para a conversão de RPS's em nota;			100
	Total da pontuação do item	proprietti.	2000 - 1000	Doctor
	Pontuação:			
	Atende: 5 (cinco) pontos para cada item			
	Não atende: 0 (zero) pontos para cada item	F		The same
h	40 MÁDIU O DE ODDAO DÚDI IOAGUNIEDVENÇÃO	Atende	Não atende	
þ	16. MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO	Atenue	ivao atenue	å
	16.1. Cadastro da Obra/Intervenção onde seja possível informar no mínimo			000000000000000000000000000000000000000
	16.1.1. Nome da Obra/Intervenção;			
	16.1.1. Nome da Obra/Intervenção; 16.1.2. Data base:			
	16.1.1. Nome da Obra/Intervenção; 16.1.2. Data base: 16.1.3. Data de início da obra/intervenção;			
	16.1.1. Nome da Obra/Intervenção; 16.1.2. Data base: 16.1.3. Data de início da obra/intervenção; 16.1.4. Prazo de execução;			
	16.1.1. Nome da Obra/Intervenção; 16.1.2. Data base: 16.1.3. Data de início da obra/intervenção; 16.1.4. Prazo de execução; 16.1.5. Valor da obra/intervenção;			
	16.1.1. Nome da Obra/Intervenção; 16.1.2. Data base: 16.1.3. Data de início da obra/intervenção; 16.1.4. Prazo de execução; 16.1.5. Valor da obra/intervenção; 16.1.6. Número e Ano da obra/intervenção;			
	16.1.1. Nome da Obra/Intervenção; 16.1.2. Data base: 16.1.3. Data de início da obra/intervenção; 16.1.4. Prazo de execução; 16.1.5. Valor da obra/intervenção; 16.1.6. Número e Ano da obra/intervenção; 16.1.7. Tipo de intervenção;			
	16.1.1. Nome da Obra/Intervenção; 16.1.2. Data base: 16.1.3. Data de início da obra/intervenção; 16.1.4. Prazo de execução; 16.1.5. Valor da obra/intervenção; 16.1.6. Número e Ano da obra/intervenção; 16.1.7. Tipo de intervenção; 16.1.8. Tipo de Obra;			
	16.1.1. Nome da Obra/Intervenção; 16.1.2. Data base: 16.1.3. Data de início da obra/intervenção; 16.1.4. Prazo de execução; 16.1.5. Valor da obra/intervenção; 16.1.6. Número e Ano da obra/intervenção; 16.1.7. Tipo de intervenção; 16.1.8. Tipo de Obra; 16.1.9. Classificação do tipo de intervenção;			
	16.1.1. Nome da Obra/Intervenção; 16.1.2. Data base: 16.1.3. Data de início da obra/intervenção; 16.1.4. Prazo de execução; 16.1.5. Valor da obra/intervenção; 16.1.6. Número e Ano da obra/intervenção; 16.1.7. Tipo de intervenção; 16.1.8. Tipo de Obra; 16.1.9. Classificação do tipo de intervenção; 16.1.10. Classificação do tipo de obra;			
	16.1.1. Nome da Obra/Intervenção; 16.1.2. Data base: 16.1.3. Data de início da obra/intervenção; 16.1.4. Prazo de execução; 16.1.5. Valor da obra/intervenção; 16.1.6. Número e Ano da obra/intervenção; 16.1.7. Tipo de intervenção; 16.1.8. Tipo de Obra; 16.1.9. Classificação do tipo de intervenção; 16.1.10. Classificação do tipo de obra; 16.1.11. Unidade de medida;			
	16.1.1. Nome da Obra/Intervenção; 16.1.2. Data base: 16.1.3. Data de início da obra/intervenção; 16.1.4. Prazo de execução; 16.1.5. Valor da obra/intervenção; 16.1.6. Número e Ano da obra/intervenção; 16.1.7. Tipo de intervenção; 16.1.8. Tipo de Obra; 16.1.9. Classificação do tipo de intervenção; 16.1.10. Classificação do tipo de obra;			

Possuir integração com o módulo de contabilidade pública e orçamento;

Possuir integração com o módulo de controle patrimonial;

Permitir o cadastramento da Matrícula CEI, CND de Obra;





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

16.5. Permitir informar os responsáveis técnicos com seu devido tipo de	
responsabilidade e seu número de documento normativo;	
16.6. Possuir gerenciamento de acompanhamento, onde seja possível informar o	
tipo de acompanhamento, pessoa responsável pelo acompanhamento e data do	
referido tipo de acompanhamento;	
16.7. Permitir para os tipos de acompanhamento de origem medição, cadastrar o	
tipo de medição, percentual físico, contrato e aditivos para execução indireta e	
documento comprobatório legal sobre a medição efetuada;	
16.8. Permitir para os tipos de acompanhamento de origem Paralisação,	
cadastrar o motivo e documento comprobatório legal sobre a medição efetuada;	
16.9. Permitir para os tipos de acompanhamento de origem Cancelamento,	
cadastrar documento comprobatório legal sobre a medição efetuada;	
16.10. Permitir cadastrar as informações referente às Planilhas de orçamento,	
onde seja possível informar o tipo de planilha de orçamento, valor, data e	
documento comprobatório legal;	
16.11. Permitir informar programações periódicas, com a informação da data e	
tipo de escopo a serem realizados;	
16.12. Permitir elencar os responsáveis e os itens a serem verificados por	
determinado escopo;	
16.13. Possibilidade de cadastrar o tipo de escopo de programação conforme a	
necessidade da entidade;	
16.14. Permitir relacionar a obra/intervenção a uma devida Ação do orçamento;	
16.15. Possibilitar a inserção de anexos em diversos formatos de arquivos;	
16.16. Emitir relatórios contendo as informações integradas ao módulo de controle	
patrimonial	
16.17. Permitir a impressão do termo de recebimento definitivo para as	
obras/intervenção com acompanhamento igual a concluído;	
16.18. Permitir que o termo de recebimento possa ser redigido conforme	
necessidade da entidade;	
Total da pontuação do item	
Dontuccio	

Pontuação:

Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item

The district of (2010) points of para data from	(a) - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 -	- Annie de la company
17. MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Atende	Não atende
17.1. Possibilitar a utilização do mesmo banco de dados dos demais sistemas,		
sem a necessidade de realizar cópias periódicas ou processamento em lote,		
disponibilizando as informações em tempo real.		
17.2. Atender a LEI COMPLEMENTAR N° 131, DE 27 DE MAIO DE 2009 e a LEI		
N° 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.		
17.3. Disponibilizar no Portal da Transparência a versão do sistema, a data e o		
horário da sua última atualização.		
17.4. Possibilitar contagem de ace, ssos, onde informe a quantidade de usuários		
que visualizou ao Portal da Transparência.		
17.5. Possuir instrumentos de acessibilidade aos usuários, como: permitir a		
seleção de alto contrastes, ampliar e reduzir a visibilidade de tela, teclas de atalho;		
bem como opção para a tradução das informações disponíveis no portal em Língua		
Brasileira de Sinais – LIBRAS.		
17.6. Possuir mapa do site e ferramentas de pesquisa.		
17.7. Possuir relação das consultas mais acessadas.		20
17.8. Exibir ao usuário o caminho de páginas percorridas durante o seu acesso.		
17.9. Permitir cadastro de perguntas frequentes e as respectivas respostas para		
exibição no portal.		

47 F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

17.10. Possibilitar a customização da interface do sistema, podendo inserir	
imagem de plano de fundo; alterar a descrição de menu principal e seus relatórios,	
bem como criar novos menus e publicações.	
17.11. Disponibilizar a data e o responsável da atualização para os registros	
customizáveis no sistema.	1
17.12. Disponibilizar na emissão dos relatórios, a data de emissão das	
informações presentes no documento.	
17.13. Permitir a emissão dos relatórios em vários formatos, sendo eles: PDF,	
RTF, XLS, CSV, HTML, DOC, DOCX, XLS, XLSX, ODT, ODS, TXT e XML	
17.14. Possuir formato aberto, não proprietário e estruturado nos relatórios do	
Portal da Transparência	
17.15. Informações Gerais do Município, como:	
17.16. Permitir cadastrar informações gerais como: endereço, telefone, e-mail e	
horário de atendimento.	
17.17. Possibilitar a inclusão de link do formulário de pedido de acesso à	
informação.	
17.18. Possibilitar campo específico para incluir a estrutura organizacional das	
entidades.	
17.19. Possuir consultas com informações dos Recursos Humanos do Município,	
como:	
17.20. Consulta do quadro de cargos;	
17.21. Consulta do quadro funcional;	
17.22. Consulta da relação dos servidores ativos, inativos e comissionados	
17.23. Relação de salários por função de forma detalhada	
17.24. Possuir consultas com informações da Administração do Município, como:	
17.25. Consulta de Licitações contendo informações dos lotes/itens, fornecedores	
vencedores, lances, propostas e os respectivos Contratos vinculados.	
17.26. Todos os documentos de licitações em qualquer fase. Qualquer documento	
gerado nas licitações pode ser divulgado imediatamente após a geração, sem a	
necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas;	
17.27. Consulta dos Fornecedores impedidos de licitar,	
17.28. Consulta dos Contratos e Atas de Registros de Preços, com os respectivos	
Aditivos, contendo informações do nome do fornecedor, vigência do contrato,	
responsáveis do contrato e a respectiva Licitação vinculada.	
17.29. Possuir na consulta dos Cor tratos todos os documentos e anexos gerados	
no contrato, sem a necessidado de gerar arquivos ou copiá-los para pastas	
específicas;	
17.30. Possuir consulta de produtos cotados e contratados.	
17.31. Consulta de Requisição de compra por fornecedor	
17.32. Consulta dos convênios contendo informações detalhadas sobre os	
recursos recebidos ou concedidos, bem como dados da prestação de contas dos	
respectivos recursos;	
17.33. Relação de bens patrimoniais, bem como os recebidos e cedidos.	
17.34. Relatório de veículos relacionados a frota da entidade;	
17.35. Relação dos materiais em estoque com informações detalhadas do	
produto, contendo seu respectivo saldo;	
17.36. Relação dos itens protocolados contemplando os dados dos pedidos,	
recebidos, em andamento, atendimentos e indeferidos, com a opção de	
visualização de gráfico.	
17.37. Possuir consultas com informações das Receitas e Despesas do Município,	
como:	
17.38. Consulta da receita prevista e arrecadada, com valores por exercício, mês	
e dia, podendo filtrar por conta de receita específica.	





17.39. Comparativo da receita prevista e arrecadada, contendo a visão das		
receitas resumidas (contas sintéticas) e detalhadas (contas analíticas), sendo		
possível nas receitas analíticas visualizar as fontes de recursos.		
17.40. Permitir visualizar as receitas previstas e atualizadas, pelo valor líquido das		
deduções e pelo valor bruto, com as deduções demonstradas de forma separada.		
17.41. Extrato de fornecedores que conste todos os empenhos, liquidações e		
pagamentos, incluindo as retenções efetuadas, consolidando os saldos a liquidar e		
a pagar;		
17.42. Consulta da despesa empenhada, liquidada e paga, com valores por		
exercício, mês e dia.		
17.43. Consulta das despesas empenhadas por compra direta, com valores por		100 0 000
exercício, mês e dia.		
17.44. Consulta de diárias concedidas, com informações do nome do servidor,		
data inicial e final da diária, número de diárias, bem como valor por diária e total		"
das diárias, possuindo informações dos empenhos, liquidações e pagamentos		
vinculados.		
17.45. Consulta detalhada dos Documentos Fiscais da Liquidação, contendo a		
opção para baixar os documentos fiscais anexados; e acessar de forma automática		
a NF-E através da chave de acesso.		4
17.46. Consulta das despesas de Prestação de Contas de Adiantamento, com	i.e.	
dados como: nome do servidor, data e valor da prestação, situação da prestação	1	
de contas, histórico e anexos relacionados.		
17.47. Possuir consultas com informações do Orçamento e Execução		
Orçamentária do Município, como:		
17.48. Relatórios do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias –		
LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.		
17.49. Relatórios do orçamento e da execução orçamentária em conformidade		
com a Lei 4.320/64		
17.50. Relatórios da execução e gestão fiscal em conformidade com a Lei de		
Responsabilidade Fiscal		
17.51. Relatórios de execução orçamentária e financeira em conformidade com a		
Instrução Normativa 89 de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná		
17.52. Permitir nas consultas dos relatórios selecionar todas as entidades		
controladas, de forma consolidada ou por Entidade.		
17.53. Permitir consultar informações com filtro por Período;		
17.54. Consulta das informações das Audiências Públicas.		
17.54. Consulta das Informações das Addiencias Públicas. 17.55. Consulta das Leis e Atos do Município.		
Total da pontuação do item		
Pontuação:		
Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item		
Não atende: 0 (zero) pontos para cada item		per to many display and the second
48 MÓDULO DE RECURSOS ALIMANOS FOLHA DE RACAMENTO	Atende	Não atende
18. MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO	Atenue	itao atenue
18.1. Possuir cadastro pessoa física único (integrado com os demais sistemas),		
com os seguintes dados: endereços, contatos (e-mails e telefones), RG, Título de		
Eleitor, CTPS, CNH, Certificado de reservista, entre outros;	N 1.	
18.2. Realizar a validação do número de CPF e PIS/PASEP no cadastro da pessoa		
física.;		
18.3. Permitir upload de foto e documentos no cadastro de pessoa física;		
18.4. Possuir cadastro de servidores/funcionários, tais como (estatutários, comissionados, agentes políticos, celetistas, estagiários, jovem/menor aprendiz,		
conselheiro tutelar, aposentados e pensionistas) possibilitando a gestão da situação		
dos mesmos;		
LUOS ITIESTITOS.		





18.5. Possuir cadastro de dependentes vinculado com o cadastro de pessoa física;		
18.6. Possuir controle no cadastro de dependentes, para fins do cálculo do salário		
família e dedução no imposto de renda (para cada servidor/funcionário);		4
18.7. Possuir o controle automático referente a Previdência e Imposto de Renda		
dos servidores/funcionários, que acumulam mais de um cargo, respeitando a faixa		
de cálculo e o teto previdenciário se houver;		
18.8. Possuir validação nas alterações e ou inclusões de dados, no cadastro		
pessoa física e servidores/funcionários, não permitindo concluir a gravação sem que		
todos os campos estejam preenchidos;		
18.9. Possuir o cadastro das tabelas e níveis salariais conforme plano de cargos		
e salários;		
18.10. Possuir cadastro de jornada de trabalho, com a possibilidade de permitir		
flexibilização de jornada;		
18.11. Possuir cadastro de tipos de previdência e suas tabelas de vigências		
respectivas, permitindo cadastrar dois ou mais regimes de previdência própria;		
18.12. Possuir cadastro da tabela do imposto de renda com controle de vigência;		
18.13. Possuir cadastro da tabela do salário mínimo com controle de vigência;		
18.14. Possuir cadastro de agente de integração para controle e vinculação com o		
cadastro de estagiário;	•	
18.15. Possuir cadastro de beneficiários de pensão alimentícia, possibilitando a		
parametrização das fórmulas de forma automática ou a opção de lançamento de		
valores manual para o cálculo e controlando a vigência de cada beneficiário;		
18.16. Possuir a parametrização do recolhimento da previdência sobre o valor do		
cargo efetivo, quando o servidor for nomeado em um cargo em comissão;		
18.17. Permitir cadastrar admissões em competências futuras, sem interferir no		
cálculo;		
18.18. Possuir o cadastro do adicional tempo de serviço, possibilitando		
parametrizar a quantidade de anos, percentual e vigência;		
18.19. Possuir cadastro plano de saúde, com o controle da vigência do titular		
(servidores/funcionários) e seus dependentes, com parametrizações para as regras		
de inclusão e exclusão;		
18.20. Possibilitar realizar os cadastros dos tipos afastamentos, como por exemplo,		
atestados, licença maternidade, auxílio doença, licença sem vencimento;		
18.21. Possuir o lançamento dos afastamentos do servidor, possibilitando identificar		,
o motivo do afastamento e data de início e término;		
18.22. Possuir o reajuste dos níveis salariais possibilitando de forma parcial ou total		
informando o percentual a ser reajustado;		
18.23. Possuir cadastro do tempo de serviço anterior, e possibilidade de realizar a		
consulta da soma dos tempos serviço (anterior e atual);		
18.24. Possibilidade de consultar averbação do tempo de serviço e caso houver tipo		
adicional de tempo de serviço;		
18.25. Possuir os cadastros de outros vínculos empregatícios com opção de		
informar os valores de base e contribuição;		
18.26. Permitir o lançamento das férias controlando o período aquisitivo automático,		
com opção de adiantamento do 13º salário e abono pecuniário;		
18.27. Permitir emissão de aviso e abono de férias, possibilitar o controle de férias		
(lançadas, vencidas, a vencer e a possibilidade de emissão de relatório para controle		
de férias vencidas.		
18.28. Possuir o histórico de todos os períodos aquisitivos de férias e período de		
gozo dos servidores, desde a admissão até a exoneração;		
18.29. Possuir o cadastro de férias individual com o controle das regras conforme parametrização prévias (afastamento por doença e faltas);		
parametrização previas (arastamento por doença e faitas),		





18.30. Possuir o cadastro de férias coletivas por cargo e local de trabalho com o	
controle das regras conforme parametrização prévias (afastamento por doença e	
faltas);	
18.31. Possibilitar a emissão do recibo e aviso de férias de cada	
servidor/funcionário;	
18.32. Possuir cadastro de verbas, possibilitando classificar os tipos como:	
vantagem, desconto, patronal, base de cálculo e Alíquota, parametrizando as	
fórmulas para os cálculos, contendo os operadores matemáticos (adição, subtração,	
multiplicação e divisão);	
18.33. Permitir a parametrização das verbas a serem calculadas por tipo de	
servidor/funcionário, cargo ou vínculo empregatício;	
18.34. Permitir o cadastro de novos agrupadores pelo usuário, visando a formação	
de bases de cálculo para auxiliar no cálculo das verbas;	
18.35. Permitir o cadastramento dos cargos do quadro de pessoal com no mínimo:	
descrição, grau de instrução, CBO, área de atuação, função, local, referência salarial	
inicial e final e quantidade de vagas;	
18.36. Possuir no cadastro de cargos o controle de permissão para lançamento de	
horas extras, adicional noturno, plantões diurno e noturno, função gratificada e	
extinção do cargo;	
18.37. Possuir controle de redutor constitucional de forma parametrizável, gerando	
o desconto de forma automática no cálculo para os servidores/funcionários que	
ultrapassarem o valor do teto parametrizado;	
18.38. Possuir o cadastro e controle de funções gratificadas com a parametrização	
da quantidade de vagas e valor;	
18.39. Gerar automaticamente o complemento de salário-mínimo vigente para	
servidores/funcionários com remuneração inferior;	
18.40. Possuir a rotina para a inclusão de lançamentos variáveis na folha: como	
horas extras, faltas, atrasos, plantões, adicional noturno e valores;	
18.41. Possuir a opção de lançamento manual das diárias ou importar do módulo	
de contabilidade;	
18.42. Possuir a consulta da base de cálculo das verbas de impostos (previdência	
e imposto de renda);	
18.43. Possuir o cadastro de rescisão com possibilidade de configurar os motivos;	
18.44. Possuir a emissão do termo de Exoneração (servidores estatutários) e o	
termo Rescisão de Contrato de Trabalho conforme a Lei nº 1057/2012 de	
06/07/2012;	
18.45. Possuir o cadastro de rescisão complementar e a emissão do termo;	
18.46. Possuir o cadastro e controle dos períodos aquisitivos referente a licença	
prêmio;	
18.47. Possuir no cadastro de licença prêmio a possibilidade do lançamento de	
mais de um período de gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo;	
18.48. Possuir o processamento da licença prêmio, listando os servidores com ou	
sem direito conforme parametrização prévia, possibilitando gravar de forma	
automática;	
18.49. Possuir a parametrização das verbas para a margem consignável,	
possibilitando também a emissão da carta margem conforme parametrização	
realizada com a informação do valor total da margem, valor utilizado e valor	
disponível;	
18.50. Possibilitar a execução de cálculos e simulações conforme o tipo de	
movimentação, por exemplo, adiantamento, mensal, décimo terceiro, férias, rescisão	
e rescisão complementar;	
18.51. Possibilitar a parametrização para o pagamento do 13º com opção de	
pagamento parcelado ou integral;	
Y /	



18.52. Possuir a segurança das informações, não permitindo a alteração dos dados	4
cadastrais caso exista cálculo executado;	
18.53. Possuir o histórico mensal dos valores calculados de cada servidor,	
possibilitando realizar a consulta de meses anteriores;	
18.54. Possibilitar a execução do cálculo ou a simulação de forma individual (por	
pessoa);	
18.55. Possibilitar a simulação do cálculo da folha de pagamento gerando em	
formato planilha com todas as verbas calculadas (vantagem, desconto, base de	
cálculo e patronal);	1 L
18.56. Gerenciar os cálculos da folha de pagamento visando a segurança, através	
da homologação, cancelamento e exclusão dos cálculos;	
18.57. Possibilitar realizar o relatório de projeção salarial informando o percentual;	
18.58. Possuir visualização e impressão de demonstrativo de pagamento (holerite),	
com opção de gerar a data de aniversário ou uma mensagem específica;	
18.59. Possibilitar a geração da remessa bancária conforme o layout do banco	
conveniado, possibilitando gerar por grupo ou total;	
18.60. Possuir as parametrizações contábeis do servidor diretamente com o	
orçamento (Projeto atividade, fonte de recurso e grupo fonte padrão);	
18.61. Realizar a integração contál il, validando as informações e gerar mensagem	
de inconsistência se alguma parametrização não estiver de acordo com o orçamento,	
informando matrícula e nome do servidor	
18.62. Gerar arquivos referente aos cadastros e movimentação para integração	
com o ponto eletrônico de forma manual e automática;	
18.63. Possibilitar a parametrização e a importação de dados referente a	
movimentação gerada no ponto eletrônico como hora extra, adicional noturno, falta,	
atraso;	
18.64. Possibilitar o cadastro de um representante bancário;	
18.65. Possuir a importação e o gerenciamento dos empréstimos consignados,	
controlando de forma automática ou manual, com opção de realizar ou não o	
desconto em folha de pagamento informando o motivo;	
18.66. Possuir o cadastro das empresas que fornecem o auxílio transporte;	
18.67. Possuir o cadastro da quantidade de vale transporte utilizado pelo servidor;	
18.68. Possuir rotina para cálculo referente ao auxílio transporte com possibilidade	
de realizar o pagamento e desconto em folha de pagamento, controlando o valor	
máximo de desconto conforme percentual estabelecido em lei;	
18.69. Gerar arquivos para atender exportações legais como: CAGED, RAIS,	
SEFIP, DIRF, SIOPE, SIPREV e MANAD;	
18.70. Gerar os arquivos para o SIAP referente aos módulos Folha de Pagamento	
e Histórico Funcional conforme layout do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;	
18.71. Gerar os arquivos para atender o cálculo atuarial;	
Gerar arquivo para atender a qualificação cadastral conforme;	
18.73. Atender o eSocial conforme o calendário e layout disponibilizados;	
18.74. Disponibilizar no portal do servidor os demonstrativos de pagamento,	
comprovante de rendimento, ficha funcional e recibo de férias;	
18.75. Possibilitar parametrizar e gerar a guia para o Fundo de Previdência	
Municipal;	
18.76. Possuir o cadastro de grupos, fatores, conceito para gerar o formulário e o	
cadastro da avaliação de desempenho com o cálculo da nota final;	
18.77. Possuir cadastro de cursos, instituições de ensino e vínculo do cadastro com	
o servidor;	
18.78. Possibilitar a parametrização das regras para conceder a progressão salarial automática;	
automatica,	



18.79. Possuir o processamento da progressão salarial, com listagem dos	
servidores com e sem direito conforme parametrização prévia, possibilitando o	
avanço salarıal de forma automática dos servidores com direito;	
18.80. Possibilitar parametrizar e gerar listagem de dados cadastrais dos	
servidores/funcionários;	
18.81. Permitir que relatórios e processos mais complexos sejam executados em	
um Gerenciador de Tarefas.	
18.82. Disponibilizar um resumo ou memória do cálculo executado por vínculo	
empregaticio;	
18.83. Possibilitar o agrupamento de várias verbas calculadas em uma única verba	
a ser visualizada no demonstrativo de pagamento;	_ 1 1 1 1
18.84. Possuir o histórico das alterações referente cargo, nível salarial, lotação dos	
servidores/funcionários na ficha funcional;	
18.85. Possuir o controle do "status" dos servidores/funcionários, referentes	
afostomentos fários licenses etectado mádicos	
afastamentos, férias, licenças, atestado médico;	
18.86. Possibilitar emitir a ficha funcional dos servidores/funcionários contendo:	
dados pessoais, documentação pessoal, endereço, dados funcionais, afastamentos	
(licenças sem vencimento, atestado médico, licenças), períodos de férias e licença	
prêmio, atos (portarias), histórico sa arial, cursos e avaliação funcional;	
18.87. Possuir a pesquisa servidores/funcionários por: matrícula, nome, CPF, RG,	
cargo;	
18.88. Permitir registrar todos os atos legais como portarias, decretos para cada	
servidor/funcionário;	
18.89. Possuir o relatório analítico da folha de pagamento, possibilitando a emissão	
com filtros e agrupamentos diversos;	
18.90. Possuir relatórios gerenciais para controle do fechamento da folha de	
pagamento de todas as verbas (van agens e descontos);	
18.91. Possuir a ficha financeira com toda a movimentação financeira de cada	
servidor/funcionário;	
18.92. Possuir relatório com os valores previdenciários referente a base de	
contribuição e retenção de cada servidor/funcionário;	
18.93. Possuir relatório analítico da integração contábil, contendo a funcional	
programática completa, contas contábeis, verba e servidor/funcionário;	
18.94. Possuir relatórios sintéticos visualizando o total empenhado, retenções e	
realizável;	
18.95. Possuir relatórios gerencial de férias;	
18.96. Possuir relatório dos lançamentos realizados de férias por	
servidor/funcionário;	
18.97. Possuir listagem da licença prêmio contendo os períodos e os	
servidores/funcionários;	
18.98. Possuir relatório gerencial da margem consignável de todos os	
servidores/funcionários, informando o valor total, valor utilizado e valor disponível de	
cada servidor/funcionário;	
18.99. Permitir a parametrização e o processamento do vale alimentação, com	
opção de gerar uma listagem com o valor de cada servidor/funcionário e o total por	
centro de custo;	
18.100. Possuir o controle de servidores/funcionários cedidos e recebidos;	
18.101. Possibilidade de gerar (exportar) arquivos com informações de aposentados	
e pensionistas cadastrados na folha de pagamento para realização da importação	19
no sistema SIPREV via aplicação;	
18.102. Permitir cadastrar processos administrativos e possibilitar o cadastro das	
informações de suspensão de exigibilidade de acordo com o layout do eSocial;	
, and the same and	





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

18.103. Possuir tela para cadastrar autônomo, com o cadastro de pessoas único, ter os seguintes campos para preenchimento: Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), categoria do trabalhador, quantidade de dependentes para desconto do IRRF e a função.	
18.104. Possuir a opção para informar o autônomo já cadastrado, campo para	
informar a data de lançamento, percentual ISS, valor base previdência e valor retido,	= ,
tipo do serviço prestado e o valor.	
18.105. Possuir o cálculo das RPAs listando os valores referente à base de cálculo,	
vantagens e descontos.	
18.106. Possuir log do cálculo referente às RPAs.	
18.107. Possuir recibo pagamento referente as RPAs.	
18.108. Possuir a opção de gerar em um mesmo arquivo as informações da RPA	
para serem enviadas à SEFIP.	
18.109. Possuir relatório por competência com os valores da base previdência,	
patronal e valor segurado.	
Total da pontuação do item	

Pontuação:

Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item

19. MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO	Atende	Não atende
19.1. Sistema de rodar em ambiente WEB, permitindo todo trâmite sem utilização		
de papéis;		
19.2. Cadastro de locais, setores e departamentos, unificado com a		
Contabilidade;		
19.3. No cadastro dos funcionários (servidor público) deve ser utilizando o		
mesmo cadastro de pessoas da Contabilidade – Cadastro único;		
19.4. Definição por tipo de processos, permitindo a personalização de cada tipo;		
19.5. Definição da tramitação de um assunto, onde é possível informar o local de		
destino;		
19.6. Definição de parâmetros para um estágio como: prazo de execução, se		k
pode concluir, se pode indeferir;		
19.7. O processo deve automaticamente ser enviado ao ponto de início, após		
sua abertura;		
19.8. Um processo nunca pode ser enviado a local, ou encaminhado a etapa,		
que não esteja definido como opção para recebê-lo na fase em que se encontra;		
19.9. Somente processos definidos como podendo finalizar podem encerrá-lo;		
19.10. Abertura de Processo pela entidade ou pela internet, acesso direto pelo requerente;		
19.11. Rotina para avaliação de processos abertos pela internet com controle de		
atualização cadastral;		
19.12. Para processos abertos pela internet, permitindo que somente os		
processos avaliados e julgados procedentes podem ser abertos no protocolo geral,		
caso seja configurado para tal;		
19.13. Caso os dados do requerente sejam divergentes dos dados que constam		
da base da entidade, a atualização dependerá da aprovação de servidor		1 11
responsável;		
19.14. Possibilitar a criação de modelos (pré-definidos), que poderão ser utilizados		
como base para a criação de novos documentos tanto na abertura, quanto nas		
ocorrências, salvando o documento editado como anexo do processo;		
19.15. Envio de e-mail para o requerente através da abertura do processo pela		
internet, ou ainda pelo processo de abertura pela entidade;		
19.16. Impressão do Processo, com toda a tramitação;		



Não atende: 0 (zero) pontos para cada item

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

19.17. Impressão do Protocolo de Entrega em duas vias, sendo uma via para	
entidade e a outra para o requerente, em mini impressora e outros modelos;	
19.18. Impressão de Etiquetas com o número do protocolo, nome do requerente e	
assunto, utilizando formulário de etiquetas disponível no mercado, sendo o modelo	
escolhido em A4, possibilitar a escolha da posição da etiqueta;	
19.19. Pesquisa de processos, com filtros de pesquisa: Processos do operador	
ogado, período, assunto e situação do processo;	
19.20. Encaminhamento de processo considerando o controle de tramitação ou	
não;	
19.21. Possibilidade de indeferir ou concluir um processo se a etapa atual permitir;	
19.22. Possibilidade de aceite eletrônico para controle de recebimento e envio;	
9.23. Possuir assinatura eletrônica para anexos em PDF, sendo possível	
encaminhamento do documento para assinatura nas próximas etapas;	
19.24. A consulta de processos pela Internet deve exigir, além do número do	
protocolo o CPF ou CNPJ;	
19.25. Possibilitar ao requerente, para os processos que foram abertos pela	
nternet, além do acompanhamento, a inserção de novas ocorrências, além da	
possibilidade de envio de novos anexos. Permitir emissão de: Documento de	
acompanhamento das ocorrências e comprovante de encerramento;	
19.26. Permitir o cadastro de processos pela internet, com Requerente anônimo	
configurados pela entidade), com a possibilidade de informar telefone e/ou e-mail	
para retorno caso o requerente assim desejar;	
9.27. Dados do requerente sigilosos, se o requerente solicitar;	
19.28. Dados dos processos sigilosos, onde somente será exibido para os	
nteressados (requerente e responsável);	
19.29. Envio de e-mail para o requerente com o número de seus processos e em	
odas as tramitações do processo, além do, cancelamento e encerramento;	
19.30. Na abertura de um processo, verificar se o requerente já não possui em	
seu nome outros processos do mesmo assunto, e caso possua avisar se realmente	
quer abrir outro ou lançar nova ocorrência ao existente;	
9.31. Permitir relacionar Requerentes Adicionais a um processo, no momento da abertura.	
9.32. Se o processo estiver aguardando alguma solicitação e for paralisado, não	
ontar o tempo até o seu andamento;	
9.33. Possuir agrupamento de processos por assuntos;	
9.34. Possibilitar seleção de vários processos por assuntos para receber todos	
o mesmo tempo, dar encaminhamento, anexar arquivos e suspender/concluir;	
9.35. Possuir rotina específica onde o operador logado, visualize/tramite os	
rocessos conforme configuração, podendo visualizar/tramitar: todos, somente os	
eus e de seu local de lotação;	
9.36. Permitir a produção, edição, assinatura eletrônica e trâmite de documentos	
entro do próprio sistema, proporcionando a virtualização de processos e	
ocumentos, permitindo atuação simultânea de várias unidades ao mesmo tempo	
m um mesmo processo, ainda que distantes fisicamente, reduzindo o tempo de	
ealização das atividades.	
9.37. Permitir consultar os processos no portal da transparência, conforme	
beração por parte da entidade;	
9.38. Permitir integração, configuração e movimentação dos chamados abertos	
através do catálogo de serviços (156) fornecidos pelo município;	
lotal da pontuação do item	
Pontuação:	
Atende: 5 (cinco) pontos para cada item	
lão etendo. O (mano) mantes mans sada itams	

926



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

		200
20. MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA	Atende	Não atende
20.1. Cadastro geral de contribuintes com inscrição própria permitindo a	a	
vinculação do mesmo à pessoa preexistente no banco de dados;		
20.2. Possibilidade de unificar cadastros de pessoas por código de inscrição		
municipal ou por documento, tratando possíveis duplicidades de conversão e velhos		
cadastros desatualizados, de tal forma que todos os lançamentos e vinculações	5	- Labor
sejam unificados em tela, pela administração municipal;		
20.3. Cadastro de imóveis, com os campos do BCI configuráveis pela prefeitura;		
20.4. Disponibilizar atalhos rápidos para consulta ao extrato e às observações	3	
cadastrais do respectivo contribuinte;		
20.5. Um terreno pode ter várias construções, sem a necessidade de cadastrar		
imóveis diferentes;		
20.6. Um imóvel pode ter vários proprietários, mantendo o histórico das alterações,		
20.7. Cálculo dinâmico da fração ideal do terreno considerando todas as	5	
edificações da unidade;		
20.8. Mantém a memória de cálculo do IPTU e das Taxas realizadas pelo sistema	1	
no momento do lançamento;		
20.9. Permite anexar documentos e imagens ao cadastro;		
20.10. Permite à prefeitura a configuração dos campos das características do		
imóvel e da edificação;		
20.11. Cadastro de empresas e autônomos. As empresas são classificadas pelo		
CNAE e os autônomos pela tabela de CBO;		
20.12. A tela de cadastro de empresa deve disponibilizar links de acesso rápido		
para consultar Atendimento ao contribuinte, Observações cadastrais, Alterar	•	
Situação da Empresa/Autônomo, Emissão e Renovação de Alvará, Emissão de	<u> </u>	
Certidão de Baixa de Alvará, Registro de vistorias e Lançamento de tributos do		1,000
respectivo cadastro;		
20.13. Possibilitar o cadastro online de novas empresas a partir do Portal do		
Contribuinte;		
20.14. Novos cadastros devem ser registrados com status de "pré-cadastro",		
permitindo à administração municipal consultar e ativar os mesmos;		
20.15. Receber novos cadastros dé empresas locais a partir do REDESIM;		
20.16. Cadastro do contrato social das empresas, controlando os sócios e suas		
participações e mantendo o histórico das informações;		
20.17. Alerta de débitos de pessoa física no cadastro de quadro societário da		
empresa		
20.18. Histórico de anotações e observações por imóveis e empresas ou		
contribuinte, podendo configurar emissões de alerta ou restrições de acesso à CDA;		
20.19. Lançamento de IPTU, taxas de serviços urbanos, ISSQN, taxas de exercício		
de poder de polícia, contribuição de melhorias e receitas diversas. Os lançamentos		
devem ser precedidos de simulações que não interferem na dívida ou nas tabelas		
ativas. A partir de uma simulação é possível realizar o respectivo		
20.20. Emissão de carnês - com código de barras padrão Febraban ou fichas de		
compensação e controle de recebimentos com caixa automatizado e integração com Contabilidade:		
20.21. Exportação de carnês em formato de arquivo para impressão em gráficas		
especializadas;		
20.22. Deve permitir o lançamento da parcela única do IPTU vinculada ao convênio		
de compensação nacional e as demais parcelas em convênio Febraban (DAM);		
20.23. Exportação de carnês e documentos de arrecadação para Cobrança		
Registrada;		





20.24. Instituições bancárias: O sistema deve permitir que a importação e o	
processamento dos arquivos de retorno bancário, referente aos pagamentos de	
créditos devidos a Administração Municipal;	
20.25. Baixas a partir de arquivo de retorno dos bancos;	
20.26. Baixas lançadas e atualizadas "on-line" permitindo a impressão de negativas	
no instante seguinte ao registro do pagamento, sem processamentos "em lote" e sem	
dados redundantes.	
20.27. Deve ser possível inscrever em dívida ativa por contribuinte, por	
exercício/tributo;	•
20.28. Configuração de tabelas de acordo com a legislação tributária do Município;	
20.29. Atualização monetária, juroş e multa calculados no momento da utilização,	
sem a necessidade de processamento periódico com a parametrização da forma de	
acréscimos pelo administrador.	
20.30. Permitir parametrização das diversas formas de parcelamentos/REFIS;	
20.31. Deve permitir configurar faixas de parcelamentos com seus respectivos	
descontos, concedidos por lei, bem como determinar se há ou não cálculo de juros	
PRICE; *	
20.32. Deve permitir determinar se o parcelamento será em moeda corrente ou em	
outro índice de indexação financeira (ufm, urt, etc);	
20.33. Parcelamentos em índice deverão tratar de maneira automática a conversão	
para moeda corrente somente para o exercício atual;	
20.34. A tabela de configuração de parcelamento deve permitir também a	
vinculação de tabela de atualização própria para o respectivo parcelamento;	
20.35. Deve permitir configurar valores mínimos para parcelamento para pessoa	
física e jurídica, bem como determinar valores mínimos por faixa de parcelas;	
20.36. Deve permitir controlar o período de validade da lei que permite os refis,	
tratando para não exibir a opção de parcelamento vencida ao operador no momento	
da simulação do parcelamento;	
20.37. Permitir simulação de parcelamento/negociação da dívida antes da	
efetivação do mesmo; 20.38. Emissão de extratos analíticos consolidados por contribuinte, incluindo saldo	
pago, devedor, revisado ou cancelado;	
20.39. Exportação de arquivo do diário de arrecadação integrado com a	
contabilidade nos moldes definidos pelo SIM-AM do TCE-PR;	
20.40. Possibilidade de o contribuir te emitir certidões na Internet;	
20.41. Possibilidade de efetuar tantos parcelamentos ou reparcelamentos quantos	
a legislação municipal permitir, sem a perda dos históricos;	
20.42. Referente aos parcelamentos, o sistema deve:	
20.43. Permitir parametrizar faixas de valores por quantidade de parcelas e os	
descontos correspondentes de cada faixa;	
20.44. Configurar valor mínimo por parcela;	
20.45. Permitir configurar parâmetros para revogação de parcelamentos vencidos;	
20.46. Manter os históricos no próprio débito, como ano da criação e dívida do	
débito, acrescendo somente um parcelamento ao o débito original. No caso de	
estorno do parcelamento existe a possibilidade de acrescer nova sequência com o	
saldo restante, ou então, se não houver nenhuma parcela paga, voltam para as	
dívidas de origem;	
20.47. Boletim de cadastro de Imóvel, BCI - detalhada e simplificada, gerado	
individual e coletivo.	
20.48. Cadastro de Imóveis Rurais	
20.49. Possibilidade de parametrizar alíquotas de cálculo de ITBI considerando	
valor do financiamento do imóvel ou faixas de valores;	





CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

20.50. No lançamento, o valor do lTBI pode sofrer descontos legais ou incidência		
de taxas específicas;		
20.51. Emissão de certidão de quitação de ITBI;		
20.52. Possibilidade de registrar nova posse de forma automática, no momento do		
pagamento do ITBI;		
20.53. Cadastro de observações restritivas que geram bloqueio de certidão ou		
notificam o operador quando realiza consulta no atendimento ao contribuinte;		
20.54. Emissão de documentos de cobrança administrativa ou judicial, individual ou		
coletivamente, calculando de maneira automática os reajustes legais configurados		
no sistema;		
20.55. Controle de cobrança de dívida via processo de cobrança judicial;		d.
20.56. Controle de autorização de Împressão de Documentos Fiscais (AIDF);		
20.57. Permite cobrança de taxa de lixo através de convênio com a Sanepar;		
20.58. Livro fiscal eletrônico integrado com Sistema de Emissão de Nota Fiscal		
Eletrônica;		
20.59. Tela de atendimento ao contribuinte que permita através de um único local	,	
o acesso a diversas funcionalidades, tais como consulta de todos os valores		
lançados atrelados ao contribuinte, emissão de extratos considerando ou não valores		
pagos ou a pagar, geração de guia para quitação de saldo devedor, lançamento de		
tributos avulsos como ITBI e guias de arrecadação em geral, certidão de débitos		
municipais, parcelamento ou reparcelamento de saldo devedor, histórico dos		
parcelamentos efetuados;		
20.60. Emissão de Alvará Eventual, para empresa de fora do município		
20.61. O recolhimento de receitas diversa deverá ser a partir da emissão de guias		
de recolhimento em padrão bancário, com cálculo automático de acréscimos quando		
em atraso, e considerando o layout do convênio;		
20.62. O município deve poder gerar de maneira automática as contribuições de		
melhorias, separando por edital e por exercício, e podendo selecionar as		
quantidades de parcelas permitidas e valor pré-configurados para lançamento;		
20.63. O sistema deve disponibilizar modelos próprios, configuráveis pela		
prefeitura, para emissão de notificação e contrato que serão entregues aos		
contribuintes no lançamento da Contribuição de Melhoria;		
20.64. O fiscal deverá poder consultar gerar notificações, efetivar e consultar as		
notificações geradas, bem como importar arquivos para geração automática das		
notificações e lançamentos de valores de Contribuição de Melhoria;		
Total da pontuação do item		
Pontuação:		
Atende: 5 (cinco) pontos para cada item		
Não atende: 0 (zero) pontos para ċada item		
21. MÓDULO DE CEMITÉRIO	Atende	Não atende
21.1. O sistema deve ser desenvolvido em linguagem para Web não utilizando		10gH 10gH
nenhum plugin adicional necessário para uso da aplicação, exceto para funções		
específicas como integração com ecuipamentos.		
21.2. O sistema deve ser operável via navegador web padrão, operando nos		
seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux e MacOs.		
21.3. O sistema deve ser operável através dos principais navegadores: Internet		
Explorer, Firefox, Chrome, Opera e Safari, Microsoft Edge.		
21.4. O sistema n\u00e3o deve apresentar a necessidade de atualizar toda a p\u00e1gina.		

A interface não deve limitar a quantidade de usuários.

permissão para inclusão, alteração ou consulta.

O sistema deve possuir controle de acesso de usuários por nível de



21.7.	O sistema deve ocultar as funcionalidades para o usuário de acordo com o	
nível de	e permissão.	
21.8.	Permitir realizar cadastros de cemitérios.	
21.9.	Permitir realizar cadastros de lotes.	
21.10.	Permitir realizar cadastros de sepulturas.	
	Permitir realizar cadastros de capelas mortuárias.	
	Permitir realizar cadastros de causas das mortes.	
	Permitir realizar cadastros de funerárias.	
	Permitir realizar cadastros de ossários.	
	Permitir realizar cadastros de coveiros.	
	Permitir realizar cadastros de horário de trabalho para cada coveiro.	
	Permitir realizar cadastros de declarantes responsáveis pelos falecidos.	
	Permitir realizar cadastros de médicos responsáveis pelos falecidos.	
	Permitir realizar cadastros de falecidos.	
	Permitir agendar e registrar sepultamentos.	
	Permitir registrar exumações.	
	Permitir registrar transferências para ossários.	
	Permitir registrar mudanças de cemitérios.	
	Permitir registrar mudanças de cidades.	
	Permitir registrar transferências para outros lotes.	
	Permitir registrar outras transferências.	
	Permitir registrar desapropriações.	
	Permitir emitir guia de autorização para a execução de serviços na sepultura.	
	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de cemitérios.	
	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de lotes.	
21.31.	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepulturas.	
	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de capelas	
mortuá	rias.	
21.33.	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de funerárias.	
21.34.	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de agendamento de	
sepulta	mentos.	
21.35.	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepultamentos.	
21.36.	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de exumações.	
	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de transferências.	
	Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de desapropriações	
	anças de cidade/cemitério.	
	O sistema deve conter integração com o sistema tributário municipal.	
	Possibilitar emissão de relatório contendo quantidade de sepultamentos para	
	ınerária, de acordo com o mês solicitado pelo usuário.	
	Possibilitar emissão de relatório contendo nome do falecido, funerária e dia	
	cimento, de acordo com o mês solicitado pelo usuário.	
	Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao agendamento	
	ultamento.	
	Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao	
	amento. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às exumações.	
	Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes as exumações. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às	
	prências.	
	Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às	
	ropriações.	
21.47	Possibilitar emissão de título de aforamento perpétuo e boleto para	
	nento.	

99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

21.48 Possibilitar omigaño de terros de la		
21.48. Possibilitar emissão de termo de isenção para taxa de abertura de uma sepultura.		
21.49. Possibilitar a consulta da localização de sepultamentos através da data de		
ralecimento, nome de falecido e nome dos país do falecido		
21.50. Possibilitar a consulta dos títulos de aforamentos perpétuos buscando por		
numero do titulo e nome do contribuinte.		
21.51. Possibilitar a consulta de lotes vagos.		
21.52. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema.		
21.53. Permitir a marcação de lotes com georreferenciamento		
Total da pontuação do item		
Pontuação:		
Atende: 5 (cinco) pontos para cada item		
Não atende: 0 (zero) pontos para cada item		
22. MÓDULO DE SAÚDE (Farmácia e Frota da Saúde)	Atende	Não atende
22.1. Sistema para múltiplos usuários com controle de permissões de acesso a	Attitue	Mao atenue
modulos com sistema de senhas, com a opção de incluir, excluir, alterar ou apenas		
consultar registros.		
22.2. Gerenciador SQL integrado ao sistema para atualizações e visualizações de		
informações com base em comandos SOL (Nocossito exignatos)		

22. MODULO DE SAUDE (Farmacia e Frota da Saúde)	Atende	Não atende
22.1. Sistema para múltiplos usuários com controle de permissões de acesso a		ind atomic
modulos com sistema de sennas, com a opcão de incluir excluir alterar ou apenas		
Consular registros.		
22.2. Gerenciador SQL integrado ao sistema para atualizações e visualizações de		
informações com base em comandos SQL. (Necessita orientação profissional)		
22.3. Cadastro de grupos.		
22.4. Cadastro de usuários.		
22.5. Controle de permissões.		
22.6. Tecnologia Cliente-Servidor.		
22.7. Sistema de backup incorporado no sistema.		
22.8. Integração com os sistemas de gestão do município		
22.9. O sistema deverá fazer uso e ter acesso direto aos cadastros do sistema de		
gestao que roda no municipio.		
22.10. Captura e autenticação biométrica de operadores e munícipes.		
22.11. Sistema integrado com todas as unidades de saúde que o município dispor.		
22.12. Os laboratorios e outras empresas do município que mantém relação com o		
Lasterna devem constar no cagastro mobiliário		
22.13. Os fornecedores devem ester cadastrados no Sistema de Contabilidade.		
22.14. As pessoas fisicas e jurídicas devem estar cadastradas no cadastro único		
de pessoas da Preleitura.		
22.15. As compras devem ter um processo licitatório aberto e concluído na		
Freieitura.		
22.16. Os motoristas devem estar cadastrados no sistema de frotas.		
22.17. As ambulâncias em uso devem ser controladas pelo sistema de frota o		
compartinar o cadastro.		
22.18. Todos os cadastros possuem a capacidade alterar informações e adicionar		
mais registros.		
22.19. Cadastros de munícipes compatíveis com CNS (Cartão Nacional de Saúde		
Cartao 505) culti possibilidade de cadastrar toto e impressões digitais		
22.20. Cadastros de profissionais de saúde.		
22.21. Cadastro de estabelecimento de saúde.		
22.22. Cadastro de profissionais e l'ospitais/clínicas externas.		
22.23. Cadastro de municípios.		
22.24. Cadastro completo do CBO (cadastro brasileiro de ocupações).		
22.25. Cadastro de atividades e especialidades médicas.		
22.26. Cadastro completo do CID 10 (Código internacional de doenças).		